ANNO LIX NUMERO 222 — QUINTA FEIRA 27 DE SETEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

Aos Srs. assignantes deste *Diario* que se acham em atraso de pagamento, avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos até o fim do corrente mez, importa a suspensão de remessa, do 1º de outubro em diante.

A empresa faz o presente aviso para evitar reclamações.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

Mas a linda Erycina............
....
Convoca as alvas filhas de Nereu
Com toda a mais cerulea companhia.
Que, porque no salgado mar nasceu
Das aguas o poder lhe obedecia

(CAMÕES, *Luziadas*—II, 18, 19)

INTRODUCÇÃO

As lendas do mar

O *mar*, esse elemento que tão caprichoso se nos antolha e que todavia tão sujeito é ás leis pela natureza dictadas, essa vastidão de aguas que umas vezes fascina como um abysmo e outras apavora como uma fera, mas que sempre nos causa admiração e sympathia,—o mar, estrada aberta á communicação das terras e dos povos esphynge que excita as elucubrações do philosopho e os devaneios do poeta,—o mar tem se imposto desde remotas eras ao espirito do homem sempre que este se ha encontrado em presença das scenas maravilhosas de que as suas aguas são theatro.

Nas altas planuras da Asia central, berço da raça aryana e talvez da humanidade inteira, o mar estava longe e não podia deslumbrar a imaginação do homem, assoberbada pela grandeza das montanhas e pela magestade das lutas que se travam entre os elementos n'essas regiões proximas do céo. Por isso as mythologias orientaes alludem pouco ao mar e aos seus phenomenos. Ainda assim no *Ramayana*, n'esse vasto poema que é um verdadeiro oceano de mythos e ficções da raça aryana, apparece entre outros *Varuna*, deus do mar, que facilita a Rama a passagem do continente da India á ilha de Lanka (a moderna Ceylão), onde estava captiva a bella e desditosa Sita. Para isto o celeste architecto Viçvakarma lança entre as duas praias uma ponte gigantesca por onde passa o poderoso exercito dos Vanaras. D'essa *Ponte de Rama* a tradição poetica mostra ainda hoje os restos na cadeia de ilhotas e rochedos que ha entre Ceylão e a parte septentrional da peninsula hindustanica.

Mas o primeiro povo que na antiguidade nos apparece verdadeiramente seduzido e fascinado pelo mar, ou pelo menos aquelle cujas poeticas concepções nós mais conhecemos o melhor comprehendemos, são os gregos. Para Homero *o oceano é o pai de todas as cousas e dos deuses* e não tem origem conhecida. Hesiodo suppõe-n'o filho do céo e da terra, primogenito dos Titans.

Para ambos o oceano é um rio immenso, que circunda toda a terra, e d'onde nascem e dimanam todos os mares, todos os rios e todas as fontes. Do seu seio se levantam os astros no oriente; no seu seio vão elles apagar-se e repousar no occidente. O oceano foi o pai de tres mil *Oceanides*. Com estas e com as cincoenta *Nereides* (filhas dos deuses marinhos *Nereu* e *Doris*) não houve enseada, bahia nem estreito do Mar Egeu ou do Archipelago, que a imaginação grega não povoasse de nymphas maritimas.

A todas estas divindades, porém, sobresahia *Poseidon*, que era para os Pelasgos a personificação do principio humido, origem de toda a fecundidade. Poseidon é o deus dos mares, irmão de *Zeus* (o Jupiter dos latinos) e seu igual. *Amphitrite* (uma das Oceanides) foi esposa de Poseidon, graças á astucia do *Golphinho*, que passou por isso a ser dos monstros marinhos o predilecto do deus dos mares.

D'este casamento nasceu entre outros *Tritão*, —*a trombeta de seu pai e seu correio*, » como lhe chama Camões na animada pintura que d'elle faz. Mas Poseidon não confiou só da esposa a perpetuidade da sua raça, e a imaginação grega attribuio lhe tantos filhos quantos os homens que nos tempos fabulosos e antehistoricos se tornaram notaveis pelas suas acções sobre as aguas do mar.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE AGOSTO

Actos :

— O presidente da provincia, resolve declarar que o alferes nomeado para a 4ª companhia do 56º batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú chama-se Manoel Arminio Freire de Andrade e não Herminio Freire de Andrade, conforme foi proposto pelo respectivo commandante e acha se escripto na portaria de 10 de maio ultimo; e ordena que nesse sentido se faça a devida rectificação na respectiva patente.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e a proposta do commandante do 11º batalhão da reserva das mesmas comarcas, resolve nomear para o referido batalhão, os seguintes officiaes, visto não terem aceitado os postos José Joaquim Alves Junior e Florencio José Alves aquelle de capitão da 1ª companhia e este de tenente da 3ª do mesmo batalhão.

1ª companhia

Capitão, o tenente Julio Cezar da Costa Guimarães

3ª companhia

Tenente, Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior.

7ª companhia

Tenente, José Francisco Xavier.

— O presidente da provincia, para execução da lei n 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 11º batalhão de reserva das mesmas comarcas resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes, por ter obtido passagem para um dos batalhões na comarca do Recife, o capitão da 2ª companhia, Francisco de Lemos Duarte Junior.

2ª companhia

Capitão, o alferes Joaquim Raphael de Souza Gonzaga

Tenente, Leopoldo Marques da Assumpção.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú e proposta do commandante do 11º batalhão da reserva das mesmas comarcas resolve nomear Anselmo Ayres de Azevedo, para o posto de alferes da 4ª companhia do mesmo batalhão, em substituição de Antonio José de Miranda Falcão, que não solicitou a respectiva patente no prazo legal.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio de 6 do corrente, do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear o pharmaceutico Joaquim Lauro Paes Barreto, para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio de Itambé, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta contida em officio de 6 do corrente, do director do Instituto Vaccinico, resolve nomear o professor José Candido da Silva Pessoa para exercer interinamente o lugar de commissario vaccinador do municipio de Olinda, sem perceber vencimento algum e sem adquirir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou se ao director do Instituto Vaccinico.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Eduardo de Souza Landim, professor de ensino primario no povoado de Bello Jardim (Capim), tendo em vista a informação n. 267 de 5 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da Junta Medica Provincial, resolve prorogar por tres mezes com todos os vencimentos a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios em officio de hontem, sob n. 625, resolve, de conformidade com a lei n. 1,794 de 20 de outubro de 1877, exonerar José Theodoro Cordeiro de Barros do cargo de agente do Correio da povoação de Belmonte, em face da lei provincial n. 1,320 de 4 de fevereiro de 1879, por haver o mesmo agente aceitado a nomeação de professor publico da mencionada povoação.—Communicou se ao administrador dos correios.

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo o contracto, annexo por copia, ao officio d'essa Inspectoria, n. 588 de 21 de julho findo, celebrado em sessão de 11 de junho ultimo, com o pharmaceutico Manoel Alves Barboza, para o aviamento do receituario da Enfermaria de Marinha d'esse Arsenal e navios da armada, durante o semestre de julho a dezembro corrente. O que communico a V. Exc. para os fins convenientes.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Tendo em vista o que representou o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, em officio de 1 do corrente, sirva-se V. S de providenciar para que cesse o transporte de autoridades, força publica e presos nos trens da mesma estrada de ferro, attento o disposto no § 2º do art. 14 da lei n. 1,786, de 26 de julho ultimo.—Communicou se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que, logo que fôr possivel, seja conduzido com toda segurança até a Thesouraria de Fazenda o ex cabo do Corpo de Policia de nome Amaro da Costa Soares, actualmente preso na Casa de Detenção, o qual tem alli de receber sua pensão de praça reformada do exercito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Deferindo o requerimento de José Hermillo Cavalcante Lins, a que se refere o officio de V. S., de 4 do corrente, sob n. 518, relevo as multas que ao recorrente impoz o collector geral do municipio da Escada, por falta de communicação do fallecimento de dous escravos seus e de dous ingenuos dentro do prazo legal.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que a viagem deste mez ao Presidio do Fernando de Noronha, fica transferida para o dia 16 do corrente, sendo o vapor *Jaguaribe*, substituido pelo *Pirapama*.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da informação n. 520, junta por copia, prestada pela inspectoria da Thesouraria de Fazenda, em 6 do corrente mez, mande Vmc. fazer effectivo o fornecimento dos utensilios pedidos para os 2º e 14º batalhões de infantaria, autorisado pelos avisos do Ministerio da Guerra, de 4 e 6 de outubro de 1881, e officios desta Presidencia de 15 do mesmo mez.—Communicou-se ao commandante das armas e Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Providencie Vmc. para que no dia 11 do corrente, anniversario da creação dos cursos juridicos do Imperio, seja illuminado o jardim do Campo das Princezas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Providencie Vmc. para que seja recebido no quartel do corpo sob seu commando o negociante de nome José Pinto da Costa Soares, o qual deve ser ahi recolhido preso por crime de fallencia, tendo sido para tal fim designado o mesmo quartel pelo Dr. juiz de direito especial do commercio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Declaro a Vmc. que poderá seguir para os portos do sul o vapor *Jaguaribe*, á vista do exposto em seu officio de hontem, seguindo para o Presidio de Fernando de Noronha o vapor *Pirapama*, cuja viagem fica por isso transferida para o dia 16 do corrente.—Communicou-se ao administrador dos Correios.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a ré até Maceió, no vapor esperado norte, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a José Hilario Paes Barreto.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem a prôa, até a provincia da Bahia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor esperado do norte, a ex praça do exercito João Ferreira da Silva.

— Respondo ao officio de 9 de junho findo declarando á Camara Municipal de Cabrobó que sendo obrigatorio o cargo de vereador, salvos os casos de legitima escusa previstos pelo art. 19 da lei do 1º de outubro de 1828, não pode por isso o cidadão que o exercer renunciar o lugar de presidente ou vice presidente da camara para que foi eleito.

— Tendo presente a informação prestada pela Camara Municipal da Victoria, em 30 de julho findo, a respeito da representação de Joaquim João da Cunha Pimpino, arrematante de impostos, declaro que á mesma Camara cumpre providenciar de modo a que, executando-se fielmente as disposições dos §§ 15º, 16º, 17º e 62º do art. 45 do orçamento municipal vigente, faça-se a cobrança dos impostos sem prejuizo dos direitos do dito arrematante respeitando-se ao mesmo tempo os direitos dos cidadãos que estiverem realmente no caso de gozar da isenção de que tratam os citados paragraphos, relativa ás casas de quitandas que se encontram nas estradas.

Assim evitar-se hão as reclamações do arrematante e as queixas dos contribuintes.

— Declaro á Camara Municipal da villa do Triumpho, em solução ao seu officio de 7 de julho ultimo, que o termo de pesos e medidas do systema decimal, o qual se acha na Alfandega e pertence ao respectivo municipio, deve ser transportado por conta do credito da verba—Eventuaes—do § 11 do art. 14 da lei n. 1,791, destinada a mesma Camara, e que cumpre promover quanto antes o devido transporte, que será communicado a esta Presidencia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios :

— Ao conselheiro presidente da Relação.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. Exc. que nesta data se submette ao conhecimento do Ministerio da Justiça, o pedido constante dos officios de 1 e 6 do corrente e relativo a concessão de credito para pagamento das despezas feitas com o expediente e asseio do Tribunal, de março a junho ultimo.

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 210, que recebeu com muito pesar a noticia do fallecimento do Dr. Leonardo Francisco de Almeida, digno deputado a essa Assembléa.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que no requerimento do professor Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa alludido em seu officio n. 266 de 5 do corrente, proferio hoje o seguinte despacho:—« Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender ao peticionario »

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., que foi indeferido o requerimento da mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco d'esta cidade, á vista da sua informação de 6 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S., que no requerimento de Francisco Antonio de Magalhães Bastos, a que se refere o seu officio de 6 do corrente, foi hoje proferido o seguinte despacho:—« A' vista da informação do engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage, nada ha que deferir. »

— Ao juiz municipal do termo do Brejo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. para fazer a notificação de que tractam os arts. 2º e 3º do decreto n. 8,266, de 8 de outubro de 1881 que, por decreto de 15 de junho findo, foi removido o juiz de direito da comarca do Brejo, Dr. Joaquim Guennes da Silva Mello, para a de Bezerros, sendo lhe fixado o prazo de tres mezes para entrar em exercicio.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso recebido o officio de 31 de julho ultimo, no qual V. S communica o resultado de sua visita á cadeia d'essa cidade.

— Ao promotor publico do Rio Formoso.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S., que n'esta data teve o conveniente destino a certidão que veio annexa ao seu officio de 15 de junho findo.

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto á Camara Municipal de S José do Egypto, em resposta ao seu officio de 25 de julho findo, uma collecção das leis provinciaes de 1875—1876, 1880 e 1882, deixando de enviar os demais pedidos por não haver exemplares disponiveis no archivo desta Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO

Acto :

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Luiz Martins de Araujo, capitão da 3ª companhia do 4º batalhão da guarda nacional da comarca de Caruarú, e tendo em vista a informação prestada pelo commandante superior da Escada, em officio de .. do corrente, resolve determinar que o peticionario seja aggregado ao 14º batalhão da ultima das alludidas comarcas.

Officios :

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação de .. do corrente, n. 521, mande V. S. supprir o almoxarifado do Presidio de Fernando de Noronha, com a quantia de 9:365$827, constante do incluso orçamento, afim de occorrer ás respectivas despezas no mez de setembro vindouro.

— Ao mesmo.—A' vista da inclusa conta remettida pelo engenheiro director interino das Obras Militares, em officio de 8 do corrente, n. 27, mande V. S. pagar a Aceso Cavalcante & C., a quantia de 215$20, proveniente de material fornecido para as obras do paiol da Imberibeira.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Militares.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mande Vmc. pagar a Alexandre Americo de Caldas Padilha, de accordo com a informação d'esse Thesouro, de 3 do corrente, n. 56, a importancia de 220$ proveniente do aluguel da casa n. 4, á rua do Capitão-mór, que servio de quartel no 2º districto policial da freguezia da Boa-Vista, ás praças da Guarda Civica alli destacadas, do 1º de agosto do anno passado ao fim de julho ultimo, a razão de 20$ mensaes.—Devolvo os documentos relativos á essa despeza.

— Ao engenheiro chefe das Obras Publicas.—A' vista do que Vmc. expoz no officio de 20 de julho ultimo, sob n. 1.., a respeito do estado da ponte de S. João sobre o rio Capibaribe, approvo o orçamento que acompanhou o de 15 de maio, n. 83, na importancia de.... 2:625$720, para execução dos reparos precisos, e autoriso a respectiva despeza perante essa repartição.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz de direito Barreiros.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que expedi hoje ordem á Camara Municipal de Barreiros para providenciar de modo que se proceda no dia 1º de outubro proximo vindouro á eleição de um vereador da mesma Camara em substituição do finado Camillo Marinho de Barros.

— Ao juiz de orphãos do Brejo da Madre de Deus.—Tenho presente o officio de 3 do corrente em que Vmc. communica, que havendo findado o prazo do art. .. do regulamento de .3 de novembro de 18.. procedendo-se de conformidade com o art. 47 do mesmo regulamento, quanto aos escravos mencionados no dito officio libertados por força da 4ª quota do fundo de emancipação, á vista da classificação e das reclamações attendidas, designara por edital o dia do corrente para entrega das respectivas cartas.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento de Nossa Senhora da Penha de Gamelleira.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 8 do corrente mez, que nesta data recommendo ao Dr. chefe de policia que providencie com urgencia afim de lhe serem fornecidas as listas de que tracta o § unico do art. 14 do regulamento n. 5 881 de 27 de fevereiro de 1875; certo de que, cumpre envidar todos os esforços para que a lei do serviço militar tenha execução nessa parochia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Providencie Vmc., para que, de accordo com a sua informação de 3 do corrente, n. 1,179, seja auxiliada por uma praça do destacamento de Palmares a cobrança do pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, de que é arrematante João Firmo de Oliveira.

Portaria :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, até a provincia do Rio de Janeiro, d'onde é natural, o ex soldado do 14º batalhão João José da Conceição que por conclusão de tempo foi no dia 1 do corrente escuso do serviço do exercito, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hoje datado, sob n. 439.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do Exm Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje datado, sob n. 638, em que V. Exc. participa haver lhe o capataz de Tabatinga declarado que hontem naufragou naquelle lugar uma barca ingleza carregada de carvão, e ter V. Exc. feito as devidas communicações ao inspector da Alfandega e ao consul de S. M. Britannica.

— Ao commandante do corpo de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, recommendo a V. S. que no dia 13 do corrente faça apresentar duas praças do corpo sob seu commando ao Dr. chefe de policia interino, afim de conduzirem para a provincia da Bahia o sentenciado de nome João Rodrigues Damasceno.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Adelaide Rosalina Bittencourt, professora, da cadeira de ensino primario da colonia Isabel, e tendo em vista a informação n. 265 de 5 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria dous mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve promover ao posto de capitão da 3ª companhia do 41 batalhão do serviço activo da guarda nacional das comarcas de Floresta e Tacaratú, o tenente da 1ª companhia do mesmo batalhão, José Joaquim Marques, em substituição de Guilherme Marques de Sá, que não aceitou a nomeação.—Communicou se ao commandante superior de Floresta e Tacaratú.

— O presidente da provincia, para execução da lei n 2,395 de 10 de setembro de 1873, [illegible] Pantaleão Batrão de Araujo para o posto de tenente da 1ª companhia do 41 batalhão do serviço activo da guarda nacional de Floresta e Tacaratú, visto ter sido promovido ao posto de capitão do mesmo batalhão José Jovino Marques, que occupava aquelle posto.—Communicou se ao commandante superior de Floresta e Tacaratú

Officios :

— Ao conselheiro presidente do Supremo Tribunal de Justiça.—Annuindo ao pedido do juiz de direito de Cabrobó, nesta provincia, bacharel Alfredo Alves Matheus, passo ás mãos de V. Exc. a inclusa carta que a V. Exc. dirige aquelle magistrado.

— Ao Dr. José Ayres do Nascimento presidente da Parahyba.—Pelo officio n. 1013, a que respondo, fico inteirado de haver V. Exc prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

Aproveito a occasião para significar a V. Exc meus protestos de subida estima e consideração.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Remetto a V. S. para os devidos fins copia do aviso do Ministerio da Marinha, de 31 de julho ultimo, sob n. 1591 A, que communica a licença de 3 mezes, sem vencimentos, concedida ao director das officinas de machinas desse Arsenal, Crescencio de Menezes Brum, para ir á Europa tractar de seus interesses.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Tendo o commandante do corpo de policia me informado que, em vista da deficiencia de força houve necessidade de retirar algumas praças de varias localidades para compor-se dous destacamentos volantes; assim o faço constar a V. S. em resposta aos seus officios ns. 837 a 839, 846 e 866 de 6, 7 e 9 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes copia do aviso do Ministerio da Justiça de 4 do corrente mez, relativo a approvação do contracto de renovação do arrendamento do predio em que funcciona essa repartição.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos, os avisos do Ministerio da Justiça de 2 e 3 do corrente, approvando as licenças concedidas ultimamente por esta presidencia ao juiz municipal do termo do Triumpho e promotor publico da comarca de Buique, bachareis José Cyriaco Soares Raposo da Camara e Vicente Pereira do Rego.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande pagar o pret que lhe for apresentado tirando vencimentos por adiantamento para 10 praças e 1 official de linha que vão em diligencia ao interior da provincia.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. de informar-me com urgencia se Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho, é agente do collector do municipio de Bom Jardim; se é considerado funccionario publico e recebe dos respectivos cofres qualquer vencimento mesmo a titulo de porcentagem quando em exercicio do dito cargo ou em substituição do collector.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 30 de julho ultimo, n. 512, declaro a V. S. que mande pagar sob a responsabilidade desta presidencia a importancia de 180$000, proveniente de uma jangada fornecida por Luiz José de França ao Arsenal de Marinha para o serviço de sondagem da barra do Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que mande pagar sob a responsabilidade desta presidencia ao Dr. Francisco de Paula Salles, presidente nomeado para a provincia do Rio Grande do Norte, a quantia de 3:141$600, de que tracta o aviso junto por cópia, expedido a 30 de julho ultimo, pelo Ministerio do Imperio sobre o abono de ajuda de custo e passagens ao referido Dr.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, o aviso do Ministerio da Justiça, de 31 de julho ultimo, junto por copia, relativo a approvação do credito aberto por esta presidencia a 27 de abril do corrente anno para occorrer ao pagamento da ajuda de custo ao juiz de direito Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, nomeado desembargador da Relação de Goyaz.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os devidos fins as inclusas notas do gaz consumido no mez de julho findo com a illuminação dos quarteis dos batalhões de infantaria 2º 14º, companhia de cavallaria e Enfermaria Militar desta guarnição na quantia de 42 800 pés cubicos.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. quatro ordens do Thesouro Nacional de ns. 149 a 152 de 19, 21, 23 e 25 de julho findo.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso do Ministerio da Marinha, de 28 de julho ultimo, n. 2,021, junto por cópia concernente a approvação do credito de 3:268$699, aberto por esta presidencia em 7 do mesmo mez á verba—Arsenaes—do exercicio de 1882—83.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S para os fins convenientes o aviso junto por cópia de 3 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da justiça declara não poder ser attendida a pretenção do juiz de direito Genuino Correia Lima, a que allude a informação dessa Thesouraria, de 25 de junho ultimo, n. 424.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes o aviso do Ministerio do Imperio de 30 de julho ultimo, n. 3203, junto por copia, relativo a concessão de credito para pagamento da ajuda de custo e passagens ao bacharel Francisco de Gouveia Cunha Barreto, presidente nomeado para a provincia de Sergipe.

—Ao vigario da freguesia de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.—Tendo o juiz de paz presidente da junta de alistamento militar dessa freguesia trasido ao meu conhecimento não haver V. Exc no dia 1 do corrente comparecido aos trabalhos da mesma junta, conforme preceitua o n. 3 do art. 10 do regulamento n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875. Cumpre que me informe com urgencia a causa que tem para assim proceder, e compareça aos trabalhos de que se tracta, afim de que a lei do serviço militar nessa parochia tenha execução.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Providencie Vmc. no sentido de ser conduzido do quartel do Hospicio um caixão contendo fardamento para as praças do 14.º batalhão de infantaria destacadas no Presidio de Fernando de Noronha, o qual deve ser para ali transportado no vapor que segue a 16 do corrente.—Expediu se ordem para o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas.

—Ao mesmo.—Providencie Vmc no sentido de ser conduzido do quartel do Hospicio um caixão contendo fardamento para as praças destacadas em Tacaratú e que deve ser transportado á Piranhas no vapor *Sergipe*, que segue para os portos do sul amanhã.—Expediu-se ordem para o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Recommendo a Vmc. que em nome desta Presidencia louve aos professores publicos de ensino primario Francisco Ferreira dos Santos e Maria do Rosario de Oliveira Mello, pela bôa ordem em que encontrei as escolas que regem na cidade do Limoeiro, adiantamento e frequencia de alumnos.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Declaro a Vmc, á vista de sua informação de 7 do corrente, sob n. 167, que fica sem effeito, para os fins anteriores, a ordem desta Presidencia, de 28 de julho proximo findo, com relação ao açude de Alagoa de Baixo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— A junta de classificação de escravos do Rio Formoso.—Declaro a Vmc. que approvo a nova classificação, annexa por copia ao seu officio de 5 do corrente, e que opportunamente deverá o agente fiscal, membro dessa junta observar o disposto no art. 37 e seguintes do regulamento n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao juiz municipal do Rio Formoso.

— Ao juiz de direito de Taquaretinga.—Sciente do assumpto do officio de 7 de julho findo, relativo ás occurrencias havidas por occasião da sessão do jury, declaro em resposta que Vmc. tem a seu dispor na lei, meios repressivos contra o procedimento que julgar menos regular de qualquer autoridade sob sua jurisdicção.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. apresentar na Casa de Detenção, na manhã do dia 18 do corrente mez, uma escolta sufficiente, afim de conduzir 50 criminosos d'alli até o Presidio de Fernando de Noronha.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc., afim de que a viagem do vapor dessa companhia, que se destina ao Presidio de Fernando de Noronha neste mez, seja transferida para o dia 18 do corrente.—Fizeram se as devidas communicações.

Portarias :

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar hoje para a provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Justiça, o sentenciado João Rodrigues Damasceno e as duas praças do corpo de policia desta provincia de nomes José Martins de Oliveira Mello e Antonio José da Silva, que o escoltam

O mesmo sentenciado foi transferido do Presidio de Fernando de Noronha para a cadeia da villa de Areia, conforme determinou o alludido Ministerio em aviso de 3 de julho findo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem a ré, até o Natal, no vapor que segue para os portos do norte no dia 16 do corrente por conta dos gratuitas a que o governo tem direito, a Manoel Pereira de Souza.

— O Sr agente da Companhia Pernambucana, faça transportar á provincia da Bahia por conta do Ministerio da Guerra no vapor *Ceará* que segue para os portos do sul o ex soldado do 14º batalhão de infantaria Apolinario Manoel de São Felix, que a 21 de julho ultimo foi escuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo e regressa para o lugar de seu nascimento.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Pernambucana, faça transportar á côrte por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, que segue para os portos do sul o ex cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria Benedicto José da Silva, que a 23 de julho ultimo, foi escuso do serviço do exercito, por conclusão de tempo, o qual regressa a provincia de S. Paulo lugar de seu nascimento.—Communicou se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Ao juiz de direito da Taquaretinga.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 11 de julho findo relativo ao juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

— Ao promotor publico do Brejo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 31 de julho findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE SETEMBRO

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Remettida a junta medica provincial, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bernardino Pereira Ramos.—Sim, passando recibo.

Bellarmina do Amor Divino.—Remettido ao Rvm. Sr. director da Colonia Orphanologica Isabel, afim de admittir o menor.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco de Paula e Silva.—Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Caruarú.

Jorge Augusto Roth.—Certifique-se.

Joanna Francisca de Paula.—Relevo a multa imposta á supplicante pela collectoria geral de Caruarú.

Manoel Francisco de Paula. Relevo a multa imposta ao supplicante pela collectoria geral de Caruarú.

Manoel de Medeiros Tavares.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Manoel José de França.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Vicente de Assis Tavares.—Seja tranferido para a fortaleza do Brum.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Inspectoria Geral da Instrucção Pubica

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO

Bachareis Francisco Lins Caldas, e José Maria Freire Gameiro, tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza e Claudino Plinio de Barros.—Indeferido em vista das informações prestadas pelo regedor do Gymnasio.

— 19 —

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante, professor publico.—Encaminhe-se.

Sebastião Antonio d'Albuquerque Mello, professor publico.—Justifico, em virtude de autorisação da Presidencia de 18 do corrente.

— 21 —

Maria do Rosario Oliveira Mello, professora publica.—Certifique-se.

Manoel Edmundo d'Albuquerque Santos, professor publico.—Abono as faltas de 13 a 17 de agosto proximo findo.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro, professorra publica.—Certifique se.

Maria Adelina Vital, professora publica.—Justifico, em virtude de autorisação da Presidencia de 19 do corrente.

Antonio d'Alleluia Patricio, professor publico.—Prorogo em virtude de autorisação da Presidencia de 19 do corrente.

— 22 —

Amelia Maria da Conceição Ramos, professora publica.—Encaminhe-se.

Manoel Ildefonso Penna Forte, professor publico.—Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 24 de setembro de 1883.

O porteiro,
J. Augusto de Mello.

Repartição da Paolcii

Secção 2.ª—N. 1138.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 25 de setembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

Maria da Paixão, alienada, até que possa ter o conveniente destino; José Lima dos Anjos, Bellarmina Maria do Espirito Santo e João Nolos, por disturbios

Communicou-me o delegado do termo do Buique, que no dia 1º do corrente foram recolhidos á referida cadeia os criminosos Vicente Paixão da Silva e Manoel Pastor, ambos pronunciados alli em crime de fuga de presos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 24 E 25 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Cussy do Rego, vereador commissario de edificações :

Augusto Hygino de Miranda, replicando do despacho exarado na sua anterior petição, em que solicita licença para concertar a sua casa n. 83, á rua do Gervasio Pires, allega não poder conformar-se com o parecer do engenheiro, na parte em que manda pagar a investidura de terreno, onde é sita a alludida casa, visto ser de sua propriedade.—Em vista do segundo parecer do engenheiro, concede-se a licença.

Antonio Gonçalves de Azevedo, declarando que leu o parecer do engenheiro sobre as obras que pretende fazer em sua casa n. 137 á Ponte de Uchôa, e que se conforma com o mesmo.—Na forma do parecer do engenheiro.

Bernardo Pereira Ramos, pedindo licença para mandar concertar as cobertas, substituindo madeira e os canos das aguas pluviaes de suas casas de ns. 156 B, 227 e 229, á rua do Marquez do Herval, concertar o cano interno d'esta, transformar em janella a porta da de n. 62 á rua do Padre Nobrega e substituir por cepos de pedra as grades das janellas e portas das de ns. 34, 36, 46 e 48 á travessa do Peixoto.—Na fórma do parecer do engenheiro, seja concedida a licença.

Domingos da Silva Boa-Vista, communicando que vai retelhar, afim de tomar goteiras, as suas casas de ns. 51, 53, 55 e 49 á rua da Palma.—Como requer, dando sciencia ao fiscal.

Filisarda Maria da Conceição, para o

MUTILADO

ILEGÍVEL

mesmo fim, com referencia as suas casas de ns. 7 e 15 á rua da Conquista.—Idem.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, pedindo licença para mandar concertar as suas casas e dependencias das de ns. 9 á Cruz d'Almas e 2 A á travessa do mesmo nome, freguezia do Poço da Panella.—Como requer, em vista do parecer do engenheiro.

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins, pedindo licença para mandar concertar a capella de sua propriedade, sita á estrada de João de Barros, freguezia da Graça.—Na forma do parecer do engenheiro.

Hermino Ferreira da Silva, pedindo licença para mandar concertar a coberta, substituir a madeira de sua casa n. 2 á Cruz d'Almas, freguezia da Graça, fazer cornija, parapeito, internar as aguas pluviaes na referida casa.—Como pede de accordo com o parecer do engenheiro.

Maria do Rego Orange, pedindo licença para mandar retelhar, substituindo madeiras, a sua casa n. 127 á rua do Visconde de Goyanna.—Sendo a licença requerida, tão somente para concertar a coberta da casa, defiro a presente petição.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, pedindo licença para mandar concertar a sua casa n. 13 á rua da Saudade, retelhando, substituindo uma trave e reparando o reboco interno e externo.—Como pede.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 26 de setembro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

A catastrophe das ilhas de Sonda

(Extractos de jornaes)

Parece infelizmente quasi certo que morreram de 80,000 a 100,000 indigenas e que toda a guarnição hollandeza de Auger desappareceu nas ondas, porque o forte foi inteiramente submergido.

Sobre a costa de Sumatra, na bahia de Lenpong, ao fundo da qual se erguia a cidade de Telok Betong, um montão de pedras vulcanicas encheu um vasto espaço occupado ainda hontem pelo mar. As communicações entre Telok-Betong e Java são impossiveis.

Foi a 25 de agosto que se manifestaram os primeiros signaes da erupção do vulcão Krakatoa (Cracatas nas cartas francezas). Ruidos subterraneos se ouviram n'aquelle dia em Suraperta e Batavia. Os primeiros symptomas, todavia, não causaram susto; mas pouco a pouco uma chuva de cinzas foi obscurecendo a atmosphera, e durante toda a noite pedras incandescentes e uma massa de detritos inflammados inundaram aquellas duas cidades. De manhã as communicações com Anger estavam interrompidas e todos os caminhos impraticaveis. As aguas do estreito pareciam ferver, a sua temperatura elevára se de mais de 20 gráos, e as ondas enormes vinham debater-se contra a costa de Java.

Observaram-se na ilha de Madura, a mais de 500 milhas do estreito, montanhas d'agua que mascaravam todo o horisonte.

No dia 26 os ruidos subteraneos tornaram se mais e mais distinctos e ao meio dia o Maha Meru, o maior dos vulcões, principiou a vomitar chammas pavorosas. Depois o Gonnang-Guntur e a maior parte dos pequenos vulcões principiaram da mesma maneira, de tal fórma que quasi um terço das 45 crateras da ilha de Java estavam em erupção ou se tornavam ameaçadoras.

As chammas que sahiam do Gonnang Guntur illuminavam a atmosphera, e da cratera d'este vulcão sahiam torrentes de lavas e de materias sulphurosas. A todos os momentos se ouviam explosões medonhas e que eram sempre seguidas de uma chuva de cinzas e de pedras vulcanicas, que rebentavam no ar e se espalhavam em todos os sentidos, semeando a morte e a devastação.

No mar, os phenomenos observados eram os mais extraordinarios. As nuvens estavam de tal maneira carregadas de electricidade, que se viram ao mesmo tempo quinze trombas.

Homens, mulheres e crianças fugiam espavoridas de todos os lados, enchendo o ar de gritos de terror. Muitas victimas da catastrophe ficaram sepultadas nas suas habitações de baixo de montes de pedras e de escorias.

No domingo de tarde as erupções augmentaram de violencia. A ilha inteira parecia ameaçada pelo mar. Vagas enormes a açoutavam com tal violencia que destruiam tudo na sua passagem e ameaçavam fazer brecha na propria ilha.

A' meia noite uma enorme nuvem luminosa se formou sobre as montanhas de Kandong que bordam a costa de Sueste. As erupções augmentavam á medida que aquella nuvem se estendia. Torrentes de lava corriam pelos flancos dos vulcões, enchiam os valles e destruiam tudo no seu caminho.

A's 2 horas da manhã a nuvem dividio-se em duas e dissipou-se. De dia vio se que uma enorme zona de terra a oeste, a partir do Pont Capucin ao sul até Negery-Passoerong ao norte tinha desapparecido n'uma extensão de 50 milhas quadradas.

Duas grandes povoações tinham sido destruidas e nenhum dos seus 15.000 habitantes escapára á morte.

Um dos mais curiosos incidentes foi a formação repentina depois do meio dia de terça-feira, de quatorze ilhéos vulcanicos que surgiram no estreito de Sonda, sobre uma linha recta dirigida da ponte de S. Nicoláo sobre a costa javaneza á ponta Hog da costa de Sumatra, pouco mais ou menos na posição de Merak e das ilhas do Meio, que se tinham submergido no dia anterior.

A' entrada de Batavia havia, estendido ao longo da costa, um grupo importante de casas habitadas por chinezes. Toda esta parte da cidade foi destruida e dos seus 25,000 chinezes julga-se que apenas vivem 5 000.

No bairro europeu da cidade baixa, as pedras, as escorias e a lava começaram a obra de destruição, e as aguas, que tudo invadiram, concluiram n'a, afogando mais de 200 pessoas.

Bantam está inteiramente coberta pelo mar; julga-se que 1,200 a 1,500 pessoas alli morreram afogadas.

A ilha de Serang submergio-se completamente e nem uma unica pessoa pôde escapar á catastrophe.

..

Ultimamente escreviam de Amsterdam á *Indépendence Belge* o seguinte:

A noticia do desastre que acaba de succeder na nossa grande colonia das Indias Orientaes causou aqui uma impressão dolorissima.

Até agora os pormenores recebidos são horrorosos, embóra só se conheçam ainda em parte os effeitos da catastrophe: destruição de Auger, de Tjerigen, e de Telok Betong; perda do campo chinez de Merak, onde os coolis do Celeste Imperio trabalhavam em grande numero na exploração das pedreiras; transformação de diversas localidades em vastas necropoles, onde jazem actualmente tantos mortos como na ilha de Ischia.

Krakatoa, onde se produzio a erupção vulcanica, que foi causa de tantas desgraças, é uma pequena ilha situada no meio do estreito de Sonda. Fórma ella de alguma sorte o centro do paiz o mais abundante de vulcões que ha no mundo. Não se contam n'esta região menos de 45 cones, alguns dos quaes, como o Passandayang, teem ou tinham não ha ainda muitos annos, uma altura de 7,000 e mesmo de 12.000 pés.

Alguns d'esses cones estão ou parecem estar extinctos, mas muitos conservam se em actividade. Naturalmente os tremores de terra são frequentes n'esta parte do archipelago malaio—, tão frequentes que os principaes d'entre elles servem de ponto de partida, como na Europa as guerras e outros grandes acontecimentos historicos.

Quasi se não passa um mez sem que o solo não seja agitado por fortes abalos, em seguida aos quaes se regista o desapparecimento de uma localidade ou de qualquer outra aggloméração humana das proximidades de um vulcão. Todavia, cataclismos como este de que o telegrapho ultimamente deu noticia são raros.

Em 1879 e em 1872 as erupções que se deram em Kadu e na regencia de Preanger fizeram um certo numero de victimas, mas isso não se póde, sequer, comparar com o desastre actual.

O tremor da terra de 1867 foi de effeitos mais terriveis; só na cidade de Jokjokasta fez 1,000 victimas. Em 1882 tinha sido ainda peior: 4,000 pessoas mortas, 144 povoações destruidas, tal foi o balanço das desgraças occasionadas pela erupção do monte Galung-Gung.

Mas o mais espantoso sinistro de que ha memoria é o de 1772. D'esta vez foi o Papandayang que causou todo o mal. Este temivel vulcão destruio-se em parte a si proprio. A sua cratera enorme voou pelos ares, sepultando sob os seus fragmentos todo o terreno dos arredores e convertendo n'uma vala immensa, n'um deserto enorme, uma região de 150 kilometros quadrados, exhuberante, dias antes, de animação e de vida.

E' necessario esperar ainda mais amplas informações para se poder saber qual o lugar que a erupção do Krakatoa deve occupar n'estes tristissimos annaes. Mas os phenomenos que acompanharam a explosão vulcanica: chuva de cinzas e de escorias, fortes marés e inundações, permittem tudo receiar. Além das consequencias immediatas, os desastres d'este genero exercem muitas vezes, durante longos annos, uma influencia nefasta sobre as localidades que foram theatro d'elles.

A erupção do Gunong Salats em 1869, por exemplo. O vulcão lançou uma quantidade tal de cintas e escorias que todas as curvas da agua ficaram obstruidas; e a região tornou se tão insalubre que, em vinte e dous annos as doenças epidemicas disimaram, só em Batavia, mais de um milhão de pessoas, quer dizer quasi 45:000 pessoas por anno, um quinto da população!

Batavia está, é verdade, a uma grande distancia de Krakatoa, para que pareça ameaçada actualmente: mas não se deve esquecer que as erupções dos vulcões que se produzem n'um ponto, annunciam outras, muitas vezes, em localidades muito afastadas, como em 1772, por exemplo, época em que a erupção do Papandayang coincidio com a de um cone situado acerca de 150 leguas de distancia.

Sob este ponto de vista Serang está ainda mais ameaçada do que Batavia, porque dista de Bantam, centro da catastrophe, uns dez kilometros. A cidade de Bantam mesmo, cuja destruição os despachos da India annunciam, não é ou não era o que foi até ao começo d'este seculo. Abandonada em 1815 pela maior parte dos colonos hollandezes, que foram fixar se em Serang, foi quasi completamente destruida pouco depois por um incendio, e o desastre que acaba de arrasar não é senão o epilogo da sua sombria historia. Entretanto, situada na costa, na parte mais apertada do estreito de Ponda, serve de estação de escala aos navios de commercio de todas as nacionalidades, de maneira que os agentes destruidores acharam alli de certo uma presa muito importante.

De resto, as erupções vulcanicas que se terminam, como no caso actual, pela inundação das aguas, são em geral as mais terriveis. Denotam a maior parte das vezes perturbações submarinas, coincidindo com as desordens subterraneas e com as perturbações atmosphericas, quer dizer, um desencadeamento de todas as forças da natureza, uma colligação de tudo o que é cego e inerte contra tudo que é vivo e palpita.

..

Uma missão especial acaba de ser enviada a Sumatra, afim de poder informar o governador geral das Indias neerlandezas sobre a extensão do desastre na provincia de Lampong. Presume-se que o residente terá morrido, porque não ha noticia alguma d'elle depois do cataclismo.

O syndico hollandez de Katimborg, centro situado na ponta sueste da bahia de Lampong, e toda a sua familia conseguiram salvar a vida. Espera-se que d'este lado o desastre não tenha sido tão grande como se presumia, mas isto é apenas uma esperança. Algumas pessoas poderam salvar se no meio da massa de victimas que encontraram a morte na catastrophe.

Em Merak, por exemplo, pequena cidade industrial da costa de Java, um só europeu, um guarda livros e dous indigenas, sobreviveu.

O resto da população pereceu toda! Da cidade nada resta! O forte, velha construcção massiça, ficou inteiramente destruido, assim como as habitações, os escriptorios de commercio, e os armazens, que estavam edificados n'uma eminencia de cerca de 50 metros.

Andavam em exploração nos arredores de Merak umas immensas pedreiras, d'onde se extraiam n'estes ultimos annos mais de um milhão e meio de toneladas para os trabalhos do novo porto de Batavia. Estas pedreiras estavam n'um alto, a 90 metros acima do nivel do mar. Hoje estão inteiramente derrocadas; as aguas invadiram-n'as e todos os operarios morreram afogados. A exploração devia cessar no dia 1º de setembro, e todo o pessoal devia deixar Merak.

Esta pequena cidade era servida por uma linha ferrea, e a sua população compunha se quasi na totalidade de indigenas.

Em Tjeringen, que, como Merak, está no districto de Bantam, parte de Java mais experimentada pela catastrophe calcula se em 10:000 pelo menos o numero de victimas.

O pharol de primeira ordem da Primeira Ponta de Java é o unico que está accesso no estreito de Sonda.

Aos navegadores que entram no estreito recommenda se a mais extrema prudencia. Até hoje apenas se poderam fazer reconhecimentos muito succintos das principaes passagens, e receia se que numerosos baixos embaracem a navegação, emquanto a posição d'elles não for exactamente fixada.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão de 1883

69.ª SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM SR. DR JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Regueira Costa, Candido Ladislão, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte Moreira Alves e Alfredo Correia.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Drummond Filho e Hollanda Vallença.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo, em resposta ao officio n. 101, trinta e nove exemplares do relatorio, balanço e orçamento da Camara Municipal do Recife.—A' distribuir.

Uma petição de Fernandes & Silva, negociantes estabelecidos com padaria nesta cidade, requerendo privilegio por vinte annos para fabricarem o pão de cerveja. — A' commissão de constituição e poderes.

Outro de Moysés Gonçalves Lima, requerendo pagamento do que se lhe deve de aluguel da casa que serve de cadeia na villa de Leopoldina. — A' commissão de orçamento provincial.

Vai a imprimir o seguinte parecer da commissão de exame de posturas, sob n. 104, a respeito do projecto n. 59 deste anno:

1883—PARECER N 104

« A commissão de exame de posturas, a quem foi presente o projecto n. 59 para emittir juizo a respeito, é de parecer que as posturas addicionaes contidas no alludido projecto sejam approvadas com a seguinte modificação que substituirá aos dous artigos das mesmas posturas:

« Art. unico. O lugar para deposito de lixo, trapos e ossos da limpeza desta cidade será fixado pela Camara Municipal de accordo com o inspector da Saúde Publica, não sendo mais permittido o deposito na praia de Santa Rita. *Nilo de Miranda.—Alfredo Correia.—Aquilino Porto* »

Vai tambem a imprimir sob n. 87 o seguinte projecto, que a requerimento do Sr. Visconde de Tabatinga é dispensado da impressão em avulsos:

1882—PROJECTO N. 87

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Os facultativos da clinica especial da Santa Casa de Misericordia do Recife terão vencimentos iguaes aos da clinica geral da mesma Santa Casa.

« Art. 2.º Se os referidos facultativos da clinica especial forem obrigados a visitas diarias, a junta da Santa Casa arbitrar lhes-ha a quantia mensal necessaria para suas passagens em trens das vias-ferreas ou em carros da Companhia Ferro Carril.

« Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 5 de junho de 1883.—*Ferreira Jacobina.—Visconde de Tabatinga.—Paulo de Oliveira.—Dr. Pitanga.* »

O Sr. Democrito Cavalcante- (Não devolveu seu discurso.]

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se officie de novo a S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, solicitando as informações relativas aos negocios de Correntes, pedidas em officio sob n. 713 do mez proximo findo. — *Dr. Democrito Cavalcante.* »

O Sr. Barão de Nazareth—Não me opponho ao requerimento, pelo contrario votarei por elle, desejo muito que venham as informações; direi apenas duas palavras sobre a demora que tem havido ou a razão de não terem vindo ainda a esta casa as informações.

Eu não estou informado dos motivos que têm se dado para isto, mas estou certo que se o Sr. vice-presidente da provincia já as houvesse recebido as remetteria a esta Assembléa, mas sendo accusado o Sr. Candido José de Barros, eu não podia deixar de vir a tribuna.

Sr. presidente, não pretendo proferir palavras offensivas ao juiz de direito de Garanhuns, mas não posso, nem devo ouvir a censura feita ao tenente coronel C. J. de Barros, sem oppor os meus embargos.

O Sr. Pitanga—E com justiça.

O Sr. Barão de Nazareth—Cabe me declarar á casa que o Sr. C. J. de Barros é um cidadão distinctissimo residente em Correntes e é justamente aquelle que mais deve respeitar os seus concidadãos e o direito destes. Antes de ser delegado o tenente coronel C. J. de Barros já gozava de muito prestigio naquella localidade, onde é proprietario, onde tem a sua familia, sendo considerado por seus amigos; é um cidadão muito honesto, é um homem de bem e se hoje tem desagradado a seus adversarios é, porque elle não transige e defende os direitos de seus amigos; e é por isso que d'ahi resultam os odios e a má vontade contra cidadão tão distincto.

Isto, porém, é muito commum entre os partidos e é justamente o que alli se dá. Estou informado que o Sr. tenente coronel C. José de Barros é um obstaculo na verdade ás pretenções conservadoras. Elle naquella cidade possue o prestigio e tem um nome immaculado; é um homem de bem como já disse e não precisa do cargo de delegado para ter importancia como os nobres deputados suppõem, entretanto tem cahido no desagrado, segundo informações que tenho, do juiz de direito de Garanhuns

Esta autoridade judiciaria não vê com bons olhos o Sr. tenente-coronel Barros, e por esse motivo promove queixas contra esse delegado. Tenho, porém, lido as defezas que tem sido publicadas em seu favor e estou convencido de que as informações que a administração tiver de fornecer a esta Assembléa trarão a evidencia a injustiça com que muitas vezes tem sido accusado o tenente-coronel C. José Barros; o seu presente e o seu passado são uma garantia para que ninguem tenha direito de atirar a este distincto cidadão palavras e insultos que elle não merece.

Venho somente a tribuna apresentar o meu protesto, declarando que o tenente-conel Barros não pode nem deve ser occusado, porque elle não praticou na sua vida particular nem publica acto algum que autorisasse a formação de qualquer inquerito.

O Sr. Olympio Marques — (Não devolveu seu discurso).

O Sr Antonio Victor — (Não devolveu seu discurso).

E' lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Moreira Alves pedindo prorogação por 10 minutos para justificar o seguinte additivo:

« Requeiro que de novo sejam solicitadas as informações pedidas pelo Sr. deputado Regueira Costa sobre negocios de Panellas da comarca do Bonito.—*Moreira Alves.* »

A discussão fica encerrada pela hora.

Passa se a

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entrando em 2ª discussão as emendas ao projecto n. 178 de 1882, são todas approvadas, excepto a de n. 14 votada por partes a requerimento do Sr. Goes Cavalcante, sendo rejeitada a parte referente ás cadeiras de Gravatá e S. João dos Pombos.

Em seguida é o projecto approvado e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Praxedes Pitanga (pela ordem) diz que, compondo-se este projecto de um crescido numero de emendas, que contém materia inteiramente diversa da materia do projecto, pede a S Exc. o Sr. presidente que consulte á casa sobre se deve remetter o alludido projecto á commissão de redacção, afim de que esta organise das emendas um projecto em separado, um projecto especial.

O Sr. Goes Cavalcante (pela ordem) — Sr. presidente, eu não venho discutir o pedido do meu collega, mas entendo que deve sahir do projecto o artigo 5º, porque é a este artigo que foram offerecidas as emendas.

O Sr Presidente—O artigo 5º não pode ser destacado do projecto. Eu vou ler esse art. 5º para o nobre deputado ver: (lê)

O Sr. Goes Cavalcante—Neste caso eu me curvo á observação de V. Exc.

O Sr. Moreira Alves [pela ordem] pede em vista dos precedentes estabelecidos pela casa, que as emendas formem um projecto em separado, reforçando assim o pedido do seu collega e companheiro de districto o Sr. Dr. Pitanga.

Posto a votos o requerimento é approvado.

Vem á mesa as seguintes declarações de votos:

« Declaro que votei contra todas as emendas elevando as entrancias de diversas cadeiras.—*José Osorio.* »

« Declaro que tambem votei contra a emenda offerecida ao projecto n. 178 dispensando do concurso os alumnos da Escola Normal.—Dr. *Democrito Cavalcante* »

Approva-se em 2ª discussão a emenda ao projecto n. 72 deste anno e em 3ª o referido projecto que é enviado á commissão de redacção.

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 74 deste anno.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta em discussão com o projecto a seguinte:

Emenda n. 2

Substitua-se o § 2º pelo seguinte:

§ 2.º Estas apolices não poderão ser negociadas a menos do par.

Ao art. 1º § 3.º Accrescente-se: « sendo completamente distinctas e independentes as operações dessas duas carteiras, assim como distinctas e independentes serão as responsabilidades para com os terceiros.»

Depois do § 3º, alterada a numeração dos que se seguem accrescente-se o seguinte:

« § 4.º A provincia será accionista unicamente da carteira hypothecaria, não podendo em caso algum, de accordo com o § anterior, os prejuizos de uma carteira, affectar a outra, e nem tão pouco ser applicado á carteira commercial o capital da carteira hypothecaria ou vice versa sob pena de responderem solidariamente pelas perdas e damnos resultantes, os administradores, que tiverem concorrido para a inobservancia desta prescripção.

N. § 5.º Substitua-se a palavra—medicas—pelas seguintes: no maximo de 8 por cento. —*Dr. F. A. Rosa e Silva.—J. V. Meira de Vasconcellos.*

São sem debate approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro meia hora de prorogação que será compensada na 2ª parte da ordem do dia. —*J. Moreira Alves.* »

« Requeiro 15 minutos nas mesmas condições.—*Venancio Cavalcante.* »

O Sr Moreira Alves—Sr. presidente, lembra se V. Exc. de que, por occasião de ser este projecto submettido a 1ª discussão, começava eu a fazer alguns reparos sobre certas disposições n'elle contidas, quando o seu illustre autor declarou que, na 2ª discussão, apresentaria emendas de accordo com as idéas por mim expendidas, pois os intuitos de S. Exc. como os de todos nós, eram acautellar o mais possivel os interesses da provincia.

Essa franca declaração do meu honrado collega fez-me deixar a tribuna, afim de ser logo votado o projecto, pois eu estava, como estou, de pleno accordo com S. Exc quanto a sua idéa capital, isto é, a creação de um banco hypothecario agricola com auxilio da provincia.

E' chegada a occasião de se dar o necessario desenvolvimento as minhas idéas, afim de que possam ellas ser convertidas em uma realidade, se assim me posso exprimir.

Não vejo inconveniente nenhum em ser a provincia accionista do banco, em vez de garantir os juros do capital empregado, conforme fora proposto na sessão passada pela nobre commissão de petições.

Esta questão de que faz grande cabedal o meu distincto amigo, representante do 7º districto, é para mim secundaria (apoiados e não apoiados).

A provincia pode auxiliar a creação de uma instituição bancaria? Haverá conveniencia em fazel-o? Eis os dous pontos de summa importancia n'este debate.

Não tenho a pretenção de bem elucidal-os, pois que confesso a minha incompetencia no assumpto (não apoiados).

Outros, porém, supprirão as lacunas de que, sem duvida, se resentirá a minha argumentação (não apoiados).

O nobre deputado pelo 3º districto disse que era facto nunca visto auxiliar o estado ou a provincia a creação de bancos. Me parece que S. Exc. não tem nenhuma razão. Illustrado, como é, o meu collega não pode ignorar que ha diversos paizes da Europa onde ha bancos protegidos pelo estado!(apoiados).

O Sr. Meira de Vasconcellos—Ha bancos que não só são auxiliados pelo estado, como alguns em que este é responsavel pelas letras hypothecarias, de modo que se o portador da letra não for pago pelo banco tem o direito de apresentar ao Thesouro Publico para ser pago.

O Sr Moreira Alves—Ora, se os paizes mais adiantados do mundo d'entre os quaes eu citarei a Allemanha, teem bancos auxiliados pelo estado, que admiração pode causar o facto de querermos que a provincia auxilie um que aliás tem por fim proteger a nossa maior industria? Se alli esses bancos tão dado excellentes resultados, porque tão grandes receios de que sejam mal succedidos aqui?

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—V. Exc. tem umas certas idéas absolutas que o prejudicam.

O Sr. Freitas Henriques dá outro aparte.

O Sr. Moreira Alves—Perdoe V. Exc Esta questão é muito séria e não pode ser discutida em dialogos. V. Exc. dará as suas razões quando tiver de fallar.

Por ora consinta que prosiga nas minhas observações. Em que pese ao meu nobre amigo, eu lhe direi que as suas idéas absolutas o prejudicam. Para se poder chegar a um resultado pratico, não basta que o legislador tenha grande somma de theorias mais ou menos brilhantes, mais ou menos fascinadoras. E' preciso conhecer bem as condições do povo para o qual legisla, afim de adaptar a ellas essas theorias.

Uma lei que produzisse em um paiz grandemente adiantado excellente resultado, poderia ser muito prejudicial ao Brazil, por exemplo.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Eu não contesto a excellencia das theorias expostas pelo nobre deputado. Se houvesse nesta provincia abundancias de capitaes, asseguro que votaria com S. Exc.

Nas condições actuaes, porém, reconhecendo a grande necessidade para a lavoura de ter dinheiro a prazos longos, juros modicos e amortisação lenta, não posso deixar de collocar-me em diametral opposição ao meu distincto collega, porque sem o auxilio da provincia, duvido que se possa organisar um banco que dê esses resultados.

O Sr Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Para responder ao aparte de V. Exc. eu lhe farei uma pergunta: não seria muito melhor que este paiz fosse cortado, de norte e sul, por estradas de ferro sem que o governo garantisse um ceitil de juros? Sem duvida. Mas, porque assim não acontece. Porque, senhores, reconhecida a necessidade das estradas de ferro, sabe-se que não temos capitaes que se embarquem em empresas dessa ordem sem perfeita certeza de lucros.

O Sr. Antonio Victor dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não me refiro a V. Exc, mas ao nobre deputado pelo 3.º districto que não quer nem a garantia de juros, nem que a provincia seja accionista do banco.

Com o meu nobre amigo do 8º districto a minha divergencia é pequena. Já disse que o modo porque deva ser prestado o auxilio me preoccupa pouco, embora, para o systema do *economismo*, convinjam algumas vantagens.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado. Demonstrei-o hontem.

O Sr Moreira Alves—A minha questão é que o auxilio se dê.

O Sr Freitas Henriques—O banco do Maranhão não tem auxilio nenhum, e prospera.

O Sr Moreira Alves—O que se segue é que melhores são as condições da praça do Maranhão.

Quem sabe, Srs., que n'esta praça ha apenas dois bancos inglezes, que fazem transacções limitadissimas, e que outros se não criam, não se pode deixar de convencer de que o auxilio combatido pelo nobre deputado é necessario

(Trocam-se muitos apartes).

O estado da provincia é máu, não o nego. A suspensão dos impostos de consumo reduzio enormemente a sua receita, e desorganisou até diversos serviços; mas esse argumento, peço licença para dizel-o, é absolutamente improcedente

Esse capital que a provincia emprega, como accionista d'um banco, é sem duvida reproductivo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Apoiado.

O Sr. Moreira Alves—Ora se assim é, e Vv. Excs não o podem contestar, o argumento do máu estado dos cofres provinciaes é em favor dos que sustentam o projecto.

O Sr. Presidente—Previno ao nobre deputado que restam poucos minutos para terminar a hora.

O Sr. Moreira Alves—Procurarei resumir o que tenho dizer porque não desejo preterir a 2ª parte da ordem do dia.

Sr. presidente, desde que os agricultores poderem encontrar dinheiro barato, é certo que a producção crescerá muito, com o que lucrará a provincia, que, de mais a mais, como accionista de um banco, na hypothese de ser approvado o projecto, terá as vantagens que compensem aos outros accionistas.

O Sr. Presidente—A hora esta finda.

O Sr. Moreira Alves—Requererei, se V. Exc. o permittir, uma prorogação, sem prejuiso da 2.ª parte da ordem do dia.

Vem a mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento prorogando a hora por mais 30 minutos.

O Sr. Presidente—V. Exc. pode continuar o seu discurso.

O Sr. Moreira Alves—(Continuando) Respondido o argumento, formulado em apartes por alguns dos meus collegas, e para não exceder o praso da prorogação, que tão benevolamente me foi concedida, passo a outro ponto.

O Sr. Oliveira Escorel—Mas se o banco vier a fallir a provincia não perde?

O Sr. Moreira Alves—Perdoe-me V. Exc. E' quasi impossivel que um banco de credito real venha a fallir, se os bens hypothecados garantem perfeitamente o debito. E foi attendendo a essa consideração que, ao occupar-me pela primeira vez d'esse projecto, mostrei a inconveniencia de garantir a provincia a carteira commercial, no que conveio de bôa vontade o nobre auctor do projecto.

Eu sei perfeitamente, Sr. presidente, que não é unicamente de bancos que precisa a lavoura. Não levo o meu enthusiasmo por elles até o ponto de suppor que do seu estabelecimento venham todas as possiveis vantagens para os agricultores.

Algumas outras medidas são indispensaveis (apoiados), sendo a principal, ao meu ver, as que tendem a chamar a emigração para o nosso paiz.

Embora todos os esforços até hoje empregados, a emigração tem sido uma cousa inteiramente nulla; com ella se tem gasto rios de dinheiro em pura perda. E quereis saber por que? Pela pouca garantia que as nossas leis concedem ao estrangeiro, que vem habitar o nosso solo.

Em quanto se não acabar com a religião de estado (apoiados), se não estabelecer o casamento civil, o registro de nascimentos e a grande naturalisação, nós nada conseguiremos de serio em materia de emigração, sendo de notar que a existencia do elemento escravo lhe é tambem um grande estorvo (apoiados).

O Sr. Santos Pinheiro—Admiro de ouvir fallar assim um conservador.

O Sr. Moreira Alves—Eu me tenho admirado tantas vezes de V. Exc. ser republicano (riso)!...

Mas, senhores, todas essas medidas não as podemos tomar. Falta nos competencia. Mas por isso não devemos regatear o que nos é possivel fazer em bem da lavoura (apoiados).

O Sr. Freitas Henriques—A provincia não se pode constituir banqueira.

O Sr. Moreira Alves—E não se constitue, perdôe me o nobre deputado. O facto de ser accionista de um banco não quer dizer que ella se faça banqueira.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Commerciar é fazer profissão habitual de commercio, diz o cod. com. que V. Exc. conhece perfeitamente. Ora não é isto de certo o que nós queremos.

Os Srs. Freitas Henriques e Rosa e Silva dão apartes.

O Sr. Moreira Alves— Peço ao nobre deputado que tanto me ha honrado com os seus apartes que me deixe proseguir. Fallo com grande faculdade n'esta materia, pois não tenho os conhecimentos necessarios para bem desenvolvel a, conhecimentos que sobejam no meu honrado collega.

O Sr. Freitas Henriques— Não podia deixar de protestar contra uma proposição menos exacta de V. Exc A provincia é tão accionista como outro qualquer. V. Exc. quer a provincia commerciando.

O Sr. Moreira Alves — A provincia é accionista como outro qualquer; mas isso não implica dizer que ella seja commerciante, é o que estou a affirmar.

(Trocam se apartes.)

Se diversos capitalistas entram com os seus capitaes para esse banco hão de fiscalisal-os convenientemente, e os lucros que elles tiverem a provincia terá tambem.

Eu não temo que a carteira commercial absorva a hypothecaria, desde que são perfeitamente separadas, nem me parece que sejam procedentes os receios de que não procedam de boa fé os directores do banco.

Que vantagem terão elles em não geril o convenientemente? Não descubro.

O nobre 2º secretario, que é amigo dos precedentes, deve saber que, não ha muitos annos ainda, esta Assembléa, sem que ninguem se erguesse para allegar incompetencia contra ella, autorisou o presidente da provincia a fazer um emprestimo de mil contos de reis á agricultura. (Apartes.)

Esta idéa foi recebida com grande enthusiasmo, tendo passado aqui por unanimidade de votos, creio eu.

Já então, senhores, estavam todos de accordo em que era necessario que a provincia viesse em soccorro da agricultura.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves— O facto de não ter sido sanccionado o projecto, que consignava essa medida, não prova nada contra a sua bondade.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Não devemos aferir a sabedoria da Assembléa pela do presidente da provincia.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves— Eu não creio que um presidente da provincia, seja elle quem for, tenha o dom da infallibilidade. Se 39 pessoas bem intencionadas, em regra, se enganam muita vez, porque se não enganará uma?

Um Sr. Deputado — Quem era o presidente n'esse tempo?

Outro Sr. Deputado— Era o Sr. Manoel Clementino.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves— Trouxe esse facto apenas para mostrar, respondendo ás perguntas do nobre Sr. 2º secretario, que não é a primeira vez que esta Assembléa julga do seu dever ir em auxilio da lavoura.

(Trocam se muitos apartes.)

Vv. Excs. deem me licença. Os apartes tão repetidos com que Vv. Excs. me honram me desviam do caminho que desejava trilhar.

Já não sei como reatar o fio das minhas idéas....

Senhores, não ha hoje no Brasil quem desconheça que a agricultura precisa de ser protegida. Este paiz, diz a *chapa official*, é essencialmente agricola, e a agricultura, principalmente no norte, vai definhando a olhos vistos.

Os lavradores precisam de braços, como precisam de melhoramentos que aperfeiçoando os seus productos, os tornem mais baratos, de modo a poderem competir com os similares estrangeiros.

Ora para isso, senhores, é preciso que haja dinheiro.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves— O agricultor que não for proprietario é certo que não lucrará directamente com a creação de um banco de credito real; mas indirectamente não póde deixar de lucrar.

Diz o nobre deputado pelo 8º districto que quando o bem vem a terra chega a todos. (Riso.)

E' o caso. Os agricultores, que forem proprietarios, tirarão no banco o dinheiro que valerem as suas propriedades, se utilisarão do de que precisarem, e o resto emprestarão com pequeno interesse aos seus collegas que lhes merecerem confiança.

Isto é que é natural.

(Ha apartes.)

Pois Vv. Excs. não sabem que actualmente os agricultores mais abastados emprestam aos outros?

Mas ainda quando isso não succeda, os rendeiros mesmo assim auferirão algumas vantagens. Os correspondentes de assucar, que terão, desde que houver superabundancia de capitaes, e menor procura, porque os proprietarios correrão para os bancos, mais dinheiro disponivel, serão forçados a diminuir a taxa dos juros.

Os nobres deputados, que se oppõem ao projecto, teem levantado umas certas objecções, que não me parecem procedentes. Temem Ss. Excs. que, desde que a provincia for accionista do banco, os abusos appareçam, que as propriedades hypothecadas o sejam por valor muito alto etc.

Ora, se se tractasse de um banco instituido pela provincia poderia succeder tudo isso; mas desde que os directores do banco forem tambem accionistas, esse facto se não dará. O interesse d'elles é o interesse da provincia; defendendo os seus capitaes, elles defendem igualmente o capital da provincia. (Apoiados.)

O Sr. 2º secretario fallou aqui em liberdade bancaria da qual é S. Exc. sectario: mas, senhores, em que é atacada essa liberdade com a aceitação do projecto, que ora discutimos?

O Sr. Freitas Henriques—Eu estou com os homens eminentes do paiz—os velhos do Senado e da Camara.

O Sr. Moreira Alves—Póde ser; mas V. Exc. não se fie muito nas opiniões dos velhos (riso), pois nem sempre são as melhores.

Nestes ultimos tempos as idéas teem tomado um novo rumo. A sciencia ha progredido de um modo espantoso, e raros são os velhos que acompanham esse movimento.

Nós devemos olhar de preferencia para o futuro, por mais digno de respeito que seja o passado.

O Sr Oliveira Escorel — O orador não é velho apezar de ter os cabellos brancos. Olha para a frente.

O Sr. Moreira Alves—Deixando o nobre deputado abraçado aos *velhos do Senado e da camara temporaria*, eu peço licença para continuar na desenvolução do meu pensamento.

O Sr. Freitas Henriques—O Sr. conselheiro João Alfredo não é velho, e é de opinião que a provincia não póde garantir juros.

O Sr. Moreira Alves—Eu conheço tão bem o honrado Sr. conselheiro João Alfredo, tenho tamanha confiança no patriotismo de S. Exc., que não nutro duvidas de que elle, se aqui estivesse, não recusaria o seu voto a este projecto, que incontestavelmente consulta os verdadeiros interesses da provincia.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Eu tenho lido diversos discursos do illustre chefe do partido conservador desta provincia, e não vi nelles uma palavra se quer contra a instituição de bancos, embora garantidos pelo estado.

O Sr. Rosa e Silva—Eu tambem nunca li.

O Sr. Freitas Henriques—Li aqui e transcrevi no meu discurso.

O Sr. Moreira Alves—Seria preciso conhecer todo o discurso. Por uns topicos destacados, que o meu collega leu, não se póde fazer juizo seguro sobre qual seja a opinião do nobre senador, opinião aliás muito abalisada (apoiados), muito respeitavel (apoiados.)

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Rosa e Silva—Então o Senado condemnou a instituição de bancos de credito real?

O Sr. Freitas Henriques—Fallo somente sobre a garantia de juros do estado.

O Sr Rosa e Silva dá outro aparte.

O Sr Moreira Alves — Sr. presidente, eu não me quero alongar.

Interrompido como hei sido, principalmente pelo nobre 2º secretario, não tenho podido guardar nenhum nexo na exposição de minhas idéas.

Para concluir eu direi que, por mais tractos que dê a imaginação, não posso descobrir a nossa incompetencia para legislar na especie, incompetencia que é tão enthusiasticamente sustentada pelo nobre deputado pelo 3º districto.

Realmente em que artigo do Acto Addicional á Constituição do Imperio, encontrou S. Exc. prohibição ás Assembléas Provinciaes de auxiliarem instituições de ordem dessa de que nos occupamos?

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — V. Exc provavelmente se fará ouvir ainda, e demonstrará a nossa incompetencia.

Convencido della eu, sentindo profundo pezar de não poder dotar a provincia com um melhoramento, como este, de subida importancia, estarei ao lado de S. Exc.; mas emquanto isto não succeder, emquanto á argumentação cerrada e séria, que convence, preferir o nobre deputado enebriar nos com as flores da sua eloquencia, eu estarei ao lado dos adversarios de S. Exc.

O Sr. Freitas Henriques dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Não; estarei ao lado delles porque elles defendem os legitimos interesses da provincia, digo o fazendo justiça ás rectas intenções do nobre 2 secretario.

Senhores, a creação de um banco de credito real é urgentemente reclamada pela lavoura, e desde que, como já disse, não me parece possivel organisal-o sem garantia da provincia, não o recusarei.

Ou eu me engano muito, ou concorro assim procedendo, para que surja para a provincia uma epoca de prosperidades. Todos sabem que é a agricultura a principal, poderia mesmo dizer a quasi unica fonte de receita que temos. Se ella definha de todo, o que será de nós?

(Trocam-se apartes.)

Para que querem Vv. Excs. forçar-me a repetições que são sempre massantes? Já disse que não é a incorporação de um banco a unica necessidade da lavoura.

E', porém, uma das principaes, sendo que as outras não estão ao nosso alcance satisfazer.

Ha falta de braços trabalhadores...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Activos.

O Sr. Moreira Alves—... activos, principalmente; mas isso so aos poderes geraes compete remediar, realisando as idéas que lembrei em principio.

Não o farão, estou certo, porque lá na côrte não são ouvidos os clamores das provincias, principalmente nesta infeliz situação *liberal-regeneradora* (apoiados e não apoiados); mas mesmo por isso é preciso que não deixemos de attendel os, de satisfazel os, nós que fomos honrados com a confiança dos nossos comprovincianos

As vantagens, que advirão á provincia da aceitação do projecto, foram perfeitamente demonstradas pelo meu nobre amigo o Sr. Meira de Vasconcellos, e o seu discurso ainda não foi respondido. Os argumentos por S. Exc. apresentados estão de pé.

Sentando-me, peço aos collegas mil desculpas de haver portanto tempo occupado a sua attenção.

(Muito bem! Muito bem!)

O Sr. Antonio Venancio—Sr. presidente, restam-me apenas 5 minutos, e em 5 minutos eu nada poderei dizer, como V. Exc. bem comprehende.

Não sei se será conveniente requerer logo uma prorogação de hora por mais um quarto para ver se assim exponho o meu pensamento. Todavia vou me aproveitar dos 5 minutos que me restam.

O Sr. Presidente—Uma vez dada a hora V. Exc. poderá mandar o seu requerimento de prorogação.

O Sr Antonio Venancio—Esta Assembléa, Sr. presidente, comprehende perfeitamente que eu não podia abster-me de tomar parte nesta discussão, não só porque sou agricultor e representante nesta casa de uma zona agricola, como tambem porque o anno passado tractando-se desta mesma questão eu fui daquelles que propugnaram pela creação de um banco de credito real hypothecario.

Sr. presidente, eu conheço a importancia e magnitude do assumpto, conheço que elle é superior as minhas forças (não apoiados) mas tambem conheço, Sr. presidente, que sou obrigado a vir aqui cumprir com o meu dever em virtude do mandato que me foi confiado; sendo obrigado a prestar contas a aquelles que me deram uma cadeira entre tantos e tão invejaveis talentos, certo não poderei levar vantagem a Ss. Excs. a aquelles meus distinctos collegas que com reconhecida proficiencia se tem occupado da materia. Entretanto farei da minha fraqueza forças e vou emittir a minha opinião sobre o momentoso assumpto de que se tracta.

Sr. presidente, dizia um grande publicista que a tutella, a intervenção dos governos na agricultura, na industria, nas artes e no commercio devia ser até certo modo, porque do contrario prejudicava esses diversos ramos da actividade humana, que são condições de que todos maldizem em these, mas que chegada a occasião pratica, com certeza cada qual pede pelo amor de Deus.

E' o caso do commercio de Pernambuco, uma associação importante, dispondo de grandes elementos pecuniarios, vir á esta Assembléa pedir uma subvenção de 500:000$ para a fundação de um banco de credito real hypothecario. A primeira vista, senhores, essa idéa parece rasoavel e digna de todo o acolhimento possivel. Mas volvamos os olhos para a nossa situação financeira. Será possivel que a provincia que actualmente se acha extenuada de forças, que não tem recursos absolutamente, que tem as suas finanças transtornadas, possa dispor da quantia de 500:000$ para applical-os no ensaio bancario?

O Sr. Freitas Henriques—Apoiado; muito bem.

O Sr Meira de Vasconcellos— Mas note V. Exc. que esta despeza será reproductiva.

O Sr. Rosa e Silva—E a provincia não entrará com esses 500:000$ de uma vez.

O Sr. Antonio Venancio — Se a provincia estivesse em outras condições, eu certamente me collocaria ao lado dos nobres deputados propugnadores do projecto, porque naturalmente será um salvaterio para a agricultura encontrar dinheiro a longos prazos, juros modicos e amortisação lenta.

O Sr. Rosa e Silva—Ainda bem que V. Ex. conhece que é um salvaterio.

O Sr. Antonio Venancio — Sr. presidente, coherente com os meus principios eu não podia renegar hoje aquillo que aqui o anno passado affirmei quando se tractou da questão da creação de um banco. Eu fui um dos seus defensores e por essa occasião foi apresentada n'esta casa uma emenda do nobre deputado pelo 2º districto, o Sr. Meira de Vasconcellos, cuja emenda pedia a subscripção de 300:000$

MUTILADO

ILEGÍVEL

por parte da provincia. Todos nós vimos o modo porque a Assembléa rejeitou essa emenda.

O Sr. Freitas Henriques—Por unanimidade de votos.

O Sr. Antonio Venancio—Entretanto, Sr. presidente, o anno passado o estado da provincia era outro, e hoje que a provincia está sem recursos é que havemos de conceder.... 500:000$ para a fundação d'esse banco?

O Sr. Freitas Henriques—Isso é irresponsivel.

O Sr. Antonio Venancio—Assim, Sr. presidente, eu estava disposto a votar, como votei o anno passado, pelo projecto que tractava sómente da garantia de juros para a creação de um banco de credito real, não posso votar pelo projecto d'este anno, que força a provincia a subscrever 500:000$.

O Sr. Presidente—Sinto dizer a V. Exc. que a hora está finda.

O Sr. Antonio Venancio—N'este caso mandarei á mesa o meu requerimento de prorogação.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 15 minutos para proseguir nas considerações que tenho a fazer sobre o projecto em discussão. —*Antonio Venancio.* »

O Sr. Antonio Venancio (continuando)—Agradeço aos meus distinctos collegas a deferencia que acabam de ter para com o humilde orador, que em tempo opportuno saberá corresponder a tão significativa demonstração de apreço.

Sr. presidente, desde que a provincia entra como accionista para um banco; desde que os seus interesses se acham ligados ás operações bancarias, ella se torna negociante, commercia.

Vozes—Oh! oh!

O Sr. Rosa e Silva—Isto já está respondido.

O Sr. Freitas Henriques—Não está tal; este argumento tem ficado sempre de pé.

O Sr. Rosa e Silva—Na opinião de V. Exc.

O Sr. Antonio Venancio—Desde que a provincia entra com 500 contos para a creação d'um banco; desde que ella corre os mesmos riscos do commerciante; desde que pode perder, assim como pode ganhar, é claro que commercia. O Estado deve concorrer para o augmento e engrandecimento do paiz, principalmente aquelles Estados onde a industria é nascente como o nosso, que sente a falta de todos os melhoramentos.

Eu sustentei sempre esta these, mas não procuro dar-lhe o elasterio que os nobres deputados pretendem. Eu aqui não posso votar de preferencia por esta ou aquella classe, e mesmo lançando os olhos para a agricultura, eu vejo que ella se acha dividida em tres classes: a classe mais abastada, a menos abastada e a desfavorecida, que é classe dos rendeiros. Entretanto esse banco só aproveita ou favorece uma 3ª parte, isto é, aquella mediana que tem seus predios, ainda que mais ou menos sobrecarregados por dividas, a estes sim aproveitam os favores do banco.

Ora, desde que aquelles que necessitam dos favores do banco, e são justamente os rendeiros, que estão sujeitos aos mesmos impostos, pagam as mesmas contribuições, não gozam das regalias que o banco dá aos demais, não vejo razão para se exigir da provincia um tão grande sacrificio n'uma quadra difficil que atravessa, quando os beneficios que d'elle podemos esperar não toca a todos, se não muito indirecta e remotamente.

(Cruzam se muitos apartes).

Estou hoje pensando do mesmo modo que no anno passado, não mudei de parecer: o anno passado concedia autorisação ao presidente da provincia para contratar a organisação de um banco de credito real e hypothecario com quem mais vantagens offerecesse, dando se a preferencia em identidade de condições ao Sr Angelo Bittencourt, e isto pelo systema da garantia de juros, hoje concedo a mesma autorisação ao presidente para contratar pelo mesmo systema da garantia de juros com a Associação Commercial Agricola; onde a mudança de opinião, de parecer? Se tivesse mudado de parecer seria para que se creasse um banco sem auxilio da provincia, quer auxilio de garantia, quer auxilio de subscripção. Pelo lado da divisão da carteira agricola commercial, reputo a carteira agricola inteiramente garantida, foram tomadas todas as medidas e eu não levaria o meu receio ao ponto de julgar que a carteira agricola podesse ser absorvida pela carteira commercial, faço toda a justiça á corporação do commercio, e estou tranquillo porque julgo acautellados os interesses da provincia. (Apartes).

Por consequencia, tendo assim manifestado o meu voto contra a subscripção por parte da provincia, e de que não me resta nenhuma duvida de que os interesses agricolas foram acautellados no projecto. Tratando se de uma autorisação para que o presidente da provincia contracte com a Associação Commercial de Pernambuco um banco agricola, eu não duvido em votar por ella pela razão que já expuz, porque não tenho receio que a carteira agricola possa ser absorvida pela carteira commercial; tendo assim justificado o meu voto, sento me.

Um Sr. Deputado—Votou portanto pelo projecto.

O Sr. Antonio Venancio—Da garantia de juros.

Um Sr. Deputado—Então vota contra o projecto?

O Sr. Antonio Venancio—Voto pelo substitutivo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Paulo de Oliveira (pela ordem) requer, sendo attendido pelo Sr. presidente, que as emendas apresentadas ao projecto n. 74 deste anno, sejam impressas no jornal da casa.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 33 deste anno (fixação da força policial).

O Sr Meira de Vasconcellos—(Não devolveu seu discurso).

(*Continúa*).

——

Errata

No discurso do Sr. Rosa e Silva, hontem publicado, onde se lê:

« ... temos o dever de attender a tão *fundo* reclamo, leia-se:—a tão fundado reclamo. »

Onde se lê:

« A capella de Nossa Senhora da Conceição acha se concluida e já decorada, ao passo que ha ainda muita cousa por fazer, leia-se:—A capella de Nossa Senhora da Conceição acha-se concluida e já decorada, ao passo que na do Bom Conselho ha ainda muita cousa por fazer. »

REVISTA DIARIA

Professora Publica—Por portaria da Presidencia da provincia, de 22 do corrente, foi nomeada D. Maria Rita de Aguiar Fonseca, para exercer interinamente o cargo de professora da instrucção primaria do presidio de Fernando de Noronha, visto ter aceitado a nomeação para a cadeira da cidade de Palmares, D. Antonia de Souza Prata Bueno, que exercia a cadeira no referido presidio.

Prisão irregular—A' proposito do que hontem referimos sobre esta epigraphe, procurou-nos o Sr. Dr. Espirito Santo e declarou nos: 1º que, se fora á districto estranho ao seu, realisar a prisão de Felix de tal, proprietario do hotel Rocambole, na Magdalena, o fizera por mandado do Sr. Dr. chefe de policia; e 2º que este soltara ao referido Felix não como correctivo do acto, mas sim porque verificara que houvera engano, e que o preso, como jurara pessoa de fé, não era o autor do crime commettido em S. Bento e contra o qual fora expedida precatoria, sendo esta determinada por denuncia do ex-subdelegado de S. Bento, que assistira ao acto criminoso e acompanhara a diligencia.

Não temos duvida em aceitar a rectificação nos pontos referidos, e aceitamo la de facto, mas nem por isso deixa de subsistir a irregularidade da prisão, *primo* porque não foi feita pela autoridade do districto de residencia do supposto criminoso; *secundo* porque houve precipitação em realisal-a pela simples affirmativa de um individuo que julgara reconhecer no proprietario do hotel Rocambole o autor do delicto de S. Bento.

Assim insistimos na critica que fizemos, declinando-a do Sr. Dr. delegado do 2º districto para quem mandou o executar a prisão.

Representantes da Nação—No paquete nacional *Bahia*, esperado do sul, devem chegar a esta cidade os deputados geraes Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e Dr. Manoel da Trindade Peretti.

No mesmo paquete seguem:

Para o Ceará, o senador Vicente Alves de Paula Pessoa e os deputados geraes Sr. Dr. Antonio Pinto de Mendonça e Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

Para o Maranhão, o senador Luiz Antonio Vieira da Silva.

Inspector da Alfandega—No referido paquete deve chegar hoje o João Carvello Cavalcante, ex-inspector da alfandega de Santos, ultimamente nomeado para igual cargo na de Pernambuco.

Apanhou innocente—O Sr. Dr. J. J. de Souza vistoriou ante hontem um prato de nome Rufino, maior de 50 annos, e que durante a noite antecedente fora espancado em Santo Amaro, por volta das 10 horas, por dous visitadores nocturnos de viveiros.

O offendido, que dizem ser escravo, soffre das faculdades intellectuaes. Levou duas cacetadas, uma na cabeça e outra no antebraço, da qual lhe resultou uma factura.

Os taes visitadores nocturnos assim que o viram, cahiram sobre elle, espancando-o desapiedadamente, com receio de que fosse algum vigia que alli estivesse para embaraçal os na *piedosa* tarefa da pesca.

Consta que um dos criminosos já está preso.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—A assembléa geral desta associação funccionou extraordinariamente na segunda feira, 24 do corrente, sobre a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 43 Srs. associados.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. presidente declara haver convocado a presente sessão para resolver se sobre a despensa do cargo de thesoureiro, para que fora reeleito o Sr. Irineu Coelho da Silva, pedida no officio cuja leitura fez o Sr. 1º secretario em seguida a esta declaração.

A assembléa tomando conhecimento da solicitação, depois de tomarem a palavra os Srs. Rodrigues e Lydio de Albuquerque, foi aceito o motivo exposto e concedida a exoneração, votando se a consignação na acta, a requerimento do Sr. Lydio de Albuquerque, de que com pezar era concedida a mesma exoneração.

Passou se a proceder a eleição para supprir a vaga, e obtiveram votos os Srs. Luiz Epiphanio de Souza 33 e Pedro Alexandrino Machado, Pedro Jorge de Souza Ramos, João José Rodrigues e Frederico Augusto Vieira Junior 1 individualmente, tendo-se retirado antes da votação um dos Srs. associados.

Em vista deste resultado, o Sr. presidente proclama thesoureiro o Sr. Luiz Epiphanio de Souza, nos termos dos estatutos, tendo servido de escrutadores no processo eleitoral os Srs. Alfredo Rodrigues das Chagas e José Horacio da Costa.

O Sr. Dr. Antonio Pernambuco, pela ordem, pede algumas explicações á commissão encarregada da solemnisação do anniversario da associação e o Sr. Lydio de Albuquerque, como membro da mesma commissão, satisfaz a interpellação, tendo ainda a respeito feito diversas considerações e os Srs. Dr. Pergentino Saraiva e Vicente de Moraes Mello, que propõe e é approvada a concessão de poderes a referida commissão para executar a solemnidade em qualquer edificio que for mais adequado, se por ventura não o comportar a sala da associação.

Por não haver mais de que tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão.

Revista Paraense—Publicou se hontem o n. 6 d'esta revista mensal, cujo summario é o seguinte:

Editorial.—Secção Juridica.—Incapacidade da mulher casada para commerciar.—Dominio, modos de acquisição.—Poder marital.—Origem da escravidão; condições juridicas do escravo.—Extincção da escravidão—Do patrio poder, sua acquisição e seus effeitos. Secção scientifica.—Um sonho philophico.—Traços biographicos de David Livingston.—Litteratura.—Transacções metaphisicas (romance)—Historia de um amor.—Chronica.

Emancipadora Pernambucana—Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, haverá sessão, na rua do Barão da Victoria n. 58

Convento das Neves de Olinda—No dia 1º de outubro proximo começará o triduo afim de se realisar no dia 4 a festa do Patriarcha S. Francisco. Haverá então missa cantada e á noite o transito.

No dia 6, á noite, celebrar se hão vesperas de Nossa Senhora das Neves e haverá ladainha; e no dia seguinte, 7, domingo, realisar se ha a festa solemne com sermão, havendo *Te Deum* á noite, tambem com sermão.

Sergipe—O vapor *Mandahú* hontem entrado do sul, trouxe folhas de Sergipe até 15 do corrente.

Lemos na *Gazeta de Aracajú* dessa data:

« Informam-nos que pelos meiados do mez passado houve um tremor de terra no municipio da Capella desta provincia, o qual fez se grandemente sentir no engenho Limeira, distante duas leguas da villa.

« Felizmente não houve successos lamentaveis »

« Incendiou se ás 3 horas da tarde de 8 do corrente a casa em que morava o patrão da capitania, Sr. João Vieira de Jesus, á rua da Catinga.

« Em poucos minutos, estava tudo acabado, por que a dita casa era de palha.

« O Sr. João Vieira ficou só com os bahus e os pratos. Tudo o mais foi devorado pelas chammas.

« Suppõe-se que uma criminosa mão ateara o fogo, e com boa razão, visto como este começara pela cumieira, sem que na occasião houvesse foguetes e bombas.

« Victima de antiga doença, falleceu as 4 horas da manhã do dia 11 do corrente, o Sr. tenente coronel José Carlos do Nascimento.

« Era homem probo e bom, pelo que gosava de muito conceito nas fileiras liberaes a que pertencia, e entre os seus concidadãos que lhe tributavam o devido preito de estima e consideração. »

Emancipadora Pernambucana—Esta sociedade reune se hoje, ás 5 horas da tarde, á rua Nova n. 58, 1º andar.

Instituto Litterario Olindense—Hoje, ás 7 horas da noite, haverá sessão do conselho director.

Bazar de Prendas—Informaram-nos que algumas senhoras, que são irmãs da irmandade do Divino Espirito Santo, no intuito de animar a feliz idéa da actual mesa regedora daquella irmandade já teem enviado algumas joias de valor afim de por esse meio melhor ser o resultado de semelhante empreza.

O Gremio dos Professores Primarios—Distribuio-se hontem o n. 13 deste interessante periodico orgão da sociedade que tem o mesmo nome da folha.

Le Brésil—De Pariz chegou antehontem o n. 49 deste quinzenario, que está no terceiro anno de existencia.

O summario do referido numero é o seguinte:

Lettre de Rio de Janeiro.—Dernières nouvelles.—La Récolte du café de 1882—84.—Les Emigrants portugais.—La Douane de Rio de Janeiro.—Chemins de fer.—Informations.—Le docteur Alvarenga.—Revue financière.—Chronique parisienne.—Les institutions de prévoyance au Brésil.—Les Cafés au Brésil.—Carta Parizienses.—Mouvement maritime, etc.

S. Bento.—Em 20 do corrente escreveram-nos desta villa o seguinte:

« Na semana passada foi affixado um edital da Camara Municipal, marcando o dia 9 de outubro para as arrematações de impostos municipaes. Começando o exercicio financeiro de 1883—1884 em 1 de outubro proximo, vê se que houve irregularidade na designação do dia e não vemos razão para que se transgrida a praxe que é designar se a arrematação até a 2ª quinzena deste mez de setembro. Diz-se porém (no que não queremos crer, tão futil nos parece o motivo, que entretanto está contido na orbita dos arranjos partidarios da localidade) que a razão, é porque o presidente da edilidade achando-se no exercicio de juiz municipal e não querendo ser substituido, senão em começo de outubro, quando terá de entregar o exercicio ao que é esperado, teria a presidencia de passar ao vice presidente, o que faria perder um voto aos vereadores liberaes, nas deliberações da Camara, dando como resultado, não poderem elles conseguir que as arrematações se fizessem ao *melhor dos interesses da municipalidade*. Se este foi ou não o pensamento predominante, desde já lembramos aos vereadores, que não acham conveniente tamanho *excesso de zelo*, que protestem contra semelhante deliberação, embora sem esperança de conseguir victoria. O protesto é um dos elementos moralisados nos corpos collectivos, embora seu resultado seja negativo, passando já como axioma a phrase—protestar é perder.

« A causa da emancipação acaba de ser reforçada com a acquisição de 4 escravos, que passaram ao dominio da liberdade, pela liberalidade do Sr. Bellarmino da Silva Pessoa. Este senhor vindo ha alguns mezes da Escada (aonde residia) em viagem para os sertões da provincia, estacionara aqui, por achar-se muito affectado de uma hypertrophia do coração, de que veio a fallecer na madrugada do dia 13 deste mez, achando-se ausente da familia. Deixou, segundo consta, muitas obras de ouro, que constituiam objecto de sua mercancia, algum dinheiro, etc., e entretanto o juiz de orphãos e ausentes, não se dignou comparecer como era de seu dever, para tomar conta do espolio, fazendo o arrolamento do estylo.

« No dia 19 falleceu o Sr. Adolpho Ramiro de Oliveira, que aqui se achava ha cerca de 2 mezes com a familia. O estado adiantado de molestia em que aqui chegou, não lhe permittio resistir! entretanto ainda no começo deste anno, retirara se elle para o Recife, suppondo-se em boas condições, podendo dispensar o clima do sertão, e poucos mezes depois já era-lhe impossivel aproveitar os beneficios do clima.

« Dissemos ha um mez, que não se fizera corpo de delicto na pessoa do Sr. Lucio, ferido por um filho do Sr. Dionisio, pois bem, agora nos consta, que o delegado respondera sobre o facto, remettendo dous (!) um na pessoa do offendido, outro na do offensor, que ultimamente—*reconheceu-se*, que sahira tambem ferido.

« Já agora o que desejamos saber, é se os autos dos corpos de delicto, foram datados anteriormente ao dia 20 de agosto, para podermos dizer—já é!.. Que se procurem remediar as faltas propositaes, ou filhas de erros de officio, achamos muito natural, mas que se queira lançar poeira nos olhos do publico, a quem se quer tolher a liberdade de affirmar aquillo que vê, é o que nos parece um pouco revoltante.

« Dizem tambem e pedem para que façamos chegar ao conhecimento do delegado, que nos dias de feira, costuma haver um joguinho de cartas—de trinta e um, maior ponto, etc.: o informante nos diz que acha um semelhante genero de mercancia desnecessario ás necessidades locaes, e accrescenta mesmo que lhe parece pouco decente. Se assim é porque não acabar com elle?

« Mas desde já pedimos, se amanhã, não porque contemos que para isso influa nosso pedido, mas por qualquer circumstancia que se dê, entender a autoridade policial, que deve supprimir a tal jogatina, com o que nada lucramos, mas lucraria immensamente a moralidade publica, não queira depois fazer convencer ao publico—que no pateo da feira da villa de S. Bento, nunca se jogou—trinta e um, maior ponto, tres cartinhas e *et reliqua*.

« E a proposito de moralidade publica: ha cerca de uns 15 dias, foi preso um individuo por ter furtado tres ovos, uma gallinha e não sabemos mais o que, pelo que ouvio nos dizem, 8 dias de prisão; pois bem, logo que foi solto, arvoraram n'o em cabo da guarda!

« Se dão agora no systema de aproveitar os que sahem da cadeia, para mandal-os fazer sentinella, é provavel que ninguem mais queira ir para a cadeia, não tanto pelo receio da pena, mas com o medo da recompensa. O systema é engenhoso e se der bons resultados, merece um privilegio.

« Ha cerca de 8 dias, chegou o tenente Ildefonso Ignacio de Araujo, que veio assumir o commando do destacamento. Terá de demorar se alguns mezes ou apenas passará entre nós alguns poucos dias? Como isto não depende do desejo dos habitantes da localidade, pouco importando ao governo, que estejam ou não satisfeitos, com a direcção dada ao commando, somente elle poderá responder. O caso é que as repetidas mudanças são inconvenientes e nós protestamos ainda que seja para perder. »

Instituto Litterario Olindense—Hoje, haverá sessão do conselho director, no lugar e hora do costume.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 26:

Mamanguape, Parahyba, Goyanna, Iguarassú, Porto Calvo, Maceió, Penedo, Larangeiras, Aracajú, bom.

Fortaleza, Natal, Itambé, limpo.

Rio Formoso, Barreiros, Camaragibe, Maroim e Pojuca, nublado.

Bahia e Porto Seguro, chuvoso.

Côrte, encoberto.

Estado das linhas—Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 26:

Sul

Até Montevidéo e Buenos Ayres.

Norte

Até Sobral por intermedio de Fortaleza.

O cobre contra o cholera—Lemos na *Revista de Medicina*, de Paris, de 5 de setembro, na secção que dá os extractos da sessão de 14 de agosto da *Académia de Medicina de Paris*:

« O Sr. Burcq lê um trabalho sobre este assumpto, no qual elle prova que todos os individuos cuja profissão, cohabitação ou a simples vizinhança de industrias de cobre acham se expostos a supportar todos os dias uma impregnação cuprica, gozam *geralmente*, em relação ao cholera, de uma immunidade proporcional a esta impregnação, apanhada no momento mesmo em que grassa a epidemia.

« Por conseguinte, elle propõe como tratamento, a applicação externa do cobre, trazendo uma cintura de cobre, a combustão em casa do bi-chlorureto de cobre em lampadas de alcool, e o uso quotidiano de uma preparação de bi oxydo de cobre em dose progressiva, desde um centigramma até seis centigrammas, em duas vezes por dia, ou então um pequeno clyster de agua morna, contendo de cinco a vinte centigrammas de sulfato de cobre, segundo a idade da pessoa, em duas vezes, um de manhã e outro á noite.

« Em sua memoria, o Sr. Burcq tendo fallado no Sr. Larrey a proposito de um caso citado por este Sr. na sessão da vespera na Academia das Sciencias, o Sr. Larrey toma a palavra e conta o facto que em 1832, um medico de Pariz, o Sr. Meray, tinha pretendido que a applicação de uma chapa de cobre sobre o ventre era um excellente meio prophylactico do cholera preventivo ou curativo. Quanto ao valor d'este modo de tratamento, o Sr. Larrey declara que nunca o tendo experimentado, não póde ser partidario nem adversario d'elle. »

—Na mesma folha, extracto da sessão de 21 de agosto da referida Academia:

« O Sr. Dr. Bailly, de Chambly, lê um trabalho sobre este assumpto, no qual trata de demonstrar que o cobre e suas preparações não possuem as propriedades prophylacticas que o Sr. Dr. Burcq lhe attribuiu nas diversas communicações que fez á Academia das Sciencias e á Academia de Medicina e de que tanto tem fallado a imprensa e sobretudo os jornaes politicos.

« Ha desesseis annos que o Sr. Bailly exerce a medicina na villa de Bornel, nos limites dos departamentos de Oise e de Sena-e-Oise; e demais elle é o medico da fabrica de Bornel onde trabalham uns quinhentos operarios na fabricação de talheres e outros objectos de metal alfenide compostos de cobre, nickel e zinco, e n'esta fabricação o cobre entra em grande proporção, 70, 80 e até 90 por 100.

« Ora, nas epidemias de febre typhoide que apparecem de vez em quando n'essas paragens, os operarios empregados na fabrica de cobre são os que mais teem soffrido e que maior contingente teem dado á mortalidade. O Sr. Bailly conclue pois que o cobre não impede que se seja atacado da febre typhoide.

« As pessoas que trabalham no cobre tambem não estão isemptas da diarrhea choleriforme; e os sarampos, a diphtheria, as caxumbas, a coqueluche, e o carbunculo tambem são molestias que grassam n'essas localidades, e o facto de trabalhar em cobre não isempta d'ellas; são estes os resultados das observações do Sr. Bailly apos uma pratica de dezeseis annos.

« O trabalho do Sr. Bailly foi remettido á commissão encarregada do exame do trabalho do Sr. Burcq. »

Microbio na variola, na vaccina e na erysipela—São da citada revista estas linhas do extracto da sessão de 10 de agosto da *Sociedade Medica dos Hospitaes*:

« O Sr. Cornil mostra preparações microscopicas sobre este assumpto, e faz uma succinta communicação.

« Na variola, encontram-se os microbios mais vezes na peripheria da pustula do que no centro, nas pequenas cavidades do corpo de Malpighi. Ha tambem restos de pequenos microbios nas papillas sub-jacentes, o que parece indicar que elles vem pelos vasos e penetram na pustula, dirigindo cada vez mais do lado da peripheria para eliminarem-se depois da ruptura d'esta. Desenhos muito bem feitos tornam visivel a demonstração do Sr. Cornil.

« As mesmas disposições existem na pustula da vaccina.

« Em um caso de erysipela da face, no começo, não havendo phlyctenas, elle encontrou em uma serie de vasos lymphaticos microbios juntos dous a dous, tres a tres e formando corrente, tambem havia no intervallo dos vasos lymphaticos, e segundo certa direcção, ás vezes nas cellulas adiposas.

« A erysipela é caracterisada por microbios que vivem de preferencia nos vasos lymphaticos da pelle. »

Moral e finanças—O khan do Belodjistam acaba de promulgar uma lei, que autorisa a venda, como escravas, das mulheres adulteras. Esta receita reverte a favor do cofre do Estado, isto é, do principe; o seductor paga uma multa, que igualmente reverte para o Kan, o qual se reserva o direito de tomar á sua conta as mulheres culpadas para o seu harem, ou para dar de presente aos seus funccionarios, conforme ellas forem.

A cura das verrugas—As arranhadellas feitas com os bicos das silvas e das roseiras dão origem no campo a nascerem nas mãos muitas verrugas. Ha varios remedios para acabar com ellas, usados pela nossa gente. De que porém nunca ouvimos fallar é do seguinte, mencionado no ultimo numero da *Nature*. E' o seguinte:

Um tal Sr. Vidal é que o recommenda.

Estende se uma camada de sabão preto em papel borrão ou n'um pedaço de flanella, o qual se applica como um emplastro sobre o sitio das verrugas, deixando o estar noite e dia, querendo obter a cura em pouco tempo.

Depois de 15 dias de applicações repetidas, diz o individuo, as verrugas amolecem e basta rapal-as com a unha para desapparecerem.

Assim será.

Villa de Gamelleira.—Escreveram-nos desta villa noticiando o seguinte:

« Não podemos deixar de levar ao dominio das autoridades competentes a deficiencia de praças destacadas nesta villa.

« Compõe-se o destacamento d'aqui de cinco praças, sendo que destas a maioria é distrahida ao serviço das autoridades, notando-se muitas vezes a cadeia guardada tão sómente por uma praça ou por um paisano, *(cachimbo* na gyria d'aqui) como presenceamos no funccionamento do jury, que tendo duas praças acompanhado um réo áquelle tribunal, ficou a cadeia entregue a um paisano de espingarda ao hombro!

« No entretanto as facas de ponta e rewolvers aqui não se fazem esconder, e isto devido a falta de renda policial.

« Seriamos injustos se deixassemos de mencionar d'aqui o estado *salubre, acciado* e *sanitario* da immunda cadeia, que no seculo XVIII se denominaria *carcere da inquisição.* Este edificio nocivo á saude dos detentos, nem ventilação offerece lhes com que possam suavisar os pulmões, que só recebem unicamente o ar impregnado de miasmas pestiferos que exhalam as cubas das materias fecaes alli depositadas n'aquelle *estabelecimento publico!*

« E' digna de comiseração a sorte d'aquelles desgraçados atirados alli para expiação de seus crimes: a cadeia por si já é uma condemnação lastimavel.

« A Camara d'aqui para perpetuar a sua *actividade* conserva em uma baixa á margem da via-ferrea, uma cacimba que não é mais do que o receptaculo das impuridades das materias fecaes que se infiltram nos quintaes adjacentes; pelo que deve ser de uma reconhecida utilidade hygienica a extincção d'aquelle poço; e cremos que a população d'aqui previdente, não se serve d'aquella agua estragada e corrupta em semelhante cacimba; existindo ella sómente para *purificar* o ar e concorrer muito directamente para molestias nesta villa.

« O *barracão* da feira d'aqui é um *monumento* que faz-nos lembrar as ruinas de Carthago.

« Ha muito que elle pede demolição, pois o tempo já o tem ameaçado a desabar; comtudo é uma utilidade para domicilio de algum doente indigente que *foge* as vistas da policia.

« A tranquilidade publica corre pacificamente.

« Para outra vez ser-lhes-hei mais extenso. »

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 26 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Incisão e cauterisação pelo thermo cauterio de ganglio cervical supurado.

Raspagem e cauterisação pelo thermo cauterio de excrescencias syphiliticas das regiões inguinal e perineal.

Pelo Dr. Berardo:

Sclerotomia em glaucoma agudo com grande tensão intra-ocular.

Leilões—Effectuar-se-hão:

—Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua da Imperatriz ns. 69 e 71, da botica ahi existente.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua do Cabugá n. 3, de moveis, calçado, relogios e vidros.

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua de Imperador n. 11, do material da empreza de conducção de carnes verdes.

—Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Padre Nobrega n. 1, da taverna ahi sita.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, joias, 1 vacca, 2 vitellas e 120 duzias de courinhos.

Pelo agente Gusmão, as 11 horas, na rua do Aragão n. 43 da armação e generos do deposito ahi existente.

—Sabbado:

Pelo agente Britto, ás 11 horas na rua do Imperador n. 24, de um predio.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 25, de um predio.

Missas funebres—Serão celebradas:

—*Hoje*: ás 6 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Rosa Muniz Machado.

—*Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de José Dionisio da Silva Leitão.

—*Sabbado*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Anna Benigna de Jesus Barros; ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de D. Joaquina Augusta Wanderley, ás 7 1/2, na capella do Cemiterio de Santo Amaro, por alma de D. Rosalina Maria da Conceição.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jaguaribe*:

Dr. Adalberto de Figueiredo, sua senhora, uma tia e 2 criados, Frank S. Wilde, e Christovão de Mendonça.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 264, entraram 5, sahiram 8, existem 261, a saber: nacionaes 227, mulheres 7, estrangeiros 6, escravos 21.—Total 261.

Arraçoados 234, sendo:—Bons 213, doentes 21.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Augusto, liberto, Francisco Antonio de Oliveira, Alfredo Eugenio Crespo, Francisco, escravo de Duprat.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 22 do corrente:

Joaquim das Virgens Lima, pardo, Pernambuco, 46 annos, solteiro, Boa Vista; alienação mental.

Altino, branco, Pernambuco, 10 dias, Boa Vista; eclampsia infantil.

Justina Maria, parda, Pernambuco, 18 annos, a Iteira, Boa-Vista; pulmonia.

Manoel Claudino Romualdo e Silva, pardo, Pernambuco, 43 annos, casado, S. Antonio; beriberi.

João, branco, Pernambuco, 3 annos, S José; sarampão.

Maria Ferreira Araujo, branca, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Esperança Maria do Rosario, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

João, pardo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; cachexia palustre.

Simão, branco, Pernambuco, 11 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Antonio José de Mello, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Remettidos pela policia:

Hermelinda Maria da Conceição, pardo, Alagoas, 30 annos, solteira, S. Antonio; parto.

Uma criança que nasceu morta, S. Antonio.

Os 5 ultimos vieram pela caridade.

—:3—

Rosalina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista; hepatisação pulmonar.

José, branco, Pernambuco, 1 anno, Graças; convulsões.

Maria, branca, Boa Vista; ao nascer.

Manoel Rodrigues, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, Boa Vista; cancro.

José Francisco Pereira, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Os 2 ultimos vieram pela caridade.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Cartas italianas á «Civilisação»

I

Illm. Sig.—Gioacchino d'Albuquerque.

Con sommo piacere ho letto i belli articoli, nei quali venite combattendo le stramperie letterarie di quel buffone di Porcio Dindio Capronio. Veramente l'avete vinta e stravinta.

Nel primo dei vostri articoli avete adoprato con tanta aggiustatezza e pulitezza insieme l'arme del ridicolo, che tutti quanti non son gonzi nè ballocchi n'andarono in so lucchero e diedero delle belle, grosse, e per dirla col Sor Dindio, diaboliche risate. Negli altri due poi si bene vi siete servito del piacevole e del serio da non lasciar che desiderare di meglio.

Il sopradetto onorevole *personaccio* fu ridotto *ad nihilum.* Voi avete dimostrato ottimamente e pienamente la scienza di quel birbo matricolato di Sor Capronio null'altro essere che, per usare d'una frase del Manzoni, una scatola di quelle che si vedono nelle botteghe degli speziali con sopra certe parole arabe (*leggete germaniche*) e dentro non ci è nulla, ma servono a mantenere credito alla bottega.

Quindi è avvenuto che il pubblico n'é rimasto abbastanza schiarito e in pieno meriggio circa la faccenda.

Sor Dindio poi ha perso il lunario, è montato nelle furie ed in due puzzolentissimi articolacci ha vomitato il lezzo ed il veleno, che covava in petto. Non c'è però da smiracolare, chè *la botte da di quel vino che ha.*

Ai vostri satirici scherzi e pensieri argutamente vivaci ha risposto con nefande sporcizie da bettole e da postriboli, ed alle vostre scientifiche considerazioni ha opposto bestemmie da disgradarne un satanasso, e le solite stomacchevoli scempiaggini. Sempre quello il Sor Porcio Capronio! Fortuna che si è palesato in tutta la sua fulgidezza!

Ha fatto proprio la figura di un mascalzone, che in mezzo alla via tuto scamicciato, colle brache in sù, i piedi ignudi, e due dita in bocca se la va fischiando.

Certo i galantuomini e in specie i professori della Facoltá di Dritto a oranno velato il viso al sentir la *prodezza* del loro indegno collega! Con che ribrezzo non se dranno essi in quelle cattedre profanate dal fango immondo di un Sor Capronio ?!

La sconfitta è stata su tutta la linea, e il fiasco oltremodo solenne. Oramai cotesto Dindio ciarlatano, cavadente, gabbamondo, deve aver capito con tutto il suo cervello *tacchinesco* che in luogo di canzonare ed illudere col suo elissire da Dulcamara mezzo mondo, come innocentemente credeva, n'e rimasto esso canzonato, gabbato, cuculiato con un bel palmo di naso adosso. Peggio è che il fiaschetto farmaceutico n'é andato in pezzi e il povero uomo *ad assem redactus.*

Ce n'é da crepare dalle risa.

Voi peró, caro Signor Gioacchino d'Albuquerque, (e appunto per questo *ferebat animus* di scrivervi), ascingate la vostra penna, nè vogliate più oltre spendere il vostro talento, il vostro danaro, il vostro inchiostro in confutare sciocchezze del babbriasso Dindio Capronio. Sembrami che un si chiaro cavaliere, qual voi siete al certo, non deve mai azzuffarsi con spazzacamini. Lasciatelo cuocere nel suo brodo, avvoltolarsi e marcire nella natia fanghiglia.

Delle botte ne ha ricevute abbastanza *Hunger* ne diede delle belle e buone; *Ingluvies* non fu di meno vigoroso polso; il *Presbyter* poi ne menò una coi *guanti latini*, che a quest' ora Sor Dindio ha perduto la voglia di fare sfide buffonesche. Altri ancora molti di numero e con differenti gusti l'han messo in antifona, vuoi in prosa, vuoi in verso.

Ci vuol altro, Sor Porcio Capronio: diceva bene un vecchio contadino che—*un conto fa l'asino e un altro l'asinaio.*

Cesare Lombroso

P. S. Vo' regalarvi d'una freschissima notizia circa Sor Porcio Dindio Capronio. Sappiate dunque che costui avendo oramai le armi tutte spuntate, s'é messo in testa di rimescolare le sue cartaccie vecchie, e ha sfoderato certi letteroni, che dice gli furono mandati dalla Germania.

Che sparata comica e pulcinellesca! Essi sono si bene scritti, che sembrano piúttosto di nemici che burlano, di quello che d'amici che complimentano. Del resto per onore dei sottoscritti li credo *apocrifi.* Se vorrete leggerli e prendervi il gusto d'una satanica ed omerica sghignazzata li troverete nel *Diario de Pernambuco.* A rivederci un'altra fiata.

——

Resposta a «Tribuna»

Aos Srs. eleitores do 8º districto

Apresentando-me candidato na proxima eleição de deputados provinciaes, solicito o valioso concurso de meus amigos e correligionarios do 8º districto eleitoral.

Exclusivamente confiado em seu apoio e independentemente de chapa de partido,—pois, ainda sem ella, me apresentaria em todo caso,—é animado pela esperança do bom acolhimento que dos amigos possa eu merecer nesta pretenção, que aspiro a honra de um lugar na representação provincial, e para ellos appello.

Si do independente eleitorado do 8º districto merecer essa honra, envidarei todos os esforços compativeis com minhas diminutas forças no sentido de bem servir aos legitimos interesses da provincia e especialmente aos do 8º districto eleitoral.

Antecipo os meus cordiaes agradecimentos a todos os cavalheiros que me distinguirem com seu voto e coadjuvação.

Engenho Caruaú, 22 de setembro de 1883. *João Manoel Wanderley Lins*

Um conservador de Serinhaem.

——

Os Srs. Rigaud et Dusart successores de Grimault et C.

Chegando ao nosso conhecimento que a junta de hygiene do Rio de Janeiro havia prohibido a venda de algumas preparações da nossa casa a—Peptona de Chapoteau, a—injecção matico e o—xarope de quina ferruginoso, protestamos logo no consulado geral do Brazil em Pariz contra essa injusta decisão e dentro de pouco tempo apresentaremos a nossa defesa. Esperando publical-a muito breve, diremos desde já a respeitavel junta de hygiene e á illustrada classe medica do Brazil que fomos igualmente atacados em Pariz, mas, intentamos um processo contra os nossos detractores, tivemos o prazer de ver condemnados em policia correccional o pharmaceutico Dufresne e os Drs. Dupony e Duval.

Pariz, 8 de setembro de 1883.—*Rigaud et Dusart.*

——

Bonito

9º districto eleitoral

Os abaixo assignados, eleitores da comarca do Bonito e moradores no districto da Barra da Jangada, em prova de dedicação e apreço que tributam ao seu prestimoso e assás estimado amigo o Sr. Volpiano José de Mello, declaram que estão despostos a levar as urnas eleitoraes seu nome como candidato a assembléa provincial, pelo que chamam a attenção do corpo eleitoral do 9.º districto da provincia, onde é seu amigo bem conhecido por suas preciosas qualidades, ameno trato e bondoso coração.

Considerando acertado um tal designio, os abaixo assignados tomam a liberdade de lembrar ao illustre corpo eleitoral que se direitos dos povos podem ser defendidos vantajosamente por aquelles que, nascendo do povo e entre este vivendo, não precisam de elevada sabedoria e illustração para patentear no parlamento as necessidades dos povos, que por sympathias e firme confiança os levam as cadeiras da representação nacional.

Os abaixo assignados muito confiando nos sentimentos de patriotismo do corpo eleitoral, esperam o feliz resultado de sua pretenção.

Barra da Jangada, 15 de setembro de 1883.

Germano Brasiliano Erney.
José Antonio Rodrigues.
Joaquim Lopes da Silva.
Claudiano José de Mello.
João Baptista da Silva.
Agostinho Ferreira da Silva Junior.
Francisco Antonio de Amorim.
Manoel Felix de Muniz.
João Francisco Lins.
Herculano Lins da Costa.

——

Cartas ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte

II

Exm. Sr.—Fiel ao compromisso que contrahimos em nossa primeira carta, vamos dar conta a V. Exc. do mais que temos observado na provincia, relativamente a sua administração.

Ainda uma vez, pedimos permissão para usar da linguagem da franqueza, sem o que, as nossas informações não teriam nenhum valor.

Depois do pagamento de cerca de quatro contos, ordenado por V. Exc., ao professor Raphael Archanjo, o espirito publico ficou sensivelmente abalado e os actos que se seguiram, em nada diminuiram, a má impressão que ficou; ao contrario d'isso augmentaram consideravelmente. Ha realmente razão para isso.

V. Exc. com aquelle acto sellou, um contracto feito nas trevas, pagando ao professor Raphael, o premio de uma apothasia, não hesitando para isso em gravar, os magros cofres provinciaes, com um pagamento que não se apoia em direito.

Que importa que houvesse uma lei provincial, autorisando tal pagamento?

V. Exc. bem sabe, como se *fazem estes arranjos*, nas assembléas provinciaes.

Tambem havia tal lei na administração de seu antecessor o Exm. Dr. Gouveia e do vice presidente coronel Basilio, e nenhum d'elles quiz dar-lhe execução.

Além d'esto acto, V. Exc. tem feito aposentadorias na provincia, e uma dellas se diz geralmente que só teve em vista habilitar um cidadão com a renda precisa para ser alistado. Perdoa-nos, Exm Sr.

Queremos acreditar que V. Exc. não tivesse esta intenção, mas como um administrador sensato e perspicaz, podia bem ter previsto e cortado esta censura, deixando de fazer nomeações desta ordem, dentro do prazo do alistamento, além de que V. Exc. se tivesse visto o bom estado de saude do aposentado, não lhe teria com certeza concedido esta graça. O governo, como a mulher de Cesar, não deve ser suspeitado.

Não é de bom effeito um administrador que começa augmentando o numero já crescido dos pensionistas da provincia.

Diz-se que V. Exc. vai fazer outras aposentadorias.

Será possivel que V. Exc. não conheça o estado financeiro da provincia?

Não é crivel.

Attenda, Exm. Sr., para este estado, examine a lista dos pensionistas da provincia, e estamos certos que V. Exc. não attenderá mais a nenhuma destas pretenções, por mais prestigioso que seja o *chefe* que as patrocine.

V. Exc. depois que fez sua primeira viagem a villa de Macahyba, no segundo dia de sua chegada a provincia, não ha mais semana que não volte a aquelle lugar, passando 2 e 3 dias a desfructar o bom agasalho que alli encontra, e entretanto com isso o serviço publico ha de perder, e já nos consta que os officios e requerimentos estão sendo amontoados na sua secretaria.

Não é isso cousa tão simples como parece a V. Exc.

Desde que chegou V. Exc. a provincia, sómente um dia póde fazer uma rapida visita as repartições publicas.

Entretanto ainda ha pouco V. Exc. regressou de uma viagem á Penha e outros lugares, e geralmente se diz que V. Exc. foi fazer cabala, para a proxima eleição provincial marcada para 2 de outubro ou apresentar aos amigos o novo chefe que vai ficar investido do bastão de general em substituição ao coronel José Bernardo.

Seja como fôr, o que é certo é que não é de bom effeito estes passeios presidenciaes nas proximidades de uma eleição.

Natal, 21 de setembro de 1883.

Lincoln.

——

Ao Sr. Dr. José Mariano

Illustre tribuno e distincto parlamentar

Eu, o mais obscuro dos simples mortaes d'esta terra, venho comprimentar-vos e felicitar-vos pelos brilhantes louros que colhestes do parlamento brasileiro.

Maiores felicitações vos apresento pela brilhante defeza que fizestes em prol da extincção do elemento servil na ultima sessão.

Mas, eximio patriota, é mister que completeis a obra. Sabemos que ao vosso serviço possuis tres entes sobre quem pesam os duros grilhões do captiveiro, e não sendo decente a um propugnador da extincção do captiveiro no Brasil, possuir ao seu serviço entes nas condições indicadas, é pouco decente, repetimos, a um patriota como vós, conservar na negra sorte á essas victimas.

Avante, grande patriota, libertai essas victimas. Não vos sujeiteis á maledicencia das linguas viperinas. Attendei que podeis ser taxado de tartufo, se não tivermos occasião de ver registrada na imprensa essa noticia lisongeira para esses infelizes.

Assim o espera um vosso

Admirador.

Chapa conservadora

Tem graça a instancia da *Tribuna* pela publicação da chapa do partido conservador, para a eleição provincial.

Para que serviria essa publicação?

A *Tribuna* está disposta a concorrer com o seu esforço para o triumpho da chapa?

Então, como consente que um de seus intimos venha declarar que, *entre ou não na coja*, é candidato pelo districto em que reside?

Se não se importa com as determinações do partido, porque teima pela publicação?

Ora é engraçada a attitude da *Tribuna*.

Faz rir até as pedras.

Lula.

Irmandade do Divino Espirito-Santo

Bazar de Prendas

A mesa regedora desta irmandade, desejando dar andamento as obras de sua igreja, resolveu promover um Bazar de Prendas, que terá lugar, por occasião da festa do Senhor Santo Christo dos Milagres, a qual se effectuará em 21 de outubro do presente anno, necessitando para poder levar a effeito, o auxilio e coadjuvação, não só de todos os nossos carissimos irmãos, como tambem de todos aquelles que almejam o esplendor da casa de Deus e de seu culto. Nestas circumstancias recorre solicitando qualquer prenda para o referido bazar, certo de que o nosso Divino Padroeiro remunerará a dadiva espargindo os effluvios de sua divina graça.

A mesa regedora desde já antecipa seu sincero reconhecimento á todos que quizerem concorrer, e que não receberam cartão, pedindo-lhes o obsequio de enviarem suas prendas aos irmãos encarregados de recebel-as, cujos nomes e endereços aqui vão classificados:

Santo Antonio

O irmão juiz—Sr. João Ignacio Soares de Avellar, rua do Duque de Caxias outr'ora do Queimado n. 7, 1º andar.

O irmão thesoureiro—Sr. Manoel Soares de Oliveira, em seu estabelecimento no pateo do Carmo n. 2.

O irmão ex juiz—Sr. Manoel Gonçalves Agra rua do Imperador n. 9.

Recife

O irmão ex escrivão—Sr. Domingos Brune fundição dos Srs. Cardoso Irmão.

O irmão—Sr. José Urbano da Costa Carvalho, caes do Apollo n. 65.

O irmão—Sr. José Vieira de Siqueira Ferraz rua do Amorim n. 66.

S. José

O irmão escrivão—Manoel Felippe de Souza, rua Nova de Santa Rita n. 55, 1º andar.

O irmão ex thesoureiro—Sr. José da Costa Bahia, rua de Pedro Affonso outr'ora da Praia n. 76.

O irmão ex-thesoureiro—Sr. Francisco José Baptista, travessa de S. José n. 35, 1º andar.

Boa Vista

O irmão ex juiz—Bartholomeu Lourenço, rua do Barão de S. Borja outr'ora do Sebo n. 49.

O Sr. Manoel José Soares de Avellar, rua Velha n. 61, 1º andar.

O Sr. Julio Ferreira da Costa Porto, rua da Imperatriz n. 10.

Consistorio da irmandade, em 23 de setembro de 1883.

O escrivão,
Manoel Felippe de Souza.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continua a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde em seu antigo consultorio á rua larga do Rosario n. 36, 1º andar. Chamados por escripto a qualquer hora na pharmacia Bartholomeu & C.

Ao eleitorado democratico e liberal da provincia

Tendo sido fixado o dia 20 de outubro do corrente anno para proceder-se á eleição dos deputados a Assembléa Provincial do biennio de 1884 a 1885, os directorios democrativo e liberal incumbiram aos abaixo assignados a organisação da lista dos candidatos que deve ser recommendada ao corpo eleitoral em nome dos mesmos directorios.

No desempenho deste encargo os abaixo assignados tem a honra de apresentar os seguintes nomes á consideração do eleitorado democratico e liberal da provincia, e solicitam seu valioso concurso.

O systema do escrutinio duplo obriga a indicação de um candidato para o 1º e outro para o 2º escrutinio, pelo que os abaixo assignados, sem intuito de fazer preferencias, mas no proposito de assegurar o resultado geral, pedem que sejam votados na ordem em que vão collocados afim de que, obtendo um o quociente em primeiro escrutinio, possam convergir todas as forças depois em favor do segundo.

Recife, 15 de setembro de 1883.

José Hygino Duarte Pereira.
Antonio E. de Barros Correia.
Praxedes Gomes de S. Pitanga.
Manoel Antonio dos Santos Dias.
Francisco Faustino de Brito.
João Augusto do Rego Barros.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel G. Ferreira da Costa.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Pedro da Cunha Beltrão.

1º districto
Aristarcho Xavier Lopes.
Antonio Estevão de Oliveira.

2º
José Maria de Albuquerque Mello.
Paulo José de Oliveira.

3.º
Barão de Itapissuma.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.

4.º
Visconde de Tabatinga.
Laurindo de Moraes Pinheiro.

5.º
Francisco da Cunha Beltrão.
Ermirio Cezar Coutinho.

6.º
Francisco Dias de Arruda Falcão.
João Baptista do Amaral e Mello.

7.º
João Augusto do Rego Barros.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.

8.º
Barão de Nazareth.
Antonio dos Santos Pinheiro.

8º
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Gentil o Lauisião de Azevedo.

10
Juvencio Taciano Mariz.
Adelino Antonio de Luna Freire Filho.
Sebastião Antonio de Albuquerque Cão.

11
Maximiano Francisco Duarte.

12
Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

13
Augusto de Souza Leão.
Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante.

Advogado

DR. CLODOALDO LOPES

Rua Estreita do Rosario n. 22, 1º andar.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legislativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que tinha sujeitar-se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar-me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S. Am. obrigadissimo,
Barão de Nazareth.

O Dr. Carlos Bittencourt

approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu CONSULTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34, 1º andar. GRATIS AOS POBRES

27 de Setembro de 1882

A MEMORIA
DE
MARIA ROSA MUNIZ MACHADO

SAUDADES

PRIMEIRO ANNIVERSARIO DE SEU PASSAMENTO

Club da Lavoura da Escada

Por ordem do Exm. Sr. presidente d'este club convido a todos os Srs. socios a comparecerem no dia 20 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, na sala das sessões, afim de em assembléa geral resolver-se sobre o disposto no art. 19 § 2º dos estatutos, relativamente á escolha de candidatos ás eleições para deputados provinciaes.

Escada, 1 de setembro de 1883.

José Eugenio da Silva Ramos,
1º secretario.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando-me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos Srs. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz-me a formular programma, visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Ao digno eleitorado do 2º districto

Mais uma vez aspiro a subida honra de representar esta briosa provincia da qual me orgulho de ser filho, ainda que obscuro, e por isso sou candidato á deputação provincial na proxima eleição, que se acha marcada para o dia 20 do mez de outubro vindouro.

Entrego nas mãos dos dignos eleitores do 2º districto a sorte de minha candidatura, que para medrar precisa de todo o seu valioso apoio.

Honrado na ultima eleição com os votos de tão conspicuos cidadãos, occupei durante o biennio findo uma cadeira no seio da representação provincial e diz-me a consciencia que esforcei-me por cumprir o meu dever.

No desempenho do meu mandato posso e creio mesmo ter commettido erros de intelligencia, mas não de vontade.

A minha fraca palavra esteve sempre ao serviço dos legitimos interesses da provincia e especialmente do 2º districto, que fez-me a honra de eleger-me.

Não faço aqui uma enumeração dos esforços, que empreguei em prol da realisação das idéas que reputei sans e proveitosas á causa publica e mesmo dos beneficios, pelos quaes pugnei e que tive a satisfação de ver realisados, porque, illustrado como é e sempre informado dos negocios publicos, o eleitorado do 2º districto, conhece-os e acha-se habilitado a julgar-me.

Certo de que os Srs. eleitores não me negarão a justiça de reconhecer a minha boa vontade e a pureza de minhas intenções e confiado na benevolencia que os distingue, animo-me a impetrar-lhes a honra de seus votos e sua valiosa coadjuvação para minha reeleição.

Recife, 14 de setembro de 1883.

José Vicente Meira de Vasconcellos.

COMMERCIO

Praça do Recife, 26 de setembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Desconto de letras, 12, 8 e 7 0/0 ao ann.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 25	799:619$131
Idem—De 26	34:032$819
	833:651$950
RECEBEDORIA—De 1 a 25	41:696$316
Idem—De 26	2:734$160
	44:430$476
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 25	76:951$321
» » —De 26	1:354$747
	78:306$068
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 25	46.092$331
» » —De 26	$
	46:092$331

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Aracajú e escala—5 1/2 dias, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante José Valle, equipagem 17, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Hamburgo—57 dias, brigue hollandez *Nautilus* de 215 toneladas, capitão I. G. Korter, equipagem 8, carga varios generos; a Domingos Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia

Assú—Lugre nacional *David*, capitão Francisco B. de Souza, em lastro.

Parahyba—Barca ingleza *Merle*, capitão Short, em lastro.

New-York—Barca americana *Caribe*, capitão S. G. Rissal, carga assucar.

Rio Grande do Norte — Patacho americano *John Wesley* capitão J. A. Hones, carga lastro

Aracajú e escala—Vapor nacional *Jaguaribe*, commandante Francisco Alves da Costa, carga varios generos.

New York—Barca noruega *Floks*, capitão L. Michelsem, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	hoje
Tamar	do sul	a 29
Chiloe	do Pacifico	a 30
Araucania	da Europa	a 1 de outub
Advance	do sul	a 1
Alice	da Europa	a 2
Pernambuco	do norte	a 4
Senegal	da Europa	a 5
Finance	de New port-Neus	a 5
Espirito Santo	do sul	a 7
Comte d'Eu	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Ceará	do sul	a 16
Trent	da Europa	a 20
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Cordillera	do Pacifico	a 27
Cotopaxi	da Europa	a 28
e gus	do sul	a 29

EDITAES

Edital n 2

O administrador do Consulado Provincial declara aos contribuintes dos impostos da decima urbana, 120 reis por litro de aguardente, 60 °/ₒ addicionaes as imposições geraes sobre industrias e profissões, 2.000$000 por companhia e agencias ou casas de seguro de qualquer especie, 1:000$000 por empreza anonyma, 1:000$000 por casa de vender bilhete de loteria de outras provincia, 500$000 por fabrica de sabão, rapé e cerveja, 500$000 por armazem de deposito de kerosene, 300$000 por refinaria ou refinação a vapor, 100$000 por hotel ou hospedaria, 50$000 por casa de um só bilhar, 30$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, 2$000 por tonelada de alvarenga, 5$000 por estabelecimento commercial na cidade do Recife, com applicação a Companhia de Bombeiros, e 20 °/ₒ sobre as rendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, relativos ao exercicio findo de 1882 a 1883, em liquidação, a igual declaração faz tambem aos contribuintes pelos serviços da Companhia Recife Drainage relativo ao exercicio de 1881 a 1882 que no fim do corrente mez encerrar-se-ha o pagamento d'aquelles impostos, e destas contribuições com a multa de 6 °/ₒ nos termos do art. 44 do regulamento de 4 de julho de 1879 sendo as respectivas importancias arrecadadas pelo agente cobrador João Bernardo do Rego Valença, depois do qual serão cobrados judicialmente com a multa de 9 °/ₒ.

Em 6 de setembro de 1883.

Francisco Amyntas de Carvalho Moura

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que por parte de Joaquim de Souza Ribeiro me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Diz Joaquim de Souza Ribeiro que, tendo alugado o pavimento terreo de seu predio sito á rua do Coronel Suassuna n. 220 á Paes Barreto & Braga, succede que o socio responsavel da dita firma falleceu, e a casa do supplicante conserva-se fechada ha mais de um anno sem apparecer a chave nem quem responda pelos alugueis: pelo que vem o supplicante requerer a V. Exc. se digne de mandar que, distribuida a presente, se passe mandado para ser arrombada a porta, lavrando os officiaes termo do que for encontrado, e ficando os objectos no deposito geral, sujeitos ao pagamento dos referidos alugueis por penhora executiva. Nestes termos pede deferimento.—E. R. Mc.—Recife, 10 de setembro de 1883.—Joaquim de Souza Ribeiro. Em cuja petição proferi o seguinte despacho: D justifique o allegado. Recife, 10 de setembro de 1883. - Ribeiro.

E tendo o supplicante produzido suas testemunhas, dei o seguinte despacho:

Julgo a justificação procedente para que se faça por edital a citação do actual responsavel da firma social Paes Barreto & Braga, como pessoa incerta, assignando-se-lhe o prazo de trinta dias afim de desoccupar e entregar a casa ao justificante, e expedindo-se, no caso de revelia, o mandado requerido. Custas ex-causa. Recife, 14 de setembro de 1883.—Joaquim da Costa Ribeiro.

E em virtude do que se passou o presente edital, por cujo theor cito e hei por citado o actual responsavel da firma social Paes Barreto & Braga, para no prazo de trinta dias que lhe são assignados, desoccupar e entregar a casa sita á rua do Coronel Suassuna n. 220 ao justificante Joaquim de Souza Ribeiro, expedindo-se, no caso de revelia, o mandado requerido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 17 de setembro de 1883.—Eu, Antonio Borges Leal, escrivão interino, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro

Edital n. 599

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica, faço constar a quem convier, que em virtude de ordem da Presidencia da provincia se acha marcado o praso de 60 dias, contados de hoje, para inscripção dos individuos que pretenderem habilitar-se, afim de concorrerem ao provimento das cadeiras vagas de ensino primario, constantes da relação abaixo.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documentos que provem:

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º Isenção de culpa.

Esses documentos são:

1º Certidão de baptismo.
2º Attestados do parocho ou de quaesquer autoridade do lugar em que reside o candidato.
3º Folha corrida.

São dispensados de exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral passados pelas Camaras Municipaes, autoridades judiciarias das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos, os que se achando no exercicio de emprego exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegio de orphãos e casa dos expostos.

As senhoras que requererem a inscripção sendo solteiras devem exhibir conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido ou sentença de separação conjugal.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de setembro de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

RELAÇÃO DAS CADEIRAS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Sexo masculino

Santa Cruz.
Couro d'Anta.
Rio Doce.
S. Vicente da Serra do Vento.
Brejão de Santa Cruz.
Olho d'Agoa dos Bredos.
Pedra do Buique.
Santo Antonio do Buique.
Gamelleira do Buique.
Campo Alegre.
Baixa Grande.
Brejo dos Padres.
Brejinho de Fóra.
Varzea Redonda.
Volta.
Espirito Santo.
Barra de Pajeú.
Quixaba.
S. José de Belmonte.
Ilha d'Assumpção.
Leopoldina.
Belem.
Santa Cruz dos Sitios Novos.
Serra Branca.
S. Gonçalo.
S. Pedro.
Bella-Vista.
Bella-Vista do Exú.
Cachoeira do Roberto.
Corabybas.

Sexo femenino

Santa Cruz.
Brejão de Santa Cruz.
Pedra do Buique.
Belmonte.
Leopoldina.
Brejinho de Fóra.
Exú.
Bella-Vista do Exú.
Serra Branca.
S. José do Egypto.
Cachoeira do Roberto.
Arraial do Caboclo.
Belem.

Mixtas

Cavalleiros.
Mucambo.
Santa Clara.
Taicacó.
S. João.
Lagedo.
Calçado.
Riacho Doce.
Alagoa dos Cavallos.

Sitios Novos.
Pão d'Assucar.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva, juiz substituto de orphãos da comarca de Olinda, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que no dia 27 do corrente, depois da audiencia, a 1 hora da tarde, o porteiro interino dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, sobre as respectivas avaliações, os bens seguintes:

Um caixão de casa de tijolo e cal, coberta de telhas, á rua do Marquez do Herval, na freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife n. 35, em solo foreiro, 7 metros e 80 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4:000$.

Um dito de dito no mesmo lugar, sob n. 37, solo foreiro, com 8 metros e 10 centimetros de largura, 20 metros e 40 centimetros de fundo, quintal sob telheiro, por 4:000$.

Um sitio em solo proprio, á estrada de Fernandes Vieira, na freguezia de N. S. da Graça da cidade do Recife, sob n. 5, com cacimba de tijolo e cal, diversos arvoredos fructiferos, baixa de capim, casa de vivenda tambem de tijolo e cal, mas em máo estado, e que medindo 6 metros e 20 centimetros de largura, assim como 14 metros de fundo, tem 1 porta e 2 janellas na frente, 2 portas no oitão do sul, 1 janella no do norte, 2 salas, 4 quartos internos, cozinha externa, em um dos lados um telheiro e no outro 2 quartos igualmente de tijolo e cal, coberto de telhas, por 9:000$.

O engenho denominado Genipapo, situado nesta comarca, com casa de vivenda e outras obras, tudo em máo estado, por 16:000$.

E vão á praça os bens supra mencionados a requerimento do inventariante do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, a cujo espolio pertencem ditos bens, para pagamento do credor hypothecario Francisco Gonçalves Netto, afim de ir assim amortisando o seu debito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do costume e que fossem publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 10 dias do mez de setembro de 1881.

E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Hortencio Peregrino da Silva.

Estava sellado com uma estampilha de 400 rs inutilisada do modo seguinte: Olinda, 10 de setembro de 1883 — O escrivão, bacharel Francisco Lins Caldas.

Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé era ut supra. Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão e escrevi e assigno.—Bacharel Francisco Lins Caldas.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz municipal e do commercio do termo da Escada comarca do mesmo nome provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que irá a praça a requerimento do commendador Antonio Henrique Rodrigues com o prazo da lei no dia 10 de outubro proximo futuro depois da audiencia deste juizo na sala respectiva, o engenho denominado Paraná com todas suas terras e pertences, sito neste termo ao qual engenho de conformidade com a escriptura de hypotheca que se acha unida aos autos de execução limita-se pelo nascente com o engenho Vicente Campello, pelo poente com os engenhos Oriental e Caxoeira, e pelo norte com os engenhos Leão e o mesmo Oriental, e pelo sul com o engenho S. Pedro, sob a avaliação de 24:000$000, pertencente aos executados o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, para o pagamento da execução que o mesmo commendador Antonio Henrique Rodrigues move contra o Dr. Sergio Diniz de Moura Mattos e sua mulher, pela importancia de 19:319$140, contada no resto da mesma execução.

E quem no mesmo engenho acima referido quizer lançar compareça neste juizo em o dia, hora e lugar.

E para constar mandei passar o presente e mais dous do mesmo theor acima que os entreguei ao procurador do exequente para serem publicados pela imprensa e outro será affixado na casa dos auditorios desta cidade lacrando o respectivo porteiro a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade da Escada termo e comarca do mesmo nome, aos 15 dias do mez de setembro de 1883.

Eu, Antonio Carlos de Almeida, escrivão do commercio, subscrevo e assigno.

José Brandão da Rocha.

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. inspector interino se faz publico que ás 11 horas do dia 28 do corrente mez, serão vendidas em leilão no Trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca CMJ e F em baixo—Uma caixa, n. 458 bis, vinda do Havre no vapor francez *Henry IV*, entrado em 21 de fevereiro de 1881, contendo caixinhas de papelão, pesando 40 kilogrammas no valor de 66$766

Marca FP G mes—Uma caixa, sem numero, parte da caixa n. 113 marca PV & C, vinda no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 22 de julho de 1881 contendo 20 kilogrammas de rotulos impressos de mais de uma côr, no valor de 100$000

Armazem n. 2

Marca SM—Uma caixa, n. 3 639, vinda de Liverpool no vapor inglez *Memling* entrado em 13 de dezembro de 1882, contendo 50 kilogrammas de bonecas não especificadas, do valor de 100$000.

Marca diamante e 212 ao centro—Uma caixa, n. 8, idem idem, contendo 50 kilogrammas de impressos de uma só côr, no valor de 150$000

Armazem n. 7

Marca Saunders brothers & C—Uma caixa, sem numero, vinda no vapor inglez *Glenapp* entrado em outubro de 1881, contendo 12 kilogrammas de envelloppes de uma só côr, no valor de 36$000.

Marca LD—Vinte e uma caixas, sem numero, vindas no vapor inglez *Jeffy Southard* entrado em 25 de abril de 1882, contendo 2.200 kilogrammas de pregos de ferro, enferrujados, no valor de 440$000

Marca SPJ—Uma barrica, n. 2662, vinda no vapor inglez *Jeffy Southard* idem item, contendo 150 kilogrammas de dobradiças de ferro, no valor de 50$000.

Marca DFS & C.—Cinco caixas, sem numero, vindas no vapor inglez *Mondego*, entrado em 19 de maio de 1882, contendo 40 litros de licôr em garrafas, no valor de 80$000.

Marca S&B e C em cima—Uma caixa, sem numero, vinda de torna viagem pelo vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em 15 de janeiro de 1883, contendo 6 kilogrammas de extracto de carne liquido, no valor de 24$000

Armazem de bagagem

Marca diamante R ao centro e T ao lado—Um pacote, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado em agosto de 1882, contendo 4 peças de ferro batido em obras não classificadas, no valor de 2$000

Trapiche Barão do Livramento

Marca O travessão—Setenta e cinco canastras com alhos, vindas no patacho brasileiro *Sylvia*, entrado em 5 de junho de 1882, no valor de 41$000.

Marca OO—Cento e cincoenta canastras com alhos, idem idem, no valor de 229$425.

Marca FC & C.—Uma bala de papel de embrulho, vinda de Hamburgo no brigue allemão *Howina*, entrado em 14 de outubro de 1881, pesando liquido 8 kilogrammas, no valor de 1$328.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de setembro de 1383.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello

DECLARAÇÕES

— A Santa Casa da Misericordia arrenda por espaço de 1 á 3 annos, os seguintes predios:

Rua da Senzala-velha n. 134, 1º andar, Orphão	200$000
Idem idem idem, loja	200$000
Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34, Caridade	200$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	200$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13, Caridade	120$000
Idem Idem n. 19, Caridade	144$000
Rua dos Guararapes	
Casa terrea n. 85, Caridade	184$000

Obras Militares

No dia 1 de outubro se recebe propostas na respectiva repartição para a obra do quartel das Cinco Pontas, de accordo com o respectivo orçamento.—O amanuense, o 1º cadete 2º sargento

Sebastião C valcante C. de Almeida

Consulado Provincial

Alterações para mais verificadas na decima urbana da freguezia de Santo Antonio, onde funcciona o lançador José Luiz Salgado Accioli:

Becco do Calabouço	
N. 27.—Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, uma casa terrea arrendada por	2 3$000
N. 32.—João Christiani, idem idem	249$000
N. 34.—O mesmo, idem idem	273$000
N. 1.—Bazilio Alves de Miranda Varejão, idem idem	141$000
Campo das Princezas	
N. 11.—D. Francisca Emilia de Albuquerque Maranhão, uma casa terrea arrendada por	393$000
N. 17.—Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, um edificio de dous pavimentos, arbitrados em	2:000$000
Rua de S. Amaro	
N. 6.—Mirandolina dos Guimarães Peixoto e outro, um sobrado de dous andares, arrendado por	1:119$000
N. 18.—Antonio de Paiva Ferreira, um sobrado de um andar e loja, por	714$000
N. 26.—Mirandolina dos Guimarães Peixoto, uma casa terrea, arrendada por	213$000
Travessa dos Expostos	
N. 18.—Ordem Terceira de S. Francisco, um sobrado de dous andares, arrendado por	1:211$000
N. 22.—Antonio Correia de Vasconcellos, uma casa terrea arrendada por	333$000
Travessa da Matriz	
N. 18—José Fernandes Lima, uma casa terrea, arrendada por	333$000
Mathias d'Albuquerque	
N. 6.—Commendador Manoel da Silva Santos, uma casa terrea, arrendada por	192$000
N. 9.—Manoel Alves Santiago, uma casa terrea arrendada por	287$000

1ª secção do Consulado, 24 de setembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Juiz de direito do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que as suas provas de renda foram julgadas por sentença definitiva.

Manoel de Christo Pacheco, Manoel Ribeiro Barretto de Menezes, Hermino Barbosa, Manoel Eustaquio da Silva Marques, João Mendes Martins.

E João Francisco da Costa Ribeiro, teve o despacho seguinte:

Em face dos autos e do parecer do Dr. promotor publico, julgo não ter provado o supplicante o que exige a lei para ser alistado; pagas as costas na forma da lei. Recife, 26 de setembro de 1883.

O escrivão
Luiz da Veiga Pessoa

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, vão em praça perante esta repartição no dia 6 do mez proximo vindouro, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos do pontilhão de Bento Velho, na estrada da Victoria	1:544$180
Idem da ponte de Serinhãem, no engenho Anjo	1:700$000
Idem sobre o rio Serinhãem, no engenho Gindahy	900$000
Idem das pontes do aterro, rua Bella e da rua do Açougue, em Rio Formoso	900$000
Reconstrucção da bomba do Ramathete, na estrada de Itapissuma	2.997$331

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta repartição para serem examinados pelos pretendentes

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 22 do corrente, e do disposto no art. 11 da lei provincial n. 1.786, vai em praça no dia 6 de outubro proximo vindouro a conservação dos tres jardins publicos (Campo das Princezas, Praça de Pedro 2º e Conde d'Eu) mediante as condições estipuladas para tal fim, que se acham nesta secretaria para serem examinadas pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 25 de setembro de 1883. O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade do SS. Sacramento da Boa Vista

Por deliberação da mesa regedora são convidados todos os irmãos para se reunirem em mesa geral no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se tractar da creação de uma nova irmandade nesta matriz.

Consistorio da irmandade, 26 de setembro de 1883.—O escrivão,

Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.

Club Carlos Gomes

Scientifica-se aos senhores socios que sabbado 29 do corrente, terá lugar um sarão musical e dansante na séde deste Club.

Scientifica-se igualmente que nessa occasião serão entregues os diplomas de socias honorarias ás Exmas. senhoras que tomaram parte no ultimo concerto, bem como dar-se-ha posse á nova directoria.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 26 de setembro de 1883.

O 1º secretario,
Alvaro Pinto.

— Tendo os devotos de N. S. Mãi dos Homens, erecta na capella de Santo Antonio de Agua Fria de Beberibe, de fazer a festa da mesma Senhora no dia 30 de setembro do corrente mez, e não podendo fazel-a por falta de meios adquiridos, faz sciente ao respeitavel publico que transfere para o dia 21 de outubro do cor-

ILEGÍVEL

re..to anno. Consistorio, 24 de setembro de 1883.—O escrivão,
Jezuino José Rimão da Costa.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Venda de machinas para furar ferro

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 1º do corrente mez, se faz publico que no dia 28 deste mez, perante a junta de Fazenda, se receberão propostas em cartas selladas e fechadas, para a venda em hasta Publica, de duas machinas de furar ferro, sendo uma ingleza, singela, movida a vapor, e outra franceza n. 7, com avaria e movimento a mão. Os pretendentes poderão desde já examinar ditas machinas no Arsenal de Guerra, onde acham-se depositadas.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 24 de setembro de 1883.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

Pelo presente são convidados os Srs. subscriptores do emprestimo feito para acquisição dos novos vapores, a comparecerem na séde da companhia, ás 12 horas da manhã, do dia 1º de outubro proximo vindouro, afim de receberem os juros decorridos de abril a setembro corrente, trazendo os competentes *coupons*.

Outro sim, tendo se procedido ao sorteio das obrigações que por amortisação de 10 % sobre o total do emprestimo devem ser recolhidos são convidados os Srs. subscriptores proprietarios das obrigações abaixo declaradas a se apresentarem com ellas no dia e horas acima mencionados, para serem pagos das respectivas importancias, devendo ficar scientes de que depois desse dia não vencerão juros taes obrigações.

Numero das obrigações sorteadas:

126 a 130 191 a 195, 226 a 230 276 a 280, 321 a 325, 356 a 360, 381 a 385, 441 a 445, 451 a 455, 476 a 480, 506 a 510, 591 a 595 686 a 690, 751 a 755, 831 a 835, 871 a 875, 881 a 885, 911 a 940, 916 a 920 971 a 975, 1021 a 1025, 1106 a 1110, 1206 a 1210, 1231 a 1235, 1241 a 1245, 1251 a 1260; 1281 a 1285, 1441 a 1445, 1581 a 1585, 1601 a 1605, 1631 a 1635 1736 a 1740.

Escriptorio da Companhia Pernambucana, 21 de setembro de 1883.

O gerente,
Clemente Lima.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 26 á 28 do corrente, costura ás possuidoras das guias de ns. 201 á 250.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 25 de setembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe faço publico que no dia 28 do corrente será entregue ao trafego a estação da Jaqueira.

O horario dos trens e os preços das passagens são os seguintes:

TREM M. 2—DE MANHÃ — Estações	Chegada	Partida
Jaqueira..		10 h.— 0m
Catende..	10 h.—35m	10 h.—40m
Una......	11 h.—25m	

TREM M. 1—DE TARDE — Estações	Chegada	Partida
Una......		2 h.— 0m
Catende..	2 h.—45m	2 h.—50m
Jaqueira..	3 h.—25m	

Preços das passagens

	Passagem simples 1.ª classe	Passagem simples 2.ª classe	Passag. de ida e volta 1.ª classe	Passag. de ida e volta 2.ª classe
Jaqueira á Catende..	$900	$500	1$400	$700
» á Una......	2$300	1$100	3$300	1$700

Os fretes de mercadorias constam das respectivas tabellas que podem ser consultadas nas estações.

Recife, 25 de setembro de 1883.

Pelo secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.
Escripturario da 1.ª secção.

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Sociedade musical 28 de Setembro

PRIMEIRA FESTA ANNIVERSARIA
NO
Palacete do Pateo de S. Pedro

Scientifico aos Srs. socios e convidados, que a nossa festa anniversaria terá lugar no dia 28 do corrente, nos salões da Sociedade Recreativa *Juventude*, para o que foi-nos concedido pela sua digna directoria, e espera ahi o comparecimento de todos, ás 7 horas da noite.

Recife, 24 de setembro de 1883.

Francisco Coelho,
O 1º secretario.

Monte pio dos officiaes honorarios do exercito

Em sessão ordinaria de 18 do corrente, essa associação por maioria de votos de seus socios, deliberou que se concedesse um *indulto* aos senhores socios que se acham em atraso de suas mensalidades até 31 de dezembro do anno de 1882; principiando porém a contribuirem com as mesmas mensalidades de janeiro do corrente anno em diante.

Outrosim, os senhores socios que ainda não satisfizeram o pagamento de suas joias, o devem fazel-o até 31 de dezembro deste anno, sob pena de lhe serem vedadas as regalias de nossos estatutos, salvo porém áquelles que estiverem desempregados. Assim como, sob proposta do Sr. thesoureiro, é d'ora em diante cobrador deste monte pio, o cidadão José Mathias Lopes, a quem os senhores socios devem pagar, recebendo quitação.

Secretaria do Monte Pio, 25 de setembro de 1883.—O 1º secretario.

Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

Consulado de Portugal

Por ordem do Illm. Sr. consul se faz publico que se achando gravemente enfermo o subdito portuguez Manoel José Luiz Ribeiro, sem que possa determinar-se o tempo necessario para o seu restabelecimento, como se averiguou no exame medico a que se procedeu, são convidados todos os seus credores a comparecerem neste consulado no dia 28 do corrente, pela 1 hora da tarde, afim de se tomar providencias com relação á administração do estabelecimento do referido Ribeiro.

Vicente Nunes Tavares,
Chanceller.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, 24 de setembro de 1883.

A directoria desta associação pede as commissões nomeadas para a distribuição das taxas de repartição a que se refere a lei n. 1786, que ainda não remetteram os respectivos mappas, o queiram fazer até ao dia 28 do corrente.

José Maria de Andrade
Secretario.

Sociedade Recreativa Juventude

Inauguração do quadro de socios benemeritos

Os Srs. socios que tinham de expedir convites, para a REUNIÃO FAMILIAR DANSANTE, que terá lugar á 30 do corrente, ás 8 horas da noite, em solemnisação a inauguração do quadro de SOCIOS BENEMERITOS, queiram enviar nos suas notas.

Recife, 25 de setembro de 1883.

A commissão,
J. Mendonça.
Joaquim de Oliaeira
Joaquim A. Ribeiro.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sexta-feira, 27 do corrente

Grande e pomposa festa abolicionista
EM
GRANDE GALA!

Solemnidade popular em honra ao anniversario do

ELEMENTO SERVIL

é offerecido ás sociedades abolicionistas desta capital.

Logo que compareça a primeira commissão das sociedades que se quizerem fazer apresentar, tocar se há o

Hymno Brazileiro

em scena aberta.

Terminada a formalidade da pragmatica, subirá a scena o drama de occasião, em 2 actos, escripto pelo artista

LIMA PENANTE

A Libertadora Cearense

PERSONAGENS

Julio, abolicionista	Penante
Jeronymo, empregado publico	Araujo
Serodio, escravagista	Cantalice
Aleixo, official de justiça	Lyra
Felicidade, libertadora	D. Apolonia
Jesuina, escrava	D. Anna C.
Amalia, sua mãi liberta	D. Leopoldina

Moços e moças abolicionistas, passeiatas, foguetes e musica.

O drama terminará com o

Hymno da Libertadora

cantado por grande concurso de povo que entra em scena para saudar o grande acontecimento.

Seguir-se-ha a representação com a linda comedia escripta pelo artista

Lima Penante

UM CASAMENTO POR CALEMBURGOS

desempenhada por D. Annita Cunha e o autor.

Terminará o espectaculo com a muito festejada comedia ornada de musica desempenhada pelos artistas Annita Cunha e o sympathico Lyra

Sinos de Cornevilles

A's 8 horas.

O theatro estará enfeitado e embandeirado.

Uma banda de musica tocará antes e nos intervallos.

O camarote n. 4 é destinado para tribuna oratoria.

No dia 30 do corrente festeja se á

Libertação de Mossoró

com a mesma pompa neste theatro.

O artista Lima Penante apressa se a avisar ao publico que na semana vindoura dará principio aos trabalhos de sua companhia de operêta comica nacional, com a exhibição da primeira, cujo titulo é

Os Sinos de Corneville na Capunga

AO PUBLICO

Previne-se que na presente estação theatral, deixa de haver cadeiras de 1ª classe, para mais commodidade dos frequentadores.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia lyrica
ITALIANA
EMPREZA
P. M. Musella
HOJE
Quinta-feira, 25

Recita extraordinaria

A pedido geral

Representar-se-ha pela ultima vez a popular opera de

Verdi

intitulada

ERNANI

Grande successo desta companhia

Preços

Os do costume.

Os bilhetes acham se a venda na Livraria Franceza á rua do Crespo n. 9, até ás 5 horas da tarde, e das 6 em diante no theatro

A's 8 horas.

Bonds para todas as linhas.
Trem para Apipucos.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Chiloe

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume para a Europa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Araucania

Espera-se da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

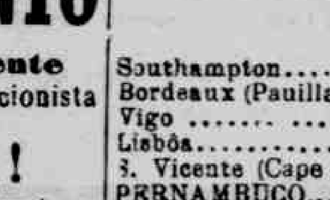

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton..........	1	9	24
Bordeaux (Pauillac).....	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa..................	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO.........	19	25	10
Maceió..................	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro.........	25	30	15
Santos..................	27	2	—
Montevidéo.............	2	7	21
Buenos-Ayres...........	4	9	23

Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.		
Buenos-Ayres.........	15	1
Montevidéo..........	17	29
Santos...............	—	—
Rio de Janeiro.......	24	9
Bahia................	27	12
Maceió	28	—
PERNAMBUCO.........	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	6	•
Lisbôa................	13	26
Vigo..................	—	28
Southampton	17	1

* Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

CHARGEURS RNEUIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comte d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 8 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres)

United States & Brasil Mail S S. C.º

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 1º de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Finance

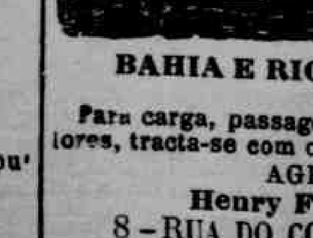

Espera-se de NEWPORT NEWS até o dia 5 de outubro seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—RUA DO COMMERCIO—8
1º andar

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

Espera-se da Europa até o dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de outbro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
4—RUA DO COMMERCIO—4

Aracaty

Sahe com toda brevidade o hiate *D. Julia* [recebe carga, a tractar com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8 ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 1 de outubro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 30 do corrente.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

LEILÕES

Carmo e Silva

Leilão

Moveis, louças, etc.

Quinta feira, 27

O agente acima previne aos seus amigos e freguezes, que

Ao correr do martello

venderá n'aquelle dia, ás 11 horas em diante, o seguinte:

Excelentes e ricas mobilias de jacarandá e junco, cadeiras avulsas de junco, jacarandá e amarello, commodas e secretarias, aparadores, lavatorios, mezas elasticas, etc: calçados para homens e mulheres, meias, perfumarias brinquedos, pentes, bolças, quadros, espelhos, um forte piano, um rico relogio para cima de mesa, etagere, candelabros, copos, calices, fructeiras, etc; e tantos outros artigos que se tornaria enfadonho enumeral-os, e se acharão patentes,

Na rua do Cabogá n. 3

Agente Burlamaqui

Leilão

Em continuação do dia 20 do corrente
No armazem a rua do Imperador n. 11
As 2 horas em ponto

Quinta-feira, 27 do corrente

O agente acima autorisado pelos Srs. Penna & C. levará a leilão, os objectos por transporte de carne verde 3 carros para o transporte de carne verde iguaes os que se usa no Rio de Janeiro, modello da Camara Municipal da corte, 1 dito para fressuras, livros e recibos para cobrança de conducção de transporte, 1 jogo de livro em branco sellado para escripturação do mesmo, os Srs. pretendentes desde já podessem exáminar os ditos carros e mais objectos.

LEILAO

Da botica da rua da Imperatriz ns. 69 e 71

Quinta feira 27 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

Constando de:

Uma armação envidraçada e envernizada balcões, sendo um com tampo de pedra marmore, vasilhames, boiões, frascos candieiro á gaz, vasos, drogas, hervas, machinas, destiladores, pillões, laboratorio, carteiras, cofre, mezas, relogio, bomba, e mais pertenças da referida botica, avaliados em 4:835$500, servindo de base a offerta de 1:650$000, sendo que n'aquella occasião effectuar se ha a venda com quem melhor vantagem offerecer.

Por intervenção do

AGENTE PINTO

Na referida botica

Agente Pestana

LEILAO

Para pagamento dos credores

Da armação, generos e utensilios da taverna da rua do Padre Nobrega (antiga rua do Alecrim n. 1.)

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

Na mesma taverna

O agente Pestana, autorisado pelo Sr. Manoel Pereira de Albuquerque, fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima para pagamento dos credores do mesmo Sr. Albuquerque.

Carmo e Silva

Leilão semanal

Sexta-feira 28 do corrente

As 10 1|2 da manhã

O agente acima liquidará em seu armazem de agencia de leilões o seguinte: mobilias completas, cadeiras, mesas, aparadores, louças, vidros, estampas, espelhos, quadros, machinas de costura, carteiras, cantoneiras, oculo de alcanço, toilettes, guarda-roupa, etc. etc.

Um rico sortimento de joias.

EM CONTINUAÇÃO

Uma vacca, e duas vitellas, sendo, uma de 3 mezes e outra de 18 ditos.

Ao correr do martello

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

Da armação, generos e utencilios existentes no deposito sito a rua do Aragão n. 43

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão da armação, generos e utencilios do deposito acima referido.

Em lotes a vontade dos compradores

Carmo e Silva

LEILAO

Liquidação de moveis, louças, etc.
Hoje, ás 11 horas
Na rua do Cabugá n. 3.

Carmo e Silva

Leilão

De uma vacca e duas vitellas

Uma vacca da terra muito mansa, e que dá 5 garrafas de leite e duas vitellas, sendo uma de 3 mezes e outra de 18.

Sexta feira 28 do corrente

por occasião do

Leilão semanal

27—Travessa do Corpo Santo n.—27

Carmo e Silva

Agente de leilões, chama a attenção dos Srs. chapeleiros para o leilão de 120 duzias de courinhos para chapéos, é um bonito sortimento

Um cofre prova de fogo, novo

Sexta feira 28 do corrente

por occasião do

Leilão semanal

Travessa do Corpo Santo n. 27

Carmo e Silva

Bom emprego de capital

O agente acima está autorisado a vender, a um só comprador por ser menos dispendioso, o seguinte:

Duas casas terreas á rua de S. João ns. 63 E e 63 F, em terrenos foreiros, novas e rendem 46$000.

Uma casa terrea á rua das Larangeiras n. 20, em terreno foreiro e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua da Ponte Velha n. 47, em terreno proprio e rende 25$000.

Uma casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 166, em terreno proprio e rende 25$000.

Os Srs. pretendentes podem dirigir-se a agencia de leilões a

27—Travessa do Corpo Santo—27

Leilão

De 121 meios barris com cimento Portland e 4 fardos com rolhas para garrafas

Sabbado 29 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No armazem da rua do Brum n. 86

Agente Britto

Leilão

De predios

Sabbado 29 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Imperador n. 24

O agente acima competentemente autorisado venderá em leilão uma casa terrea no becco das Barreiras n. 13, com porta e janella de frente, com cornija, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, cacimba e solo proprio.

Um sitio em Olinda no lugar Milagres, perto do banho, com 80 palmos de frente, 200 de fundo, 46 pés de coqueiros, tendo 3 casas que rendem 27$000 mesaes nem solo foreiro.

Agente Britto

LEILAO

De ornamentos para igreja

Quinta-feira 4 de outubro

A's 11 horas em ponto

No armazem n. 24 da rua do Imperador

Competentemente autorisado o agente acima venderá em leilão um bonito ornamento branco para 3 padres, em perfeito estado, sendo pé de altar de sebasto galão entrefino, composto dos seguintes objetos: capas de asperge, gazulas, delmates, véos de hombros e outros que poderão ser examinados, desde já no referido armazem.

Carmo e Silva

LEILAO

De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.

1 dito de 2 andares á rua da Restauração n. 34.

1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.

2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.

dita com 2 meiaguas a rua da Cadea Nova n. 9.

1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23

Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166

1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.

1 dita dita a rua Corredor do Bispo n° 22.

1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.

1 dita dita a rua da Conceição n. 62

2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).

1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).

1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)

2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.

3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).

1 sitio na Estrada Nova de Caxang entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n.

AVISOS DIVERSOS

Aviso

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar, e juntamente de um criado; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— O administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, convida aos senhores credores da referida massa para apresentarem os seus titulos, afim de serem verificados e classificados, dentro do prazo de oito dias; na rua do Rangel n. 9, 1º andar.

— A abaixo assignada, herdeira e inventariante de seu fallecido filho Manoel Furtado roga ás pessoas que se julgarem credoras do espolio do mesmo fallecido, tenham a bondade de apresentar lhe seus titulos de credito ou contas, até o fim do corrente mez, afim de serem pagos; no 1º andar do predio n. 33 da rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz. Recife, 25 de setembro de 1883.

Umbelina Francisca de M. Furtado.

— Precisa-se de um criado; a tractar na rua da Ponte Velha n. 41, Boa Vista.

— Precisa-se de uma engommadeira de roupa de homem e de um criado para ajudante de copeiro: na Ponte de Uchôa confronte a estação, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Precisa se de uma boa cozinheira: a tractar na rua do Hospicio n. 79

— Vende-se um moleque de 15 annos e de bonita figura, que faz todo serviço de casa, e uma preta de 40 annos, boa cozinheira: na rua da Paz n. 36.

Uma senhora, viuva, que se acha balda de recursos pecuniarios, resolveu ultimamente dedicar-se a empregar amas e criados, sendo sua commissão mais barata do que em outra qualquer parte, para o que pede aos Srs. pretendentes, sua consideração, dirigindo-se á rua do Padre Floriano n. 43.

— Vende-se um torno para torneir, tres bancadas e diversas ferramentas para latoeiro e funileiro: na rua da Imperatriz n. 18, loja.

— Offerece se uma senhora de meia idade á alguma familia, para costurar; a tractar na rua de Aguas Verdes n. 37.

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882, por 20$; tambem se vende uma collecçao do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 iae 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar ou engommar; na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

— Um moço de boa conducta e boas qualidades, que saba a correspondencia da lingua ingleza, franceza e allemã, deseja empregar-se em uma casa de commercio; a tractar na travessa do Corpo Santo n. 27, onde se darão todas as informações.

— Pelo barato preço de 20$ mensaes aluga-se a loja da rua do Marcilio Dias n. 88, propria para qualquer negocio ou para uma officina por ser muito espaçosa: a tractar na rua do Visconde de Pelotas n. 37.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tractar na loja á rua do Barão da Victoria n. 39.

— Aluga-se uma escrava perfeita engommadeira; na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, 1 andar.

— Aluga-se para cozinhar ou engommar, uma preta escrava: na rua da Imperatriz n. 8, primeiro andar.

— Roga-se ao Sr. A. A. F. C. Cesar a vir á loja da rua da Imperatriz n. 40 a negocio que não ignora; este pedido sahe assim por emquanto.

Ama Precisa se de uma boa cozinheira: na rua 1º de Março n. 16.

AMA Para comprar e serviço caseiro: precisa-se na rua do Sebo n. 20.

Rosalina Maria da Conceição

Petronillia Maria da Conceição, Clementino da Costa Ramos e seus irmãos, agradecem do intimo de seus corações a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi á sua ultima morada, e de novo pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas, que por sua alma, mandam resar na capella do cemiterio pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo de seu passamento, por cujo favor lhes ficarão eternamente agradecidos.

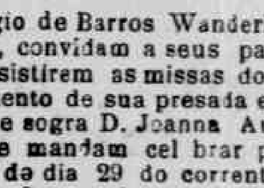

Sergio de Barros Wanderley, irmãos e cunhados, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do trigesimo dia do passamento de sua presada e sempre lembrada mãi e sogra D. Joanna Augusta Wanderley, que mandam celebrar pelas 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, na igreja de N. S. do Carmo desta cidade e na da Paz dos Afogados.

Anna Benigna de Jesus Barros

Manoel Antonio de Jesus e sua familia, tendo noticia da infausta morte de sua presada nora Anna Benigna de Jesus Barros, fallecida na cidade do Crato, mandam dizer algumas missas por alma da mesma finada no dia 29 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, na matriz de Santo Antonio; convidam todos os parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem, pelo que se confessam gratos.

Maria Rosa Muniz Machado

Antonio Duarte Machado e seus filhos convidam a seus parentes e amigos á assistirem aá missas que mandam resar no dia 27 do corrente ás 6 horas da manhã, nas igrejas do Espirito Santo, no Recife, na capella do Ribeirão e na matriz de Gamelleira, como memoria anniversaria ao fallecimento de sua sempre chorada e nunca esquecida mulher e mãi, Maria Rosa Muniz Machado.

José Dionizio da Silva Leitão

Maria Caetana da Silva Leitão, Idalina Leitão da Silva Cardoso, Rosalina Leitão da Silva Guerreiro, Maria Amelia da Silva Leitão, Joaquim José Leitão, José Albino de Abreo Cardoso e José Joaquim Guerreiro (ausente), tendo recebido a infausta noticia da morte de seu filho, irmão e cunhado José Dionizio da Silva Leitão, mandam resar missas por sua alma no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e convidam para assistir, todos os parentes e amigos da finado, pelo que se confessam agradecidos.

Engenho hypothecado

Constando ao abaixo assignado, que se fez penhora no engenho Batateirinha, pertencente a Marcelino José Baptista, da comarca de Agua Preta, previne a quem interessar possa, que o dito engenho lhe está hypothecado pela quantia de 10:000$ alem dos juros, e que opportunamente se apresentará para defender o seu direito. Recife, 25 de setembro de 1883.

Vicente Alves Machado.

Camisas

inglezas superiores a 4$000, ditas francezas a 2$500 e 3$500; na rua Duque de Caxias numero 62.

Attenção

Pague o Sr. Barão de Una a importancia que deve, a contar desde 1876, pelos fóros dos terrenos de suas casas sitas á cidade do Rio Formoso, afim de evitar um executivo, sendo o alludido terreno de 145 palmos de frente e aforado cada palmo á razão de 450 rs. annuaes.

Páo d'Alho, 15 de setembro de 1883.—O proprietario do terreno,

Marcolino Ferreira Lima.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 18 annos, se prefere escravo; a tractar na rua do Vigario n. 2

Mofina

Pagadoria de Pernambuco

N. 200:000

Ao Sr. J. D. da Silva C.... addido a esta repartição pede o abaixo assignado, o favor de dar solução a numeração acima, sob pena de publicar suas cartas e os empenhos que obteve de um respeitavel Dr., para dito fim não cumprindo o que prometteu ao mesmo Sr. Dr. e assim, pois fazem 2 annos que o Sr. me engazopa.

Recife, 22 de setembro de 1883.

O encarregado.

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE, SEM MERCURIO

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e manacá, grandes depurativos e anti syphiliticos da flora americana.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecideo primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, antirheumatico e anti syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e a que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, rheumatismo, carbunculos, ulceras do máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros, inguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Elixir de jurubeba e pegapinto

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, cores pallidas ou falta de sangue, doenças nervosas e beriberi. E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

PILULAS APERITIVAS

As PILULAS APERITIVAS constituem um medicamento simples, de uma efficacia certa no tractamento das doenças a que se destinam, como sejam desarranjos no ventre, doenças do estomago e intestinos, caracterisadas pelo enfranquecimento das contracções intestinaes ou a insufficiencia da secreção biliar, affecções do figado. Como derivativos nos encommodos da cabeça, congestões e molestias do encephalo, na congestão do pulmão, nas enxaquecas e dores de cabeça, assim como nas hemorrhoidas, na amenorrhéa ou irregularidade nas regras das moças ou senhoras chloroticas.

Como aperientes e estomacaes : na anorexia ou falta de appetite, dispepsia e atonia do estomago.

Essas pilulas formam um excellente catharthico, que deve ser usado, de preferencia a qualquer outro, nas prisões de ventre e indigestões.

Sezões ou febres intermittentes
TRACTAMENTO CURATIVO COM AS
PILULAS DE EUCALIPTINA

Medicamento novo, da propria invenção do autor e o melhor anti periodico. Empregado nas febres de qualquer natureza.

Injecção Bettencourt
anti-blenorrhagica, cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da uretra ou vagina, leucorrhéa ou flores brancas. Este medicamento é puramente vegetal.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO CLARO E ESCURO
MEDICAMENTO DE CONFIANÇA

O autor d'este remedio, em consequencia das falsificações de que se queixa o publico e para prevenil-as e offerecer aos doentes que requerem este medicamento no seu maior grão de pureza, manda vir directamente da Terra Nova o seu oleo de figado, feito sob a direcção do seu correspondente. Em caso de tisica pulmonar deve ser tomado com o meu *Xarope de Jaramacarú* e *Vinho Tonico*.

VINHO TONICO
com lacto-phosphato de cal, coca, cascas de laranjas amargas e quina

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação d'estes heroicos medicamentos. Empregado no tractamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruações difficeis, debilidade geral, cores pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém as pessoas ou senhoras que criam, para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Na dentição das crianças dá esplendidos resultados.

O VINHO TONICO deve ser tomado juntamente com o xarope de Jaramacarú nas doenças do peito.

XAROPE DE JARAMACARU'
GRANDE PEITORAL

Tractameeto curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxos, tosses simples e convulsa coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catharro chronico e tisica pulmonar do larynge.

E o primeiro peitoral que se conhece até na medicina.

Vende-se em todas as pharmacias

Deposito em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO
51—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—51

O Dr. Caros Bettencourt approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz Londres e Bruxellas, dá consultas das 12 as 4 horas da tarde, no seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 34 1º andar.

POLYCLINICA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO OPERADOR

De volta da sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen) ; com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., da consultas : Das 12 ás 3 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34. 1.º andar, (antigada Cadeia.)

Chamados por escripto a qualquer hora.

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

Das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto : tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRRE
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGA' N. 4

São chamados

os senhores abaixo, afim de virem pessoalmente receber suas encommendas vindas do norte, antes que as mesmas se arruinem, as quaes lhes serão entregues na Boa Vista, rua Velha, casa n. 104, das 9 horas do dia ás 5 da tarde, pagando os mesmos senhores as despesas do presente annuncio.

Apolonio Daniel de Figueiredo.
D. João Anglada.
Eduardo Gadoux.
Alfredo Franco da Silva.
Joaquim Rodrigues Pinheiro.
Joaquim de Oliveira Mello.
Angelo, empregado do Sr. Manoel Joaquim da Rocha.

Machinas

William Halliday & C., á rua do Marquez de Olinda n. 14, acabam de receber as conhecidas machinas de descaroçar algodão, marca Aguia, e vendem a preços modicos.

Massa fallida de Antonio da Silva Girio

Convido os devedores da massa fallida de Antonio da Silva Girio a virem saldar os seus debitos dentro de 30 dias, procurando-me para isso á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel. n. 9, 1º andar, das 10 horas da manhã a 1 da tarde, evitando assim o procedimento judicial.

Recife, 13 de setembro de 1883.

O administrador,
Ricardo José Gomes da Luz.

Está para se alugar o segundo andar do sobrado n. 43, á rua da Aurora.

Urgente

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, se prefere escrava ; no escriptorio deste *Diario*.

Ama

Precisa-se de uma ama : na rua Velha numero 84.

Barbeiro

Precisa-se de um official ; a tractar na rua do Livramento n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama para ensaboar e engommar ; na rua do Rangel n. 9.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca-se, novos e usados.

Pianista

Domingos Marques continúa a tocar piano em reuniões particulares, podendo ser procurado ou na rua larga do Rosario n. 42, hotel, ou na rua do Imperador n. 35, loja de musicas.

Apolices provinciaes

Nesta typographia se dirá quem precisa comprar duas apolices de conto de réis.

Póde ser que não e póde ser que sim

Mas eu duvido que haja nesta praça uma loja que tenha um tão lindo sortimento de vestuarios para crianças de 3 á 12 annos de idade, como o que recebeu agora o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava, que dê conhecimento de sua conducta, paga-se bem ; a tractar na rua do Encantamento n. 5.

Chaves perdidas

Perderam-se hontem, terça-feira, desde a rua da Imperatriz até a Magdalena, e suppõe-se que em um carro da companhia ferro carril, diversas chaves reunidas em uma argolinha : roga-se á pessoa que as encontrou o obsequio de entregal-as á rua da Imperatriz n. 65, que será recompensado.

Caixeiro

Na rua do Bom Jesus n. 3, hotel, se precisa de um caixeiro com pratica.

— Aluga-se uma escrava moça para o serviço interno de casa de familia ; a tractar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

— Aluga-se o terceiro andar e sotão da rua da Penha n. 1 ; a tractar na mesma.

AMA Precisa-se de uma, que engomme com perfeição, para casa de familia : a tractar na rua do Barão da Victoria n. 7, segundo andar.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes o inteiro de n. 3426 com a sorte de 200$000, além de diversos premios de 32$000, 16$ e 8$000

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (359ª) que se extrahirá na quinta-feira 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiro	3$500
Meios	1$750
Quiartos	$875

João Joaqum da iCostaLeite.

Vende se

Aos que desejam se curar sem compromettet a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas ; intermittentes (sem oemprego do fatal quinino) ; tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

Aviso

Constando que os herdeiros do fallecido Manoel Cavalcante de Albuquerque Gadelha pretendem vender o engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, o abaixo assignado na qualidade de credor daquelle finado e um dos herdeiros de quantia superior a 20:000$. vem prevenir que ninguem faça negocio com dita propriedade, por isto que a venda será feita em fraude da execução que se acha apparelhando o mesmo abaixo assignado, que desde já protesta fazer valer o seu direito perante os tribunaes.

Jovino Bandeira.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY
PERFUMES DA MODA PARA LENÇO

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America*.

QUINA LAROCHE
ELIXIR VINOSO
Phosphatado
APERITIVO RESTAURADOR

Os facultativos o receitam muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança.

PARIS, 22, rua Drouot, 22, PARIS
E NAS PHARMACIAS

MOLESTIAS
DO
CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris.
Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Falsificações e Imitações
DO XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Não ha producto que esteja mais sujeito a ser imitado ou falsificado do que um medicamento que por sua qualidade e sua efficacia certa chega a obter seria reputação; estas imitações e falsificações tornão-se então muito perigosas. Ora os medicos não podem contar com a efficacia do remedio falsificado, *perde-se tempo, o mal se aggrava, e se não se descobre a fraude a tempo, resulta d'isto graves consequencias.*

O falsificador que so tem em vista o lucro, pouco se lhe importa de vender ao doente, a maior parte das vezes por demais confiante, um producto tendo a forma e o aspecto do verdadeiro. Quanto as proporções do principio activo, a qualidade do medicamento, os resultados funestos do seu *descarado commercio*, tudo lhe é secundario, desde que não for sabido

Recebemos continuadamente queixas sobre a falsificação e imitação do *Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, cuja reputação é hoje universal, e que se vende falsificado e imitado principalmente no RIO-DE-JANEIRO, em PERNAMBUCO e na BAHIA. Cumpre-nos, pois, fazer constar a existencia d'este abominavel commercio, e declararmos que so garantimos o *Verdadeiro Xarope Depurativo Iodurado* do *Dr GIBERT*, preparado exclusivamente na Pharmacia *BOUTIGNY*.

Os vidros tem o rotulo da Phcia *BOUTIGNY* que consta do seguinte, impresso em francez,

Pharmacie **BOUTIGNY, DESLAURIERS,** successeur,
2, RUE POISSONNIÈRE ET RUE DE CLERY, 31, PARIS

SIROP DÉPURATIF-IODURÉ DU Dr GIBERT

E atravessado, as assignaturas em frente :
com tinta vermelha
do Dr **GIBERT** e **BOUTIGNY**
PHARMACEUTICOS

O rotulo do envoltorio tem alem d'isto, impresso em azul sem estar grudado, o **sello do Governo Francez.**

Os vidros que não tiverem esta marca são falsificados, e os que tiverem **SIROP selon la formule** du *Dr GIBERT*, ou de *GIBERT* et *BOUTIGNY*, são imitações mui perigosas.

As falsificações ou imitações devem ser rigorosamente recusadas e o vendedor denunciado ao Srs *BOUTIGNY-DESLAURIERS* em Paris.

Os rotulos, envoltorios e assignaturas se achão depositados no *Tribunal do Commercio do Rio-de-Janeiro*, e para a repressão d'estes abusos, são tomadas as mais energicas medidas.

XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; as carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado **para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Danso de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

VICHY
ADMINISTRAÇÃO :
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em Pernambuco, os Productos acima achão-se em casa de **HARISMENDY & LABILLE,** 9 rua do Commercio

4 CORES

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a **Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões,** etc. — *Dose ordinaria : 1, 2 á 3 grãos.*

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES**, e assignatura *A. Rousière* em vermelho.

Em PARIZ, Pharmacia **LEROY**

Depositos em todas as principaes Pharmacias

Oriza-Tonica
AGUA VEGETAL COM OS PERFUMES ABAIXO
QUALIDADE SUPERIOR
Para limpar os CABELLOS e conservar á Saúde da CABEÇA

Esta loção é o extracto das substancias detersivas e fortificantes da gema do ovo. Pelo seu uso, conserva-se o aceio e a saúde do couro cabelludo; *impede-se o Cabello de cahir*. Os seus perfumes são suaves e deixam, depois de se ter servido della, um cheiro agradavel.

PERFUMES DIVERSOS

NEW MOWN HAY	ORIZA DES PAMPAS	YLANG YLANG
JOCKEY-CLUB	[illegible]	PON PANACHE COUPÉ
[illegible]	[illegible]	VIOLETTE DES BOIS
VETIVERT [illegible]	ESS. BOUQUET	OPOPONAX

HELIOTROPE BLANC

L. LEGRAND, Perfumista, Fornecedor de diversas Côrtes estrangeiras
PARIS — *207, rua Saint-Honoré, 207* — **PARIS**
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PARFUMARIAS E CASAS DE CABELLEREIROS
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1837, na TERRA-NOVA.

OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG

Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.*

ADVERTENCIA : Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.

HOGG, Pharmº, 2 RUA CASTIGLIONE, PARIZ e principaes Pharmacias

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas a drogaria

CASA FELIZ
Praça da Independencia
ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (358ª) a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 3032, a sorte de 800$ em 2 meios n. 343, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 359ª, a beneficio da matriz de S. José, que se extrahirá quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 3032, a sorte de 100$ no n. 566 além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 358ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 359ª em beneficio da matriz de S. José, se extrahirá na quinta-feira 27 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 1804 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [358.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4ª parte das loterias a beneficio da matriz de S. José do Recife, (359ª) que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

OUTRA VEZ

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no melhoramento do porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Olinda

— Aluga-se a casa do pateo de S. Pedro Novo, muito fresca, com agua e gaz, commodos para grande familia : a tractar na loja do Cysne á rua da Imperatriz n. 64. Na mesma loja se dirá quem vende a casa da rua do Carmo n. 3, muito perto dos banhos do mar, muito fresca, em terreno proprio, tambem tem gaz encanado, e muito alegre para se passar a festa.

CHAPEOS

Completo sortimento dos mais lindos chapéos de palha de Italia e phantasia para senhoras, meninas e crianças ; receberam e vendem por commodo preço Palmeira Maia & C., á praça da Independencia ns. 18 e 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia estrangeira ; na rua da Conceição n. 58, Boa Vista.

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A DÉLOR & C.

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes parro Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de peços e qualidades:

35—Rua da Cruz--35

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca, se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Beberibe

Aluga-se uma casa com armação para taverna, junto a estação da povoação do mesmo lugar; para informações com Antonio Duarte á rua da União n. 54, confronte a estação Aurora.

A preços modicos

Um moço devidamente habilitado se propõe a leccionar em sua casa ou em casas particulares as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e arithmetica. Horas, segundo a vontade do alumno: a tractar na rua do Visconde de Goyanna, antiga rua do Cotovello n. 48, das 3 horas da tarde em diante.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Hotel central

Abrio-se de novo o hotel central, offerecendo sempre as commodidades de outr'ora, e promptidão de serviço, assignatura, bilhares, bebidas e ceias a qualquer hora, sito na rua larga do Rosario n. 37, entrada pelo oitão.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, se faz com toda perfeição, asseio, promptidão e modico preço, enchovaes para casamentos, baptisados e outro qualquer trabalho tendente á agulha

Caixeiro

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de fazendas, para fóra da cidade; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se venderá mais barato do que em outra qualquer parte.

Fabrica de chapéos de sol

Florencio Rodrigues da Silva, tendo aberto uma fabrica de chapéos de sol á rua do Visconde de Inhaúma, antiga Rangel n. 50, previne ao respeitavel publico e seus freguezes que tem grande sortimento de chapéos de sol, e garante tambem promptidão no seu trabalho e preços razoaveis em suas fazendas. Na mesma vende se uma armação de madeira (louro), propria para deposito ou taverna com todas as suas pertenças.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Meilo, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; quem pretender se dirija á rua do Imperador n. 27, 1º andar.

Botica e drogaria franceza

á rua da Cruz n. 22

precisa se de um official para drogaria.

Espanadores

Na travessa do Corpo Santo n. 27, se recebe encommendas para qualquer porção de espanadores de pennas, garantindo-se perfeição e brevidade.

Aluga-se

uma casa terrea, propria para banhos salgados, em Olinda na ladeira do Varadouro n. 6, por preço commodo: a tractar no largo do Paraizo n. 8, taverna, ou em Olinda na taverna da Esperança.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na Cambôa do Carmo n. 2.

Pildoras del Dr. Haydock,

PARA EL HIGADO—(Cobiertas con Azúcar)

Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis! Una pildora es una dósis!

Em todas las ENFERMIDADES de los RIÑONES, RETENCION DE ORINA, las PILDORAS del DR. HAYDOCK para el HIGADO son un remedio perfecto.

PARA LAS ENFERMIDADES DE LA MUGER, POSTRACION NERVIOSA, DEBILIDAD, ABATIMIENTO GENERAL, FALTA DE APETITO Y DOLORES DE CABEZA, se encontrará que las PILDORAS DEL DR. HAYDOCK PARA EL HIGADO son un remedio eficaz.

Sus efectos son universales, y se puede garantizar que curan con certeza.

Las pildoras del Dr. Haydock para el higado,

Son la verdadera essencia de la Salud y la más grande bendicion que la Ciencia ha dado al mundo

CURAN

MALARIA TERTIANA

Y TODA CLASSE DE

FIEBRE

Estas pildoras curan positivamente todas las afecciones biliosas y malarias. Atacan directamente la causa de la enfermidad y la arrancan de un golpe del sistema del paciente. Fortalecen el cuerpo y son un preservativo para las epidemias y los ataques violentos. Una botella de las PILDORAS DEL DR HAYDOCK alivia cualquier dolor, anima el espiritu y purifica la sangre.

Enviese por este medicanto y no se tome ningun otro.

La irresolucion y la tardanza equivalen al suicidio, cuando se tiene á la mano el remedio que cura immediatamente. Ataquese el mal á tiempo y se evitaran muchos dias de sufrimiento.

SINTOMAS DE BILIOSIDAD

1. El Patiente se queja de peso y llenura del estómago.
2. Dilatacion del estómago y los intestinos.
3. Cardialgia.
4. Sensacion de cansansio, dolor en las estremidades y mucho sueño despues de las comidas.
5. Mal gusto en la boca, especialmente por la mañana, y la lengua sucia.
6. Estreñimiento, con ataques ocasionales de diarrea.
7. Dolor de cabeza frontal.
8. Espiritu abatido y gran Melancolia, com pereza y tendencia á dejarla todo para el dia siguiente.

LAS PILDORAS del DR. HAIDOCK para el HIGADO, curan todas esos sintomas.

Para obtener las Pildoras Legitimas del Dr. HAYDOCK, de las cuales hay muchas falsificaciones, obsérve se que la firma de W. H. TONE & CO. aparece escrita en cada pacquete de una docena. No se compren sin este requisito.

HAYDOCK & CO.,

Unicos fábricantes

NUEVA YORK, E. U. A.

AOS DOENTES!

REMEDIO DE FAMA UNIVERSAL

DO DR. LOWRI

Para a cura rapida e radical da IMPOTENCIA, DESCARGAS SEMINAES, e toda a classe de desarranjos produzidos pela MASTURBAÇÃO ou por EXCESSOS SEXUAES durante a juventude, a virilidade ou a velhice E' MAIS PRECIOSO QUE O OURO

Este remedio é tambem seguro e efficaz em qualquer caso de debilidade chronica, ataques epilepticos, dança de S. Guido, melancolia, dores de cabeça nervosas, abatimento do espirito, etc., provenientes d'um desarranjo da constituição, o que inhabilita o paciente para os actos ordinarios da vida. Este medicamento vigoriza, reforça e restaura a constituição, recuperando se assim a saude perdida.

LEIAM ESTES ATTESTADOS EM SEU FAVOR

DR. LOWRI —O seu remedio de fama universal tem sido por mim empregado em varios casos de impotencia e debilidade seminal, com resultados maravilhosos excedendo as minhas esperanças.

Durante os trinta annos de minha pratica facultativa, nunca encontrei remedio igual ao seu.

CHICAGO, ILLINOIS. DR. W. H. NEWBOLD.

Amigo e senhor.—Por espaço de um mez tenho usado o seu especifico, e digo com franqueza que se não fosse por elle, não sei o que teria sido de mim.—A. W. D.

PREÇO.—Setenta e cinco centavos por pacote Seis pacotes são sufficientes para curar o caso mais rebelde ou chronico que seja.

A' venda em todas as boticas e drogarias do mundo.

Remetteremos circulares e instrucções em portuguez a quem as pedir.

Cartas e pedidos, devem ser dirigidas ao DEPOT AND LABORATORY OF DR. LOWRY'S REMEDY

78, William Street

NEW-YORK, E U

E'

Aos senhores de engenhos e seus correspondentes que se previne de que no Recife, á rua da Cadeia, botica do Barbosa, ha para vender dotassa da Russia, em barris e em caixas.

Urgencia

Precisa-se de um foguita para engenho; na rua do Brum n. 64.

Attenção

Na rua dos Guararapes n. 32, 1º andar, faz-se com toda precisão, asseio, promptidão e modico preço, enxovaes para casamento, baptisado e outro qualquer trabalho tendente a agulha.

GRANDE LOTERIA

DA

Corte

Acham-se a venda os bilhetes desta grand loteria de 300:000$, na Venturosa, rua do Cabugá n. 16.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *Le Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão

Almanak da provincia

O encarregado da confecção do almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, roga aos senhores medicos, advogados, solicitadores, engenheiros, commerciantes, professores de linguas, sciencias e pianos, directores de collegios de instrucção primaria, parteiras, artistas, etc., etc., emfim a todas as pessoas que são de costume figurarem nesses annuncios que se dignem enviar os esclarecimentos precisos, constantes de seus nomes, profissão, officio, etc., etc., a rua e numero das casas, isto até o fim do corrente mez. As pessoas que se dignarem attender ao nosso reclamo poderão deixar as informações que solicitamos á rua 1º de Março n. 2, loja de livros.

Bouquets de novo gosto

O abaixo assignado fabricante já muito conhecido de bouquets de flores naturaes e artificiaes, para casamentos e quaesquer outros actos em que são usados, offerece ao publico os seus novos inventos neste genero: a tractar na rua da Cadeia do Recife, loja de seleiro numero 43.

José Samuel Botelho.

Utilidade

Uma pessoa habilitada em escripturações mercantis, bem como em qualquer trabalho d'alfandega, cobranças dentro ou fóra da praça, prestando-se ainda a qualquer outro serviço de administração interna, deseja empregar-se nesta capital, para cujo fim dá fiadores a sua conducta, e póde ser chamado por carta fechada com as iniciaes N. A., dirigida á rua do Imperador n. 46, 1º andar.

Aluga-se

o 2º andar e sotéa do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita; a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga; a de n. 1 á travessa da Hora no Espinheiro, e o sobrado de um andar na 2ª travessa da rua do Principe, com accommodações para grande familia: as chaves estão na taverna n. 39, á rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

COMPRAS

Leis provinciaes

Compra-se duas collecções de leis de Pernambuco, uma do anno de 1872: no escriptorio *nambuco*.

VENDAS

Tinta préta

Vende-se tinta para escrever, na travessa dos Expostos n. 24.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:

Vinho do Porto fino em caixas e barris.

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.

Remedios de Ayer.

3—Rua do Commercio—3

Cumulo do barato

Setinetas lavradas, covado.	520
Fustão branco fino, covado	400
Ceroulas francezas, de bramante de linho, uma	2$500
Madapolão francez, peça de 20 varas	4$000
Brins escuros, proprios para roupas de meninos, covado	300

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 62

Machinas de Singer

ovo bazar das costureiras á rua do Barão da Victoria numero 33

Manoel Machado Botelho & C., tendo aberto um novo estabelecimento de machinas de costura na rua acima indicada, offerecem ao respeitavel publico e especialmente ás Exmas. senhoras, um completo sortimento das dos mais habilitados autores, com todos os utensilios necessarios, garantindo venderem mais barato do que em outra qualquer parte.

Outrosim, se encarregam de qualquer concerto, substituindo toda e qualquer peça que estiver em máo estado, assim como vendem agulhas, oleo, correias, lançadeiras e linhas brancas e de côres, etc., etc.

Ferreira & Irmão

Vendem:

Chumbo de munição.

Fio de algodão.

Salsaparrilha

Algodões branco, riscado e mesclado, das fabricas do Rio e Bahia: no oitão do Corpo Santo n. 25.

NOVAS

PECHINCHAS

Em differentes tecidos em linho, algodão e lã, que se vendem por menos 30 0/0 que em outra parte.

Rua Duque de Caxias n. 59

Ricas setinetas lisas de todas as cores, a 320 rs. o covado!

Idem damassés, o que ha de mais gosto e phantasia, a 500 rs.!

Idem com flores, novidade, a 600 rs.

Popelinas de linho furta-cores, a 200 rs.! aproveitem.

Alpacas lisas, são finissimas, a 320 rs.! para liquidar.

Magnifico sortimento de fichus para 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Idem de renda, para o lyrico, a 5$000.

Fustão branco bordado, fazenda de 640, para acabar, a 460 rs.!

Mariposas finissimas de cores a 360 rs.!

Baptistes modernas a 200 rs.!

Saias bordadas a 4$! são de 6:000.

Córtes de brim para calça a 1$ um.

Ditos de casemiras inglezas a 3$, 4$ e 5$.

Flanella americana, propria para costumes, a 1$200 o covado.

Merinó preto de duas larguras, para vestido, a 1$200! a elle.

Casemira diagonal de duas larguras a 2$500!

Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!

Idem alcochoado e de listras a 1$600 a vara! é de 2$500.

Idem pardo, lona, a 280 rs. o covado!

Lenções de bramante para cama de casal, a 2$000!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!

Toalhas felpudas finas a 5$ a duzia!

Meias inglezas com bocal de cor a 3$500! a duzia.

Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000! a duzia.

Lenços brancos abainhados a 1$800! a duzia.

Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 um!

Atoalhado de puro linho, de duas larguras, a 2$400 o metro.

Pannos de lã adamascados, proprios para cobrir piano, a 1$000 o metro.

Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.

Madapolão francez fino, de 24 jardas, a 6$500 a peça.

Cambraia transparente, fina, de 24 jardas, a 3$800.

Grande deposito de roupas, e completo sortimento de fazendas para os senhores negociantes do centro, a quem damos desconto.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Calçados

Para homens e alguns para senhoras tambem vendem o Pedro Antunes & C, 63 rua Duque de Caxias.

Nova Esperança

Telegramma

Custam caros pelo que vai em resumo, Bonitos artigos em electro plate para guarnições de toilette, porta cartões e alguns porta flores e joias, acaba de receber o Pedro Antunes & C., e uma variedade em muitos outros artigos para presentes. Outrosim bons espartilhos para senhoras e meninas, bonitos leques de diversas cores, anneis electricos para desapparecer as dores nervosas, nevralgias e enxaquecas, bonitos albuns para retratos, o verdadeiro sabão setim para amaciar a pelle, bonitos aljofares brancos e de cores, grande variedade em bonecas desde 25$000 a 200 rs.

E' sempre novidade

Linda variedade em bordados de setineta de cores, quem os vir não poderá deixar de comprar, pois o tempo aproxima se a fazer se novas refórmas em vestidos. E' o Pedro Antunes & C., quem vende, 63 rua Duque de Caxias.

Para toucador

A verdadeira agua romana para limpar a cabeça, igualmente a bem conhecida Vaseline para caspas e segurança dos cabellos, uma das principaes bellezas da novidade, é preciso não desprezar evitar a queda, fortificando como por encanto o tubo capillar. E a cutis será bom não esquecer-vos que dá muito realce ao chic, usando um pouco de Cold Crème, não prejudica! porque a Velcutine uma das principaes preparações harmonisa se perfeitamente. E tudo isto quem vende! o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São novos e bonitos

Os bicos brancos de linho e igualmente de cores que recebeu o Pedro Antunes & C., igualmente pretos de lã com vidrilhos e lisos. Nova Esperança 63 rua Duque de Caxias.

Para noivas

Bonitos leques de madreperola branca acaba de receber o Pedro Antunes & C., e não vende caro, 63 rua Duque Caxias.

Agora é com os velhos

Tambem não ficam esquecidos, pois o Pedro Antunes & C. tem a venda boas lunetas com azarras, e bons oculos com aros de alluminium todos com os vidros especiaes para dar a vista a quem não tem, 63 rua Duque de Caxias.

Para entreter as Exmas. senhoras

Papeis com desenhos coloridos para borda dos a lã. E' o Pedro Antunes, 63 rua Duque de Caxias.

NOVA PECHINCHA

Em chitas

Covado a 240 Covado a 240
A 240 o covado Covado a 240
A 240 o covado!!

A loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se uma grande quantidade de chitas de cores claras e escuras e com desenhos miudinhos, proprios para crianças, sendo todas de cores fichas, com padrões muito delicados, pelo preço de 240 rs. o covado, isto só por terem um leve toque de mofo, ao contrario seria fazenda de muito mais dinheiro, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista. Dão se as amostras com penhor.

Manteiga em latas

DE

Richard Clear & Sons Cork

Esta manteiga é o producto das primeiras fazendas (granjas) da Irlanda, escolhida escrupulosamente, preparada e acondicionada pelo systema mais moderno e aperfeiçoado. A qualidade desta colhêta é excepcionalmente boa. Convem mencionar que os fabricantes vendem esta manteiga como a mais conveniente para as familias, tambem em latas pequenas de 454 grammas, para as quaes os pedidos augmentam annualmente. Preços correntes e mais informações, em casa de

R. Drusina & C.

Rua da Cruz n. 18

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha; a tractar na mesma.

Merciaria

Vende-se uma merciaria, em uma das melhores ruas, e com poucos fundos: na rua do Duque de Caxias n. 62, se darão informações, e se dirá o motivo da venda.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40—Rua da Imperatriz—N. 40

Vende-se

Madapolão—peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreios.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A

Esquina da rua das Larangeiras

Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos, como sejam:

Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.

Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.

Cerveja de todas as qualidades.

Licores finos de diversas marcas.

Biscoitos, inglez e nacional.

Chocolate, francez, inglez e nacional.

Conservas.

Fiambres.

Salames.

Especial chá verde e preto.

E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Como São bonietsh!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de.... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, esperimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendavel: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não aburrecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só a vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Vinhos finos muito especiaes

No armazem de Souza Bastos, Amorim & C., a travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6, encontram se especiaes vinhos do Porto, proprios para casas particulares, que vendem por 25$ a 45$000, cada caixa de uma duzia.

Os vendedores, garantem a superior qualidade.

Fio de algodão da Bahia

Vende se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Deposito de vinho

Vende-se a retalho na rua do Marquez do Herval n. 29.

Piano

Vende-se um excellente piano de transposição, do fabricante Vignes; a tractar nesta typographia.

Bom emprego

Vende se a taverna bem afreguezada, á rua Direita n. 34, por seu dono se achar doente; para qualquer esclarecimento e tractar, na mesma.

Cal nova de Lisboa

Vendem constantemente Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

Grande

sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazendar forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$50
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$00

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

VERDADEIRAS

Pechinchas

SETIM MACAO, variado sortimento, a 1$600 o covado, é fazenda de 1$600 o covado em qualquer parte!!

SETINETAS estampadas, a mais linda collecção que nesse genero tem vindo ao mercado pelo diminuto preço de 600 rs. o covado, é fazenda de 800 rs o covado!!

BRINS de cores a 300 rs. o covado, é bem bom!!!

MEIAS alvas para senhora a 4$ a duzia, aproveitem a pechincha que disso não ha sempre!!

CRETONES escuros com preparo de setineta a 360 rs. o covado, é maná por esse preço, aproveitem!!

GRANADINE preta damassée a 500 rs. o covado, é muito boa acquisição!!

SETINETAS lisas a 320 rs. o covado, é bem bom!!!

COLCHAS de fustão molle a 2$500 uma!!

COLCHOES para cama franceza a 12$ um!!

COSTUMES para banhos de mar, para homem a 8$ um!!

Ditos idem idem, para senhora a 10$ um!!

LENÇOS de cambraia de linho para senhora, com barra de côr a 5$000 a duzia, valem muito mais!!

ESPARTILHOS, systhema couraça, sendo todo de baleia, pelo diminuto preço de 6$ um, são de preço de 9$ um em qualquer parte.

Ha constantemente os mais finos extractos como sejam: corylopsis, aida, mascotte, Ixora e outros: assim tambem malas, bolsas, tapetes, capachos, esteiras e completo sortimento de roupa feita para trabalhadores de campo, etc., etc.

Aos barateiros

A' rua Primeiro de Março n. 20

JUNTO AO LOUVRE

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

VIAGENS

Carta do explorador portuguez Lopes Mendes, sobre Amazonia. ao DIARIO DO GRÃO PARA':

Amigo e Sr. Joaquim Lucio.—Deseja Vmc. um resumo da minha viagem do Pará a Iquitos.

Seria impossivel satisfazer aos seus louvaveis desejos nos estreitos limites de uma carta, e por falta de tempo para coordenar os muitos apontamentos e desenhos colhidos na viagem. Todavia, para demonstrar que não é falta de boa vontade, vou, ainda que mui resumidamente, indicar os pontos extremos dos lugares sul americanos, que vizitei desde setembro do anno proximo passado, ate hoje.

Tendo sahido de Lisboa em 28 de setembro de 1882, cheguei ao Rio de Janeiro dezesete dias depois, isto é, a 15 de outubro. Em seguida vizitei as provincias do Imperio brasileiro desde Jaguarão até o Pará; d'aqui pelo valle do Amazonas fui a Manáos, no Rio-Negro, d'onde parti pelo Solimões até Tabatinga, cidade limitrophe do Brasil com o Perú. Deste ponto segui pelo Marãnon até Iquitos situado no departamento de Lorêto da Republica peruana. Além d'isto vizitei as Republicas do Uruguay e Argentina.

Possuindo estas esplendidas regiões do mundo-novo — destinadas n'um futuro muito proximo a dar leis ao mundo-velho— um systema hydrographico fluvial dos mais vastos do globo, não me permittem (como disse) os estreitos limites de uma carta indicar sequer as bacias, lagos e rios principaes que cortam o sul da America em todas as direcções.

Este systema divide se —como é sabido - em quatro grandes bacias; a do Amazonas, do Tocantins, do S Francisco e a do Prata.

Direi apenas alguma cousa do Amazonas por ser aquella que, n'uma época muito proxima, terá de ser o emporio do commercio do mundo, pela sua posição geographica no centro do globo, pela grandiosidade incomparavel de seus affluentes, riqueza de seu solo e salubridade do clima.

O Amazonas como Vmc. sabe, toma origem na Republica do Perú a pouca distancia do oceano Pacifico; corre de oéste para léste por um tracto de 3,828 kilometros de seu curso, até desaguar no Atlantico, porto d'esta cidade de Belém —banhada pelo Tocantins— entrando no oceano com uma impetuosidade tal que a 1.320 metros da costa conserva ainda uma corrente de quasi sete kilometros por hora.

Partindo do lago Lauricocha nos Andes peruanos, toma o nome *Tangaragua* até Jurimaguas; d'aqui a Tabatinga recebe a denominação de *Marãnon*; de Tabatinga á foz do Rio-Negro é conhecido pela designação de *Solimões*; e d'alli até o Oceano Atlantico pelo nome de *Amazonas* com o qual Orellana o tornou conhecido no mundo geographico.

As aguas d'este oceano d'agua doce cobrem uma superficie calculada em 26.400 kilometros quadrados.

Derivam d'ella immensos paranás formando centenares de ilhas e outros tantos caminhos fluviaes, alguns dos quaes tão largos e profundos como o proprio Amazonas.

Por meio dos seus dezoito principaes affluentes alguns maiores que o Ganges, o Indo, Danubio, Nilo e o Tejo navegaveis para os maiores navios em quasi toda a sua extensão, pode-se communicar com o interior da Bolivia, do Perú, Equador, Colombia, Venezuella, as Guyannas e Matto-Grosso.

Muitas cidades, villas e sitios povoam suas margens, taes como: Prainha, Monte-Alegre, Santarem, Obidos, Parintins, Manáos, Teffé, etc.

Grande numero de tribus de aborigenes habitam as terras firmes banhadas pelo Amazonas e seus affluentes, igarapés e lagos como o lago Saracá, Manacapurú, Cudajas, Demry, etc. onde vive uma infinidade de repis monstruosos, peixes de dimensões collossaes, amphibios e passaros ribeirinhos.

A formação geognostica é igualmente variada, desde os terrenos da alluvião moderna até a rocha primitiva, predominando os terrenos terciarios, e ostentando densas florestas formadas de monocotiledoneas e dicotiledoneas enlaçadas por differentes plantas sarmentosas de folhagens, flores e fructos de diversas fórmas e coloração. Tudo isto póde vêr-se, mas não descrever se!

Sem ver o Amazonas não é possivel fazer uma idéa aproximada d'elle por mais que se releia as discripções dos seus descobridores e exploradores: Domingos Bricha, André de Toledo, Pinzon, Pedro Teixeira, Orellana, Condamina, Humboldt, Valdez, Velloso, Crévaux, Tavares, Vienner e outros muitos que o tem vizitado e descripto.

É opinião minha, e será de todo aquelle que observar este abençoado valle Amazonico, com olhos de vêr, que está destinado pela Providencia para ser um dia —que não virá longe— o principal ponto do nosso planeta, aonde se formará um dos maiores emporios do commercio do mundo.

Esta idéa já o grande marquez de Pombal a concebera, quando resolveu lançar no Pará a pedra fundamental da futura nação Amazonia, mandando construir aqui os maiores edificios publicos da épcca colonial.

Se a morte prematura de D. José I, de Portugal não tivesse vindo contrariar os intentos do egregio marquez, a sua obra estaria consolidada nos principios d'este seculo; e, quando, em 1822, o Brasil se emancipou da mãi patria, a capital do novo Imperio Brasileiro passaria então a ser em Belém e não no Rio de Janeiro.

Portugal dominado pela ambição desmesurada de tudo querer possuir, nunca soube construir solida e proficuamente. Não se dilatou pelas costas da Barbaria, que tinha de porta aberta; não senhoriou e não civilisou a Africa; não se estabeleceu d'um modo perduravel na India, China e Oceania; emfim, não soube fazer o Brasil. Foi o projectil inconsciente que desmoronou as balisas que vedavam um mundo e nada mais.

O marquez de Pombal prevendo a perda da autonomia de Portugal na Europa, pretendeu remedear os erros de nossos maiores e os desastres soffridos com o dominio dos Filippes, desde 1580 a 1640, formando um grande imperio na região Amazonia. Para isto abandonou a India aos seus proprios recursos e principalmente a Africa, aonde até fins do seculo proximo passado, em Rios de Sina, Zambeze e S. Thomé se cultivava em larga escala os productos coloniaes, que passaram a ser cultivados no Brazil, sendo os reditos inutilmente consumidos pela aristocracia e o clero, que viviam na mais crassa e profunda ignorancia, definhando as colonias n'uma apathia proxima do aniquilamento.

A perspicaz intelligencia e o braço robusto do marquez, soube imprimir e inocular no organismo da nação uma vitalidade activa e salval-a do calamitoso abysmo.

Para completar a alma de D. João III creou em 1757, a capitania de S. José do Javary ou S. Pedro do Rio G. do Sul em 1760 que tinha por fim evitar o predominio dos hespanhóes nas margens do Prata.

Hoje, se vivesse e dominasse no Brasil o patriotico marquez, procuraria evitar o aniquilamento da republica do Perú e a formação de um grande e poderoso estado chileno, que no futuro póde vir a dar sérios cuidados ao estado brazileiro.

A mudança da capital do estado, da Bahia para o Rio de Janeiro, em 1763; o grande desenvolvimento imprimido á agricultura e ao commercio baseado sobre uma protecção justa e equitativa; a liberdade dos aborigenes, que deixaram de ser uns pariás nas terras da sua origem; a expulsão dos jesuitas, que abusavam do seu predominio; a guerra com a Hespanha, proveitosa aos interesses do Brazil; taes foram as principaes medidas adoptadas pelo eminente estadista portuguez para lançar os fundamentos da grande nação brazileira, que nos principios do seculo vinte terá o centro do seu poder no valle do Amazonas.

Com a abertura do canal do Panamá, começará o engrandecimento real e positivo da zona Amazonica. A navegação européa que hoje é feita pelo cabo Horne para o Pacifico, passará para o Panamá, e os productos commerciaes de quasi toda a America do Sul virão pelos affluentes do Amazonas remettidos ao commercio de Belém, que d'aqui os exportará para a Europa, pontos commerciaes do Pacifico e outras regiões do globo.

Emquanto S. M. o Imperador viver, o Brazil continuará como está, mas quando terminar a honrosa missão do Sr. D. Pedro II nesta vida transitoria, o imperio brasileiro, dividir se-ha em quatro grandes nacionalidades, sendo a principal a Amazonia pela sua posição geographica e immensas riquezas naturaes que possue.

Pelo modo como o Brazil está constituido, rodeado de republicas mais ou menos vigorosas, sem o elemento theocratico e aristocracia hereditaria, impossivel será prolongar a monarchia.

Quando chegar essa epocha, passado o periodo e encommodos da indispensavel gestação, apparecerá a nacionalidade Amazonica, que, nos seculos vindouros será a rainha do mundo commercial e social, como já hoje é a princeza sem rival do mundo physico.

E' mais facil um Estado fazer-se que conservar-se grande. Para o primeiro caso basta só um homem extraordinario; para o segundo é necessario um sequito d'elles.

O meio mais legitimo da formação dos estados civis é a convenção ou contrato social, que se estende sómente á vida dos contrahentes, e não á dos successores, porque ninguem póde governar além da morte.

Ha mil e seiscentos annos, o genio do mundo inteiro parecia condemnado ás trevas. Ha meio seculo marcha pela vereda das luzes, e os povos da Europa e America, nestes cincoenta annos proximos, têm feito mais mudanças em sentimentos religiosos e politicos, que todo o globo conhecido, desde a origem das sociedades civis, só o Brasil ficou estacionario desde que se constituio em nação independente, por não ter tido necessidade de lutar pela existencia. Todavia os poderes publicos brasileiros, deveriam ter-se lembrado já que o grande bem de um Estado conduz a um grande mal e *vice versa*.

Em todas as instituições humanas ha épocas em que são irreparaveis as faltas. A sciencia do governo está em não deixar chegar essas épocas. A rapida emancipação da escravatura no Brasil será uma dellas; uma grande calamidade social, commercial e agricola, se o governo não cuidar a tempo, em regular de um modo pratico e no mais curto espaço de tempo da extincção do trabalho civil e da substituição deste pelo trabalho livre.

Eu levo gratas recordações do Brasil para seu pai, o velho Portugal.

A verdade manda que se diga: o Brasil é um bom e galante rapaz, e será um grande homem quando mandar para os museus archeologicos as prosapias da sua antiga fidalguia, os preconceitos da idade média, a constituição da sua propriedade em sesmarias; a escravatura preta, branca e azeitonada; —o papel moeda;—o systema tributario, e a indifferença pelo trabalho honrado e util ao progressivo desenvolvimento da nação brasileira.

Será um gentil e vigoroso rapaz, digno da inveja da sua irmã Norte Americana, quando creaa a agricultura das plantas alimentares para se emancipar da Europa; quando restringir a cultura exclusiva das suas plantas industriaes e materiaes extractivas; quando estabelecer a contribuição directa, a media e a pequena propriedade; quando adoptar um systema de colonisação racional; quando abandonar a politica mesquinha e de interesses particulares; emfim, quando o commercio se estabelecer em cases solidas e deixar de ser um jogo de azar, uma especie de loteria, em que, para ficar rico, ficam milhares desgraçados e o paiz cada vez mais empobrecido, no meio de tanta riqueza natural!

Lá estava eu fazendo desta carta uma pagina da minha carteira de viagem aonde tenho por costume consignar diariamente as considerações que o filho dilecto de Portugal me tem inspirado.

Desculpe o devaneio da minha imaginação.

Sou um desastrado, quando se tracta de dizer o que sinto. Bem sei que ha menos risco em lisongear os reis, que os povos; mas como uma e outra cousa são crimes, não posso ser lisongeiro.

Isto de ver todas as cousas pelo microscopio do pensamento philosophico, em vez de as contemplar através dos oculos azues ou côr de rosa é muito máo, porque não permitte esconder-se nada.

Mas que fazer?! Por mais diligencias que faça, não posso ver por esses oculos cor de rosa, quando a refracção da luz é igual áquella que actualmente reflecte a organisação social e politica brasileira!

A primeira necessidade de uma nação é illustrar e moralisar o espirito publico; a segunda será desenvolver todos os elementos da civilisação material. Por isso, o primeiro cuidado do governo brasileiro seria acabar d'um modo suave, mais positivo e real, com a escravidão, para que possa haver moralidade, religião social, familia e sociedade, sem o que nada disto poderá supplantar-se.

Transplantam-se actualmente arvores collossaes para decorar sitios escalvados e improvisar florestas em ermos da mais rasteira arborisação; mas as reformas administractivas, como as instituições não se transplantam, semeiam-se; não se imtam de um lanço, mas criam-se pelos processos methodicos de toda a boa naturalisação.

Queira V. fazer me a honra de manifestar o reconhecimento de que me acho possuido para com S. M. o Imperador, para com os presidentes e mais respectivas autoridades das provincias brasileiras que visitei, e para com todos quantos me prestaram auxilio valioso que tão poderosamente contribuio para eu satisfazer a minha curiosidade e sahir da ignorancia em que estava com relação ao Sul-Americano. Queira igualmente transmitir a expressão dos meus sentimentos a toda a imprensa e aceitar os protestos da minha consideração.

LOPES MENDES.

Belém, 6 de setembro de 1883.

LITTERATURA

Ensaio de prehistoria da litteratura classica alleman.

IV

O leitor não se admire de me ouvir fallar de uma *religião de deliquentes*. Isto não é uma simples phrase, mas a expressão genuina de uma verdade.

A religião christan, se tivesse seguido sómente o caminho que lhe traçara o seu fundador, se logo no começo do seu desenvolvimento não se tivesse posto em contacto com elementos estranhos e perturbadores da sua primitiva pureza, talvez hoje apresentasse uma feição bem differente. Mas assim transtornada, como ella ficou, desde os proprios tempos apostolicos;—triste e *sombria*, como deixou-a o paulinismo triunfante, a religião christan é realmente uma religião de *peccadores*. Ao lado da *ideia* da justiça, a ideia do *peccado* forma a base da theologia paulinica; donde proveio essa tão fallada e terrivel antinomia entre o *espirito e a carne*, que faz de todo crente sincero um ente lastimavel, sempre em lucta com a consciencia, tendo sempre diante dos olhos o phantasma dos seus peccados.

E' uma cousa hedionda a religião assim comprehendida. Felizmente o tempo que tudo attenúa, tem tambem attenuado esse caracter lugubre e horripilante do christianismo, *respectivé*, do catholicismo; o que talvez se possa explicar pelas maiores proporções que ha tomado o *momento* comico do sacerdocio na tragedia do Calvario. Não se julgue, porém que já hoje nos falte de todo a occasião de observar scenas de tal natureza. Eu que não sou dos mais velhos, ainda alcancei tempo em que as *corôas de espinhos* e as *disciplinas de aço* representavam um papel saliente no processo da *salvação*. Era a mesma época, na qual predominava em ambos os sexos, o costume selvagem de, só exceptuando o cabello da cabeça, capinar o corpo inteiro; e então o pedaço de navalha velha, que já não se prestava á este ultimo serviço, passava á fazer parte dos instrumentos de penitencia.

Ainda conservo bem viva a lembrança desse tempo, e não menos viva a impressão produzida por aquelles calmos e tenebrosos espectaculos da sandice humana, que se chamavam procissões de preces, procissões penitenciaes. A terra, donde sou filho, demora em uma planicie. As vistas que se lançam da porta do templo vão quebrar-se nas montas sombrias, que bordam as margens de um rio. Estavamos n'uma sexta-feira de quaresma; a multidão de devotos não cabia na egreja. A procissão sahia, levando na frente a cruz e a matraca. A' medida, porém, que a linha de povo ia se destendendo e tomando geitos de serpe, começavam á surgir dos escondrijos da beira do rio uns vultos brancos, mal distinctos ao principio, mas logo depois bem visiveis. Eram centenares de idiotas religiosos, immoralmente involtos em alvas saias femininas, com os rostos cobertos e as costas nuas, sobre as quaes vibravam as *disciplinas*, á esquerda e á direita, no mesmo rhythmo, em que os cavallos açoitam com as caudas incommodas *mutucas*.

O sol pendendo para o occaso e como que olhando de soslaio para aquelle quadro repugnante, dava ao sangue, que já escorria do dorso dos miseros e nodoava-lhes as roupas uma apparencia de negrume, um aspecto asqueroso. Era uma coisa horrorosa; mas era a religião...

Não ficava ahi. Ao espectaculo da tarde, que fallava aos olhos, vinha o espectaculo da noite, especialmente preparado para o ouvido. Fallo daquellas plangentes *encommendações de almas*, feitas a deshoras, quando por toda a parte reinava o silencio e o repouso. Um grupo de musicos sahia á dar a medonha *serenata*; havia mesmo composições especiaes para esse fim. Ainda me lembro que então passava pelo primor do genero o respectivo trabalho de um componista mineiro, que viveu e fez epocha na minha provincia. Não se descreva a *impressão* recebida, quando a *capella* nocturna começava a *encommendação*, escripta em *fá menor*, com umas phrases iniciaes, que semelhavam soluços, e de repente, por uma transição mal sentida, o violoncello batia na *terça maior*, e o baixo dizia syllabica e monotonamente estas palavras de feroz increpação: *pec ca-dor-en-du-re ci-do*!!.. Sentia se o inferno! Mais de um velho accordava sobresaltado, e muita creança despertava chorando. Nem havia meio de respirar-se mais livremente, abrindo uma porta ou uma janella; pois que corria a tradicção que quem isto praticava, só via um *rebanho de ovelhas* (eram as almas), e logo após um frade sem cabeça, que dava uma vela de cera para guardar ao curioso observador, o qual, procurando-a de manhan, não a encontrava!!... Sobre quem fosse realmente o frade, a theologia local ainda não estava bem assentada; as opiniões divergiam. Uns affirmavam que o *frade* não passava de uma *alma penada*; outros, porém, sustentavam que era o diabo disfarçado. Em todo o caso, ninguem ousava pôr em duvida a necessidade de *resar pelos mortos*, para alivia-los das suas penas, e de rezar por si mesmo, para livrar-se do peso das proprias culpas. Sempre no fundo uma religião de *culpados*, uma religião de *criminosos*. E a impressão de terror, que tantas vezes experimentou o menino de outr'ora, não deixa de repercutir dolorosamente nas ideias e sentimentos do velho de hoje!...

Voltemos agora ao nosso assumpto. A digressão é perdoavel.

Em contraste com a renascença italiana a arte alleman daquelle tempo traz sempre o cunho gothico. Os artistas parecem indicar um sentido mais profundo, para o qual o quadro não seria apto; elles são ricos de symbolos, até mesmo de enigmas. Gosta-se de observar o mundo com *humor*; as fabulas e os proverbios são os generos mais apreciados da litteratura. Da fabula zoologica desenvolveu se desde antigos tempos uma epopéa zoologica. Em 1498, o *Reineke Fuchs* é traduzido do niederlandez para o *plattdeutsch*; elle é com razão, ao lado do *Nibelungenlied*, o mais popular dos velhos poemas allemães, e bem mereceu ser relembrado pelo grande mestre do periodo classico. O rei Nobel, diz J. Schmidt, é uma das mais gaiatas figuras, que a poesia já creou; mas tambem não lhe falta um certo serio, e o supplemento de 1493 deixa ver bem claramente a disposição dos allemães em relação á egreja.

O papa considerava o barbaro norte como provincia tributaria; elle fazia trabalhar a machina ecclesiastica, já um pouco enferrujada. A' final os allemães, a quem se mandava os mais impudentes religiosos mendicantes, estavam cançados de se prestarem á especulação da frivolidade romana.

Pouco á pouco, porem de um modo penetrante, o *humanismo* tinha tambem aberto caminho na Allemanha, e foi aqui cultivado com mais profundeza do que na Italia. Os humanistas tedescos procediam pedagogicamente: — escreviam tractados, grammaticas, diccionarios. A' par do latim, foram tambem objecto de estudo o grego e o hebraico. Homens como Agricola, Conrado Celtes, Reuchlin e outros emulavam com os melhores humanistas italianos. Pela imprensa foi posta em segurança a nova riqueza classica, e ao mesmo tempo a cultura transmittida á mais largos circulos. Fallava-se então de cousas *estupendas*: —segundo Copernico, a terra que se cria firme, devia rodar! Com a descoberta das duas Indias ella ganhou uma forma redonda, e todo o mundo começou então á orientar se sobre ella. A natureza com suas leis impoz-se a reflexão, e o humanismo tedesco tomou a direcção decisiva contra a superstição e a sua séde em Roma.

Nas cartas dos *Dunkelmänner* foram ridicularisados os zelótas, ignorantes, que tinham perseguido o grande humanista Reuchlin. No numero dos autores foi tambem contado o joven cavalleiro Ulrich von Hutten, que durante uma estada de dous annos na Italia havia atacado o papa e toda a clerisia em satyras latinas. Depois de sua volta, Hutten foi coroado como poeta pelo imperador Maximiliano, em Augsburgo, a 12 de julho de 1517, e ousou logo em seguida dedicar ao papa um escripto heretico: — no prologo elle pintou os papas como uma serie de loucos e sceleratos, exceptuando ironicamente a Leão X.

Mais do que isto porem incommodou ao pontifice o clamor levantado pelos *mendicantes* por causa das indulgencias. Foi a celebre proposta das 95 theses de Luthero contra o dominicano Tetzel. A questão tornou-se popular, e o papa deveu temer que se lhe obstruisse aquella rica fonte de receita.

Dr. *T. Barretto de Menezes.*

VARIEDADE

Um capitulo do «Assomoir»

Ha dias a gente que passeiava nos Campos-Elyseos em Pariz, foi testemunha de uma scena, que produzio sua impressão.

Uma pobre mendiga de uns 20 annos de idade, coxa e corcunda, arrastando-se difficilmente sobre as moletas, offerecia aos que passavam umas florinhas, em troca de uma esmola.

Os cobres cahiam abundantes no regaço da infeliz. De repente veio uma mulher, que, aproximando se d'ella a sacudio, violentamente pelo braço e vociferava contra ella injurias as mais grosseiras.

— Ah! dizes que eu sou ladra! gritava. Pois bem! vou te mandar prender. Forçaste o meu filho, uma criança de nove annos, a mendigar comtigo e levaste-o ás orgias!

Os circumstantes aproximaram-se, a turba fez circulo em volta das duas mulheres; e a policia teve de as levar ao commissario.

O magistrado interroga-as, e eis o que vem a concluir:

Ha uns mezes, a joven e interessante mendiga recolhia para casa, pequena toca na rua Boissy d'Arylas, uma outra mulher miseravel que não tardou em a explorar d'um modo infame.

No fim de alguns dias, trouxe para casa o amante e estes dois ignobeis sogeitos viveram do producto da mendicidade da pobre aleijada obrigada a aturar esta odiosa promiscuidade.

Apesar de tudo, esta tinha podido, não se sabe com que prodigios de economia, ajuntar uns 40 francos.

Guardava com solicitude o seu pequeno thesouro e escondia-o cautelosamente, na certeza de que não escaparia á rapacidade dos dois vampiros, se dessem por elle.

E' o que succedeu. Estes espiaram, encontraram e escondrijo e na volta, a desgraçada deu com a falta dos seus bellos luizes d'oiro.

Accusou naturalmente a megéra desse roubo. Esta negou energicamente e jurou que se vingaria das suspeitas de que tinha sido objecto.

Com effeito, esta horrivel mulher não achou nada melhor a fazer do que mandar prender a que a tinha recolhido, e foi n'esse intuito que imaginou a scena dos Campos-Elyseos.

Mas o feitiço voltou-se contra o feiticeiro, e a megera foi bater com os costados na cadeia, sendo a aleijadinha posta em liberdade.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

(Continuação do n. 221)

XLIV

Na occasião em que chegaram á rua de Rennes, o Sr. de Gibray não estava em casa. As suas funcções de magistrado o obrigavam a achar-se cedo no gabinete, no Palacio da Justiça. Tinha sabido sem preoccupar se com a ausencia do filho.

Alberto mandou que accendessem o fogão do seu quarto, que lhe aquecessem o leito, e deitou-se.

— Veio alguem procurar-me? perguntou ao criado.

— Sim, senhor... Um homem, que eu não conheço, veio saber noticias suas, e deixou um cartão de visita; eil-o.

Alberto olhou para o bilhete, e leu, como esperava, o nome de Ludovico Bressolles.

— Quando veio o Sr. Bressolles? perguntou.

— Esta manhã.

— Foi meu pai quem o recebeu?

— Não senhor, foi eu. O senhor seu pai tinha sahido havia cerca de uma hora.

— O Sr. Bressolles não lhe disse que tinha alguem doente em sua casa?

— Não senhor; elle não me disse nada.

— Que devemos pensar d'este silencio? perguntou Alberto ao amigo, depois que o criado se retirou.

— Nada de máo, respondeu o official. Se a moça tivesse alguma cousa de grave, o pai, preoccupado com ella, não teria certamente pensado em vir pessoalmente saber noticias tuas. Em tal caso, mandaria, quando muito, um criado aqui. De certo, o ferimento d'ella não passou de uma arranhadura ligeira, asseguro-te.

— Tranquillisas me.

Alberto tinha razão em não inquietar se, porque Maria já nada mais tinha, salvo uma ligeira dôr de cabeça, produzida, não pelo ferimento na fonte, mas pelo abalo que lhe occasionou a queda.

Mauricio, no dia seguinte, viera saber noticias d'ella, e apparentava o mais vivo interesse.

Ludovico agradeceu lhe calorosamente os serviços que elle na vespera prestara á sua filha, e o miseravel ouvio, sem côrar, as effusões de reconhecimento d'aquelle pobre pai illudido

Deixando a rua de Verneuil, Mauricio dirigio-se á casa da rua de Suresnes.

Ahi encontrou Lartigues e Verdier.

Ainda que o successo não tivesse correspondido ás esperanças, elles felicitaram o moço pela sua atrevida tentativa.

— Tinha noventa e nove probabilidades a favor e uma só contra! disse o falso padre Meyriss. Infelizmente a fatalidade..

— Se não fosse o tal Alberto de Gibray o negocio estava acabado... replicou Mauricio com um gesto de colera.

— A pequena teria deslisado para debaixo do gelo e... adeus, Maria Bressolles. Mas, repito-lhes, é negocio liquido este.

— Inventa depressa outra cousa, lembrou Verdier. Miguel Brémont impacienta-se na Inglaterra.

— A minha imaginação trabalha; mas é-me preciso tempo. Não se trata aqui de supprimir bestialmente uma pessoa que nos incommoda, á força, de um modo perfeitamente percebivel, pondo em seguida a policia no encalço do desapparecido. Nada... nada... evitemos o *crime*, tanto quanto for possivel... um *accidente*, nada mais que um accidente... Farei uma segunda tentativa, logo que tenha descoberto um estratagema engenhoso, tão engenhoso como o primeiro, e só o porei em pratica, depois que estiver certo de attingir o meu fim, sem receio de complicações compromettedoras. Deixem-me, portanto, reflectir, combinar, vasculhar o cerebro. Quanto a vocês, procurem tambem..

Tres imaginações valem mais do que uma..

— Tens algumas noções de cirurgia? perguntou Verdier.

— Vagas. Sei d'essa sciencia o que geralmente todo o mundo sabe.

— Lembras-te do processo d'aquella heroica mulher que matava os filhos, espetando lhes agulhas no craneo!..

— Perfeitamente... A ponta da agulha passava entre duas vertebras e chegava ao cerebro sem produzir o mais ligeiro derramamento de sangue; a morte podia ser attribuida a uma congestão cerebral.

— Perfeito! exclamou Lartigues. Ora, eis uma cousa simples e expedita; parece-nos...

— Mauricio encolheu os hombros.

— E qual o meio para chegar até lá, dizes-m'o? perguntou elle. Sou, porventura, o marido da Maria de Bressolles, para enterrar-lhe a agulha durante o somno? E' materialmente impraticavel...

— E o veneno? perguntou Verdier.

— E' o mesmo que deixar uma denuncia escripta sobre o cadaver. Por outro lado, como administral-o?

— Penso em um velho meio de melodrama, que poderia rejuvenescer agora.

— Qual?

— Um annel, com um pequeno espigão movel e envenenado, que pique o dedo a menor pressão.

— E' máo. Retirado o annel, depois da morte, descobre-se a incisão. Depois, sempre se sabe quem deu esse annel, e o donatario fica compromettido.... Vamos por outro caminho.

XLV

— Procuraremos, disse Lartigues. Um instante de silencio succedeu a estas palavras.

De repente, Mauricio bateu na fronte, como para fazer saltar a luz e exclamou em tom alegre:

— Não procurem mais... achei.

— O impossivel? perguntou o falso padre Meyriss, sorrindo.

— Pelo contrario, o possivel.

— Explica-te.

— Explicar-me-hei depois que o meu plano tiver amadurecido; a idéa agora não lhes appareceria ainda de um modo sufficientemente claro...

— Uma palavra só—ponderou Lartigues—a idéa de que se trata é de uma execução facil?

— Pelo contrario, muito difficil, mas eu gosto de encontrar sempre, adiante de mim, difficuldades, para as combater e vencer.

— E, uma vez amadurecido o plano, quando é possivel passal-o da theoria á pratica?

— No primeiro *soirée* dado pela Sra. Bressolles. No fim d'esta semana portanto.

— Ora bem, a demora não é longa.

— Não é por Maria que a demora me inquieta, mas sim por Edina.

— Segui lhe a pista até a loja de roupa feita da rua Saint-Martin, onde Edina trabalhou ha dous annos, disse Verdier, mas infelizmente a pista acaba ahi..

— E tentar um annuncio pelos jornaes é impraticavel... murmurou Mauricio, em surdina. Seria desastrado e sobretudo imprudente .. Que fazer?

— Procurar ainda.

— Mas se nós procuramos em vão ha tanto tempo... Previmos tudo...

Verdier replicou:

— Existe talvez um meio, não de resolver a difficuldade, mas de ladeal-a.

— Qual é?...

— Lançar mão de uma certidão de obito falsa.

— Não penses nisso! E' inadmissivel. Seria preciso fabricar a certidão como passada no estrangeiro, obter assignaturas, sinetes, legalisações infinitas, o diabo, sem incluir ainda o—visto—da embaixada ingleza... Regra geral: o falso em escripta authentica acaba sempre por perder o falsario...

— Ent o, descobre Edina, porque é necessario que herdemos! exclamou Verdier com um tom de máo humor.

— Havemos de herdar, tranquillisa-te, replicou Mauricio.

Tenho confiança na minha estrella. Acredito firmemente que o acaso, mais dia menos dia, nos virá tirar do embaraço... Deixe me, primeiramente, supprimir Maria Bressolles... Depois me occuparei de Edina. Já pensaste no que eu te disse relativamente á ameaça dirigida á Valentina Dharville, hoje Sra. Bressolles, pelo juiz Paulo de Gibray.

— Já, respondeu o falso padre Meyriss.

— E então?

— Admittindo mesmo que o juiz faça algumas investigações; nada resultaria d'ellas...

— Estás bem certo disso? Suppõe que elle se dirige a todos os consulados..

— E d'ahi?

— Armando Dharville devia ser conhecido do nosso consul em Londres...

— A tal respeito já me escreveu Miguel Brémont.. Elle tomou as suas precauções, e .. repito-te, nada temos a receiar.

Em todo o caso, replicou Mauricio, é preciso andar mais ligeiro que Paulo de Gibray... Depois que tivermos embolsado a herança, pouco nos importará o que elle possa fazer.. E, accrescentou, mudando de assumpto:

— Vocês têm vigiado aquelles dous sujeitos, que, sem o saber, no baile da Opera, os puzeram ao corrente do dominó negro de mascara vermelha?

— Não, respondeu Verdier.

— Porque?

— Esses homens mudaram de domicilio, e eu perdi-os de vista.

— Foi máo!... Emfim, sejamos circumspectos e trabalhemos sem descanso!

Os tres socios separaram-se.

⁂

— Já sabemos que o Sr. de Gibray, achando se de improviso em presença de Valentina Dharville, agora a molher de Ludovico Bressolles, sentira renascer em si as mais penosas recordações.

Ao passo que n'elle despertava o odio adormecido pela antiga amante, que tanto o fizera soffrer, o desejo de encontrar a creança, fructo de uma união tão brutalmente rompida, revivia em seu cerebro com uma intensidade nova.

Paulo de Gibray ao sahir do palacete da rua de Verneuil fizera o juramento de readquirir sua filha e vingar se de Valentina.

Dizem que a noite aconselha.

O magistrado não dormio durante a noite seguinte.

Pensava nos meios de achar vestigios de Armando Dharville, voluntariamente expatriado havia vinte e tres annos.

As difficuldades lhe pareciam, com razão, prodigiosas; e admittindo mesmo o successo final, que de tempo não seria preciso para triumphar!..

Para onde teria ido Armando Dharville, quando deixou a França?

Em que parte da Europa, em que cidade desconhecida, em que lugar ignorado occultava elle a sua existencia?

Viveria ainda?

Conseguir encontral-o, julgo impossivel...—murmurou elle;— no entretanto tentarei a empreza.

(*Continua*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42